SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 08 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3558

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATADEREGISTRODEPREÇONº:20249083

ORIGEM.....:PROCESSO LICITATÓRIO N°015/2024/CMCC,PREGÃO Nº007/2024/SRP

CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

BENEFICIÁRIO(A).....:AF BRITO MOREIRA

OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,ESTADO DO PARÁ.

VALORTOTAL.....:R$3.600,00(três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....:30 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025.

DATADAASSINATURA.....:30 de julho de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:73D00718

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20249085
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2024/CMCC, PREGÃO Nº 007/2024/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A).....: FLOR DE CARAJAS EVENTOS E PUBLICIDADE
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.650,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1AE630D0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20249088
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2024/CMCC, PREGÃO Nº 007/2024/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A).....: M M M MULLER PRESENTES EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.585,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7D48AAF4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20249089
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2024/CMCC, PREGÃO Nº 007/2024/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
BENEFICIÁRIO (A).....: RMR GRÁFICA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.695,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 30 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6D929A96

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 07/08//2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 027/2024-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DE FORMA PREVENTIVA, NÃO ARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

VENCEDORES DO CERTAME:

• **PROGUARD SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (CNPJ: 31.035.809/0001-82),** no valor de R$ 1.599.990,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C27CF675

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2024-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 23 de Agosto de 2024 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TRATAMENTO ACÚSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONFORME PROJETO**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A5D7F39B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº106/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATTEWS DO NASCIMENTO SOUSA** portador da carteira de identificação RG nº 7068172 PC/PA e inscrito no CPF nº 022.475.942-63, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de Julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de abril de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de julho de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D3F39B4C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº106A/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADENILDO COSME KABA MUNDURUKU** portador da carteira de identificação RG nº 5451155 PC/PA e inscrito no CPF nº 813.215.702-87, para exercer o cargo de **Assessor Especial III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de Julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de abril de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de julho de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AF675F89

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº107/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSEMARY DA SILVA RIBEIRO** portador da carteira de identificação RG nº 2238835/PA e inscrito no CPF nº 496.302.962-68, para exercer o cargo de **Assessor Especial II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 01 de julho de 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 01 de julho de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:94AF23D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TRANSFERE O EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO VICE - PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº108/2024-SA/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice - Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador Everton Araújo da Costa,** portador do CPF nº 975.490.962-87, durante o período de 04 de julho a 07 de julho 2024.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente da Câmara, estará em viagem a cidade de Belém-PÁ, cumprindo agenda parlamentar onde o mesmo não fara jus de diárias, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 04 de julho a 07 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 04 de julho de 2024.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CM

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4E1330F9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº109/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MATTEWS DO NASCIMENTO SOUSA**, portador da carteira de identificação RG nº 7068172 PC/PA e inscrito no CPF nº 022.475.942-63, do exercício do cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 05 de julho de 2024.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 05 de julho de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EA35DE5A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº110/2024-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRICIA CAROLINE CHAGAS PENA** portador da carteira de identificação RG nº 7554206 PC/PA e inscrito no CPF nº 035.655.742-16, para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 05 de julho de 2024.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 05 de julho de 2024

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1FD5CB3B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS À SENHORA DE KATARINA IARA GOMES ANTONIO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 111/2024–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS À SENHORA DE KATARINA IARA GOMES ANTONIO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis até a cidade de Itaituba-PÁ, para tratar de agendamentos de indígenas em atualização na FUNAI, DSEI TAPAJOS,e no INSS.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor da Senhora **KATARINA IARA GOMES ANTONIO–ASSESSORA ESPECIAL I- (COMISSIONADA)** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/08/24
Retorno Dia 12/08/2024
Diárias: 07 (sete) R$/Dia´ra: 350,00
Total em R$: 2.450,00
Por Extenso: Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 05 de agosto de 2024.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – Portaria nº 139/2023-GAB/CMJ

R E C I B O

07 Diárias de R$ 350,00 ..... R$ 2.450,00.
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 07(sete) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem à cidade de Itaituba-PÁ.*

KATARINA IARA GOMES ANTÔNIO
Assessora Especial I

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:10FF6D96

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 360/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA DO AGENTE POLITICO JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença sem remuneração ao Vereador, JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA, para tratar de assunto de interesses particulares, no período 06/08/2024 a 06/10/2024 que corresponde 60 (sessenta) dias, com fundamento no Art. 17, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06/08/2024, revogando-se as disposições em contrário’’’.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:173263D4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 021/2024

Em, 05 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA,** a partir desta data, o **Sr. RUI TIAGO PEREIRA DA SILVA ,** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SECAO - REGISTROS CONTABEIS** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **CPF nº 915.XXX.XXX-53.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 05 de agosto de 2024.

OZEIAS FREITAS CORREA
Vereador Presidente

RUI TIAGO PEREIRA DA SILVA
Ciente

Publicada no Mural da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:8C801701

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 019/2024

PROCESSO Nº: 00190107-24
CONTRATO Nº: 019/2024
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E ROSIANE VILHENA NICOLAU
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 019/2024
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2024 à 31 de Dezembro de 2024
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Breves (Pa) 01 de Julho de 2024

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:458A8A8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 720/2024, DE 04 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO MERCADO DE PEIXE MUNICIPAL PARA "MERCADO DE PEIXE MUNICIPAL JOSÉ UBIRAJARA DOS SANTOS MEDEIROS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o nome do Mercado de Peixe Municipal para "Mercado de Peixe José Ubirajara dos Santos Medeiros".
Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de uma placa comemorativa no referido mercado, contendo a biografia resumida de José Ubirajara dos Santos Medeiros, o "Birá", destacando suas contribuições para o município.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3664A9A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 719/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DO MERCADO DE CARNE MUNICIPAL PARA "MERCADO DE CARNE MUNICIPAL JOSÉ TIRADENTES DA COSTA".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o nome do Mercado de Carne Municipal para "Mercado de Carne Municipal José Tiradentes da Costa".
Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de uma placa comemorativa no referido mercado, contendo a biografia resumida de José Tiradentes da Costa, destacando suas contribuições para o município.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1AB2CC5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 721/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o "Dia Municipal da Força Jovem Universal", a ser celebrado anualmente no segundo sábado do mês de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0DEC9140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 395/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TANIA FERREIRA FONSECA , cargo/função PMA-CC-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 02/08/2024 - 02/08/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.
Art. 3° - Ao final do referido referido trabalho , a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 02 de agosto de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2B37DF2D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0919-001-PMA.

. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2023-SRP**. **OBJETO**: Aquisição de Medicamentos Básicos destinados à atenção primária a saúde, medicamentos de uso hospitalar (comuns e controlados) destinados ao atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24H e hospital municipal, insumos para diabéticos, materiais técnicos utilizados para o monitoramento da glicemia de pacientes atendidos nas unidades de saúde, produtos farmacotécnicos, medicamentos de demandas judiciais permanentes (lista de processos e decisões judiciais) e produtos para saúde, destinados às unidades de saúde do Município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o n.º 12.282.048/0001-19. **CONTRATADA:** F.CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 04.949.905/0001-63. **CONTRATO Nº 250724-002**. Valor Global de R$ 976.703,40 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: início em 25 de Julho de 2024 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2024. ORD. DESP.: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA (Secretaria Municipal de Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2023/0919-001-PMA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2023-SRP**. **OBJETO**: Aquisição de Medicamentos Básicos destinados à atenção primária a saúde, medicamentos de uso hospitalar (comuns e controlados) destinados ao atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24H e hospital municipal, insumos para diabéticos, materiais técnicos utilizados para o monitoramento da glicemia de pacientes atendidos nas unidades de saúde, produtos farmacotécnicos, medicamentos de demandas judiciais permanentes (lista de processos e decisões judiciais) e produtos para saúde, destinados às unidades de saúde do Município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o n.º 12.282.048/0001-19. **CONTRATADA:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 16.647.278/0001-95. **CONTRATO Nº 250724-003**. Valor Global de R$ 1.999.378,71 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: início em 25 de Julho de 2024 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2024. ORD. DESP.: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA (Secretaria Municipal de Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2023/0919-001-PMA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2023-SRP**. **OBJETO**: Aquisição de Medicamentos Básicos destinados à atenção primária a saúde, medicamentos de uso hospitalar (comuns e controlados) destinados ao atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24H e hospital municipal, insumos para diabéticos, materiais técnicos utilizados para o monitoramento da glicemia de pacientes atendidos nas unidades de saúde, produtos farmacotécnicos, medicamentos de demandas judiciais permanentes (lista de processos e decisões judiciais) e produtos para saúde, destinados às unidades de saúde do Município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o n.º 12.282.048/0001-19. **CONTRATADA:** BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 07.832.455/0001-12. **CONTRATO Nº 250724-004**. Valor Global de R$ 179.872,60 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: início em 25 de Julho de 2024 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2024. ORD. DESP.: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA (Secretaria Municipal de Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2023/0919-001-PMA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2023-SRP**. **OBJETO**: Aquisição de Medicamentos Básicos destinados à atenção primária a saúde, medicamentos de uso hospitalar (comuns e controlados) destinados ao atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24H e hospital municipal, insumos para diabéticos, materiais técnicos utilizados para o monitoramento da glicemia de pacientes atendidos nas unidades de saúde, produtos farmacotécnicos, medicamentos de demandas judiciais permanentes (lista de processos e decisões judiciais) e produtos para saúde, destinados às unidades de saúde do Município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o n.º 12.282.048/0001-19. **CONTRATADA:** POLYMEDH LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 63.848.345/0001-10. **CONTRATO Nº 250724-005**. Valor Global de R$ 1.281.644,70 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: início em 25 de Julho de 2024 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2024. ORD. DESP.: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA (Secretaria Municipal de Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2023/0919-001-PMA.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2023-SRP**. **OBJETO**: Aquisição de Medicamentos Básicos destinados à atenção primária a saúde, medicamentos de uso hospitalar (comuns e controlados) destinados ao atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24H e hospital municipal, insumos para diabéticos, materiais técnicos utilizados para o monitoramento da glicemia de pacientes atendidos nas unidades de saúde, produtos farmacotécnicos, medicamentos de demandas judiciais permanentes (lista de processos e decisões judiciais) e produtos para saúde, destinados às unidades de saúde do Município de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o n.º 12.282.048/0001-19. **CONTRATADA:** R.S.LOBATO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 38.028.373/0001-43. **CONTRATO Nº 250724-006**. Valor Global de R$ 1.064.802,72 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: início em 25 de Julho de 2024 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2024.

Ord. Desp.:
RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
(Secretaria Municipal de Saúde).

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BDD3808E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº400/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, no dia 08 de julho de 2024, conduzindo pacientes, usuárias do PTFD, para consultas especializadas em reumatologia, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de ADDM/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FA552902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº475/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ROZANA DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de viagem à cidade de Capanema/PA, de 19 a 23 de agosto de 2024, para participar da capacitação do Programa Primeira Infância no Suas / Criança Feliz "Sistema E-PCF".

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3D14F640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº476/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MATEUS SANTOS NOVAIS, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de viagem à cidade de Capanema/PA, de 19 a 23 de agosto de 2024, para participar da capacitação do Programa Primeira Infância no Suas / Criança Feliz "Sistema E-PCF".

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7FDF5DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº474/2024 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de TECNICO EM LABORATÓRIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:908AB8DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº463/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 24 de julho de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:311A8E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº468/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ELIZEU SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 07 de agosto de 2024 a 07 de novembro de 2024, referente ao período 2014/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E749F25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240097
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-008 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ELETRICOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAISELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DOMUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.954,74 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e
setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.257520007.2.019 Manutenção e
Ampliação da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 48.954,74
VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2024 a 07 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240098
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-008 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: ÁTOMOS CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.257520007.2.019 Manutenção e
Ampliação da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 329,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2024 a 07 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240099
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-008 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 16.452,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.257520007.2.019 Manutenção e
Ampliação da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 16.452,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2024 a 07 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240100
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-008 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAISELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
VALOR TOTAL.....: R$ 2.974,40 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.257520007.2.019 Manutenção e
Ampliação da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 2.974,40
VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2024 a 07 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-008 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: F A PEREIRA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS E ELETRON
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 124.382,50 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e
cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.257520007.2.019 Manutenção e
Ampliação da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 124.382,50
VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2024 a 07 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Agosto de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:C3D64880

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 018/2024

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos senhores PERSON DOS SANTOS CALDAS E DELMO DE PAULA CINTRA e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense *aos Senhores* ***PERSON DOS SANTOS CALDAS*** *E* ***DELMO DE PAULA CINTRA*** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 07 de agosto de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vereador Proponente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:41EA25E3

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO № 006/2024

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos senhores PERSON DOS SANTOS CALDAS E DELMO DE PAULA CINTRA e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense *aos Senhores* ***PERSON DOS SANTOS CALDAS*** *E* ***DELMO DE PAULA CINTRA*** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 07 de agosto de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vereador Proponente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A78482B7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00083/2024

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) ADRIANA FARIAS SOBRINHO, matrícula 133, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 08/08/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 10/08/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS RELEVANTES PARA A CÂMARA MUNICIPAL, NA ALEPA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Agosto de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8C37238B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRAT DE CONTRATO TEMPORÁRIO MÊS DE JULHO/2024

Extrato de contrato nº 269/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: SANDY EVELYN FERNANDES SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/GPMAAN/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**
Vigência: 03/07/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 588/GPMAAN/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.07.2024

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 270/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: SANDRA DE JESUS LACERDA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/GPMAAN/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**
Vigência: 03/07/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 588/GPMAAN/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.07.2024

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 271/2024.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: MAX DOS SANTOS DE JESUS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/GPMAAN/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**
Vigência: 03/07/2024 a 31/12/2024.
Valor: SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 588/GPMAAN/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.07.2024

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7A480625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023041503

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3554, 02 de agosto de 2024, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, **onde se lê**: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2024, **leia-se**: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024,

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AFAF9E00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023042401

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ 02.891.731/0001-08, com sede na RUA PAU BRASIL,S/N, CENTRO, Sapucaia-PA, CEP 68548-000, representada por FREDSON DA SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: «Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta

Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo»

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 31 de Julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP
CNPJ 02.891.731/0001-08
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:14032B61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023023201

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e F CARDOSO E CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.949.905/0001-63, com sede na r joao nunes de souza nº125 rodovia br 316 km 8, aguias brancas, Ananindeua-PA, CEP 67033-030, representada por WALDA BRITTO CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: « Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.016 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2023 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36.»

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Abril de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:88E71797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2024.040.017

MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 01.2024.040.017
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de material elétricos para instalação e manutenção da iluminação pública do Município de Água Azul do Norte - Pa.**

DATA DA ABERTURA: 22 de agosto de 2024, às 09 h:01 min.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7420DCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO N. º 056.2024.040.01

OBJETO: contratação de empresa especializada, para Locações de quatro Caminhões, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos urbano (lixo domiciliar), com capacidade mínima de 14 metros cúbicos (14 m³), de lixo compactado dentro da caixa de carga a fim de atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **08/08/2024**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima indicado, estendendo-se até o dia 31/12/2024 ou enquanto houver saldo. Esclarecimentos: 08/08/2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 – e-mail: licitacao.pmaa@gmail.com. Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, "caput", inciso IV, 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I. e art. 6º, inciso XLIII e pelo DECRETO Nº 030/GPMAAN/2024, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:970730CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 024-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 024-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240329 **– VALOR:** R$ 239.302,18 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 17/07/2024 a 17/07/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20240330 **– VALOR:** R$ 71.413,54 (setenta e um mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 17/07/2024 a 17/07/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240331 **– VALOR:** R$ 28.227,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais). **VIGÊNCIA:** 17/07/2024 a 17/07/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P P F COM E SERV LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240332 **– VALOR:** R$ 25.170,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 17/07/2024 a 17/07/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240333 **– VALOR:** R$ 9.677,70 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 17/07/2024 a 17/07/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103010108.2.061 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOSHOS. **CONTRATO Nº**: 20240334 **– VALOR:** R$ 15.048,00 (quinze mil, quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 17/07/2024 a 17/07/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 024-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedoras as Empresas COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, P G LIMA COM EIRELI – EPP, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, P P F COM E SERV LTDA, MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOSHOS .

Aurora do Pará, 16 de Julho de 2024.

***VANESSA GUSMÃO MIRANDA* –**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C22B312A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20240058.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ Nº 30.857.820/0001-65. **OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da prefeitura municipal de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 411.325,00 (quatrocentos e onze mil, trezentos e vinte e cinco reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.056.625,00(dois milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Vilson Gonçalves Ordenador de Despesas.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20240059.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADA**: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ Nº 30.857.820/0001-65. **OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da secretaria municipal da saúde de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 411.325,00 (quatrocentos e onze mil, trezentos e vinte e cinco reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.056.625,00(dois milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.Manoel Maria Oliveira BarretoOrdenador de Despesas.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20240060.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO. CNPJ nº. 06.125.175/0001-01. **CONTRATADA**: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ Nº 30.857.820/0001-65. **OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 221.800,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.109.000,00(um milhão, cento e nove mil reais). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis Ordenador de Despesas.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20240061.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ nº.

21.691.940/0001-44. **CONTRATADA**: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, CNPJ Nº 30.857.820/0001-65. **OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 110.900,00 (cento e dez mil, novecentos reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 554.500,00(quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Vilson Gonçalves Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:86D5806B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2024

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital virem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por DANIELA PAZ SILVA, residente e domiciliado na Rua Timbó, nº 1071, Bairro: Centro, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado na: **Rua Irmã Dulce, s/n, Bairro: Henry Ford, Quadra 003, Lote 0117, Unidade 001**, medindo ao **NORTE**: confinando com **Rua Irmã Dulce, medindo 20,50 metros;** ao **LESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 44,10 metros;** ao **SUL**: confinando com **Terras Devolutas do Município**, **medindo 20,50 metros,** ao **OESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 44,20 metros**; numa **área total de 897,79 m²** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 06 de agosto de 2024

Atenciosamente

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C8393FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
ERRATA DA PORTARIA Nº 31 DE 30 DE JULHO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, mediante seu secretário Antônio Moreira Braga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 6, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra, vem retificar o período de Licença Sem Remuneração concedida ao servidor Jackson dos Santos Farias, matrícula nº 1055, com base no requerimento emitido no dia 30 de julho de 2024.
Por meio da presente Errata, esclarecemos que a Licença Sem Remuneração mencionada corresponde ao período 01/08/2024 a 30/08/2024 ao invés de 01/09/2024 a 30/09/2024, como foi publicado erroneamente na Portaria Nº 31 de Julho de 2024, e ressaltamos que permanecerão inalterados os demais termos, não havendo modificação de cláusulas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belterra/PA, 5 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:F8D8143E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2024-PMBB
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, torna público a nova data de abertura do o processo licitatório referente ao PE-007/2024-PMBB, publicado no Diário Oficial da famep, n° 3556, pág. 8, 06/08/2024. Conforme as seguintes informações: Data de Abertura: A nova data de abertura da licitação será no dia 20 de agosto de 2024, às 08h00min.

##DAT Breu Branco-PA, 07 de agosto de 2024

##ASS Tiago Silva Marchesini
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:66A9B82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO AMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

RELAÇÃO DOS(AS) PROPONENTES/INSTITUIÇÕES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

OFICINA DO ÁUDIOVISUAL – R$ 1.302,88			
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
01	ÉVELIN VITÓRIA OLIVEIRA LUCHI	02082024-1640	APTO(a) PARA ANÁLISE
02	REGINALDO GONÇALVES LUSTOZA	30072024-1132	APTO(a) PARA ANÁLISE

OFICINA DE DANÇA – R$ 1.500,00			
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
01	CARLOS ALVES FARIAS	02082024-1539	APTO(a) PARA ANÁLISE
02	FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA	02082024-1552	APTO(a) PARA ANÁLISE
03	GUILHERME CARVALHO DOS PRAZERES	01082024-0951	APTO(a) PARA ANÁLISE
04	IRLAIZA COSTA MARQUES	02082024-1544	APTO(a) PARA ANÁLISE
05	JANES SILVA SANTOS	31072024-1044	APTO(a) PARA ANÁLISE
06	JARDSON ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA SOUSA	02082024-1134	APTO(a) PARA ANÁLISE
07	JASCIANE COSTA DE SOUSA	31072024-1622	APTO(a) PARA ANÁLISE
08	JESSIANE WANZELER DA COSTA	02082024-1653	APTO(a) PARA ANÁLISE
09	JULIANA CRISLEY FERREIRA BARBOSA	02082024-1618	APTO(a) PARA ANÁLISE

10	PEDRO MOURA DE SOUSA	31072024-1620	APTO(a) PARA ANÁLISE
11	RAIZA MORAES DUTRA	02082024-1554	APTO(a) PARA ANÁLISE
12	WALLACE KENNEDY PEREIRA PAIXÃO	02082024-1619	APTO(a) PARA ANÁLISE

OFICINA DE MÚSICA – R$ 1.500,00			
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
01	ALAN RIBEIRO DA SILVA	02082024-0955	APTO(a) PARA ANÁLISE
02	ENAYLE MARIA DE FREITAS SILVA	31072024-1057	APTO(a) PARA ANÁLISE
03	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	26072024-1415	APTO(a) PARA ANÁLISE

FEIRAS OU MOSTRAS CULTURAIS – R$ 12.500,00			
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
01	FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS	02082024-1636	APTO(a) PARA ANÁLISE
02	JOSIANE RENATA DA SILVA MEZZOMO	02082024-1635	APTO(a) PARA ANÁLISE
03	MARIA LUCIANA MACIEL DA CRUZ	02082024-1137	APTO(a) PARA ANÁLISE
04	MICKAELE GOMES SANTOS	02082024-1625	APTO(a) PARA ANÁLISE
05	SAMARA CAVALCANTE DA SILVA	02082024-1557	APTO(a) PARA ANÁLISE
06	UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ	02082024-1601	APTO(a) PARA ANÁLISE
07	ZUILA DUTRA DO COUTO OLIVEIRA	02082024-1642	APTO(a) PARA ANÁLISE

ESPETÁCULOS CULTURAIS – R$ 25.000,00			
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECRIART CAPOEIRA	02082024-1415	APTO(a) PARA ANÁLISE
02	DÉBORA MONTEIRO SANTOS	29072024-0958	APTO(a) PARA ANÁLISE
03	EMANUEL POMPEU PASTANA	02082024-1648	APTO(a) PARA ANÁLISE
04	JANES SILVA SANTOS	31072024-1042	APTO(a) PARA ANÁLISE
05	JULIANA CRISLEY FERREIRA BARBOSA	02082024-1615	APTO(a) PARA ANÁLISE
06	MARIA ROZELIA DOS SANTOS SILVA	02082024-1525	APTO(a) PARA ANÁLISE
07	ONG SOCIAL PASSOS DO FUTURO - OSPF	02082024-1010	APTO(a) PARA ANÁLISE
08	ROGER DA SILVA LORETTI	24072024-1650	APTO(a) PARA ANÁLISE
09	TATIANE DE SOUSA ARAÚJO	31072024-0849	APTO(a) PARA ANÁLISE
10	UESLEI CARDOSO OLIVEIRA	02082024-1428	APTO(a) PARA ANÁLISE
11	WALLISTON GOMES BARROS	02082024-0945	APTO(a) PARA ANÁLISE

FESTIVAIS OU MOSTRAS DE DANÇAS – R$ 50.000,00			
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PEQUENA DAMA	31072024-0852	APTO(a) PARA ANÁLISE
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ENCANTO JUNINO	02082024-1628	APTO(a) PARA ANÁLISE
03	LIGA MUNICIPAL DE DANÇAS DE BREU BRANCO - LIMUDABB	02082024-1048	APTO(a) PARA ANÁLISE
04	UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ	02082024-1604	APTO(a) PARA ANÁLISE

OFICINA DE ARTESANATO – R$ 1.000,00			
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
01	ANA CLAUDIA AMARAL DO NASCIMENTO	02082024-0949	APTO(a) PARA ANÁLISE
02	ANA MARIA MORAES	02082024-1610	APTO(a) PARA ANÁLISE
03	ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	01082024-0953	APTO(a) PARA ANÁLISE
04	ANTONIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	30072024-1603	APTO(a) PARA ANÁLISE
05	ANTONIETA ALVES DE SOUSA	31072024-0848	APTO(a) PARA ANÁLISE
06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUARDIÕES DO BEM	02082024-1612	APTO(a) PARA ANÁLISE
07	AUREA FERREIRA DA SILVA	02082024-0849	APTO(a) PARA ANÁLISE
08	BIATA GOMES DA SILVA	31072024-1103	APTO(a) PARA ANÁLISE
09	DAIANE FERREIRA GOULART	31072024-1023	APTO(a) PARA ANÁLISE
10	DÉBORA MONTEIRO SANTOS	31072024-1041	APTO(a) PARA ANÁLISE
11	DELIVANE VIANA FERREIRA SANTOS	01082024-1527	APTO(a) PARA ANÁLISE
12	DENISE DA SILVA NUNES	02082024-1110	APTO(a) PARA ANÁLISE
13	EDINALVA SILVA	02082024-1549	APTO(a) PARA ANÁLISE
14	IEDA SILVA BARBOSA	02082024-0909	APTO(a) PARA ANÁLISE
15	IRACI ALVES DE OLIVEIRA	02082024-0939	APTO(a) PARA ANÁLISE
16	JOÃO LUIZ ALVES DE MOURA	26072024-1519	APTO(a) PARA ANÁLISE
17	LÉA ELIZABETH PINTO PINHEIRO	31072024-1536	APTO(a) PARA ANÁLISE
18	LEDA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA TOMAZ	29072024-0909	APTO(a) PARA ANÁLISE
19	MANILZA ARAÚJO BARBOSA	30072024-1107	APTO(a) PARA ANÁLISE
20	MARIA ALVES FEITOSA	31072024-1151	APTO(a) PARA ANÁLISE
21	MARIA DAS DORES RAMOS MOTA	29072024-1034	APTO(a) PARA ANÁLISE
22	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	29072024-1430	APTO(a) PARA ANÁLISE
23	MARIA APARECIDA MORAIS BRITO	01082024-1603	APTO(a) PARA ANÁLISE
24	MARIA PEDRO DE ARAÚJO	31072024-0928	APTO(a) PARA ANÁLISE
25	MARINETE DA CONCEIÇÃO VIANA FERREIRA	01082024-1440	APTO(a) PARA ANÁLISE
26	MARLÚCIA DA SILVA SANTOS	30072024-1527	APTO(a) PARA ANÁLISE
27	NEUSEMAR FERREIRA REIS	31072024-0957	APTO(a) PARA ANÁLISE
28	WANESLAINE PRAZERES DE OLIVEIRA	29072024-0933	APTO(a) PARA ANÁLISE
29	WESLEIANE PRAZES DE OLIVEIRA	02082024-0908	APTO(a) PARA ANÁLISE

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:28C8B899

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC K M P

CONTRATO Nº: 20241040. ORIGEM: PREGÃO Nº 101-2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): K M P COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA, OBJETO: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 298.753,83. VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:533794A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC L P

CONTRATO Nº: 20241043. ORIGEM: PREGÃO Nº 101-2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): LP COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 200.002,97. VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A1E52558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC C. P

CONTRATO Nº: 20241050. ORIGEM: PREGÃO Nº 101-2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de material de

construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 318.869,01. VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8B29C44E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CONSTRUNORTE

CONTRATO Nº: 20241044. ORIGEM: PREGÃO Nº 101-2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CONSTRUNORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, OBJETO: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 209.624,48. VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EDA9300B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC MODERNA

CONTRATO Nº: 20241039. ORIGEM: PREGÃO Nº 101/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MODERNA CONSTRUCAO LTDA, OBJETO: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 108.998,70. VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B8C1D0FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC COMERCIO ALVORADA

CONTRATO Nº: 20241037. ORIGEM: PREGÃO Nº 101/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, OBJETO: Aquisição de material de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.618.285,77. VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:945F0C42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231570, proveniente do Processo Licitatório 193/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GONÇALVES E DIAS ENGENHARIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VS-40 (sentido ao parque de vaquejada) na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 3.361.838,92. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6AF5FF9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME J.C

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231432, proveniente do Processo Licitatório: N° 115/2023/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e J.C.CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário e outros ambientes, situada na rua 18, S/N, QD. 55A, Bairro Jardim Europa, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 23/11/2024. Conforme art.57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:354657AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME BELMONTE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231436, Proveniente do Processo Licitatório 114/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, e outros ambientes, situado na rua W15, S/N, Bairro Nova Esperança, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 13/12/2024. Conforme art.57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D69144E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2024 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 016/2024 – SEMED/GS

TRANSFERE O FERIADO ESTADUAL DENOMINADO "ADESÃO DO GRÃO-PARÁ À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL", DO DIA 15/08/2024 (QUINTA-FEIRA), PARA O DIA 16/08/2024 (SEXTA-FEIRA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, nomeado através da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 95, incisos II, IV e V e artigo 98 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 1.412 que Divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do ano de 2024, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais;
CONSIDERANDO o disposto no calendário letivo de 2024;
CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o feriado estadual denominado **"Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil",** do dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira) para o dia **16 de agosto de 2024 (sexta-feira)**, no âmbito da Sede da Secretaria Municipal de Educação, entidades ligadas a esta e Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:981C721C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2024 – SEMED/GS

EDITAL Nº 006/2024 – SEMED/GS
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, representado por Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO** à abertura de Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC.

A participação das empresas se dará através de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e não oneroso em conformidade com a legislação vigente.

1.1. Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC. A participação das empresas se dará através de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e não oneroso em conformidade com a legislação vigente, com o presente Termo de Referência, seus Anexos e o Regulamento do Evento.

1.2. Serão selecionados até 15 (quinze) empresas para explorar os espaços destinados, utilizando-se de infraestruturas temporárias próprias (tendas/stands), com vistas a comercialização de livros.

1.3. Cada stand deverá ocupar a medida de 8m x 5m, sendo permitida uma caixa de saldos na lateral de 80 x 80 cm na lateral e um expositor com as mesmas dimensões.

2. Justificativa

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás tem entre suas atribuições desenvolver políticas públicas que valorizem a diversidade cultural da sociedade canaense, que facilitem a democratização do acesso aos bens culturais, o fomento às atividades artísticas, o aprimoramento e qualificação dos equipamentos culturais, a promoção da acessibilidade cultural e as fontes da cultura em níveis local, regional e nacional. Portanto, tais atribuições se encontram alinhadas à Constituição Federal que estabelece ao Estado o dever de propiciar os meios de acesso à cultura, garantir o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, condição que se traduz em importante canal para o desenvolvimento humano, social e econômico (Art. 216-A CF). O 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, tem como objetivo principal o incentivo à leitura, com exposição e venda de livros, bem como a oferta de atividades culturais e artísticas, de forma a assegurar o acesso à literatura, arte e cultura à comunidade escolar como um todo. Para tanto, com base no art. 37, inciso XXI da CF/88, caberá ao ente federado responsável pelo evento instituir processo público para fins de seleção dos participantes.

3. Dos Espaços

3.1. As empresas selecionadas deverão expor seus materiais nos termos definidos no regulamento interno do 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC. Os exemplares a serem entregues deverão estar em conformidade com a lista a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, anexada no Regulamento Geral do evento.

4. Do Local de Execução

4.1 O 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC será realizado no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA). Neste local serão determinados os espaços públicos para instalação das estruturas temporárias (tendas/stands).

5. Da Vigência

5.1. O 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC ocorrerá nos dias 20 de novembro de 2024 das 19:00 às 22:00 horas, 21 a 23 de novembro de 2024 das 08:00 às 22:00 horas.

6. Da Metodologia de Execução

6.1. As Permissionárias deverão:

6.1.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (tendas/stands) no dia 19 de novembro de 2024, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 14:00 horas do dia 20 de novembro de 2024;

6.1.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 23:00 horas do dia 23/11/2024 até as 14:00 horas do dia 24/11/2024;

6.1.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas no dia destinado ao evento;

6.1.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;

6.1.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;

6.1.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;

6.1.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;

6.1.8. Abster-se de comercializar, no local do evento, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros não reconhecidos como material literário;

6.1.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;

6.1.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;

6.1.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival.

6.1.12. Respeitar integralmente o **REGULAMENTO GERAL DO 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC.**

6.1.13. Devem estar devidamente credenciadas junto ao Banco BANPARÁ, entidade financeira responsável pelo repasse do CARDLIVRO, devendo ainda, apresentar comprovação de credenciamento.

7. Das Condições e Vedações de Participação

7.1. Poderão participar do presente processo de seleção:

a) Empresas que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras) e que satisfaçam as demais exigências contidas no Edital e seus anexos;

7.2. É vedada a participação:

a) aos integrantes da Comissão de Seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias.

b) aos Servidores Municipais, seus cônjuges e familiares com parentesco até 3º grau.

c) as empresas que possuam em seu quadro ou grupo, integrante da Comissão de Seleção – responsável pelo processo de seleção deste Edital ou qualquer integrante da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - SEMED.

d) pessoas jurídicas que apresentem, como participantes, representantes legais, coordenadores ou outros integrantes, vínculo conjugal, parentesco até 3º grau ou relação profissional com os integrantes da Comissão referida no item anterior;

e) pessoas jurídicas impedidas por lei, na forma do art. 14º da Lei Federal nº 14.133/2021, e, especialmente, de pessoa jurídica cujo titular, dirigente, gerente, acionista ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, seja servidor do MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, e/ou de pessoa jurídica que possua em seus quadros, como sócio, responsável técnico, empregado, ou profissional que esteja participando, por outra pessoa jurídica, deste processo de permissão de uso;

f) pessoas jurídicas distintas com idênticos sócios, ou cujos respectivos titulares sejam cônjuges, casados entre si, ou parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau;

g) pessoas jurídicas concordatárias, ou em processo de falência ou de recuperação judicial;

h) pessoas jurídicas que descumpram o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
i) pessoas jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública em geral, e/ou com o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, suspenso ou vedado, ou, tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública em geral e/ou com o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS;
J) pessoas jurídicas vinculadas à Administração Pública Direta ou Indireta.

8. Da Apresentação dos Documento para Habilitação

8.1. Os documentos para habilitação deverão ser enviados ao e-mail: **flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br** entre os dias 08 a 31 de agosto de 2024.
8.1.1. Os documentos de habilitação serão recebidos e digitalizados pelos servidores da SEMED para fins de processamento.
8.2. Após o período especificado no Item 8.1, dar-se-á por encerrado o ato de recebimento dos documentos para habilitação, iniciando-se a fase de análise interna dos documentos físicos recebidos pela SEMED.
8.3. A SEMED registrará em Ata as empresas interessadas no Chamamento Público;
8.4. As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus Anexos poderão ser obtidas no site Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

9. Da Documentação

9.1. Dos Documentos de Habilitação (Obrigatórios)

9.1.1. A Administração Municipal não aceitará documentos recebidos em local diverso do especificado no item 8.1., devendo conter a seguinte inscrição: **EDITAL Nº 006/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO INTERESSADA: NOME DA ENTIDADE** e o respectivo CNPJ.
9.1.2. O ARQUIVO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
9.1.2.1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, conforme o **ANEXO III**;
9.1.2.2. Termo de compromisso, conforme o **ANEXO IV**;
9.1.2.3. Certificado de regularidade junto ao FGTS;
9.1.2.4. Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante;
9.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho;
9.1.2.6. Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos tributos federais, expedida nos termos do Decreto nº 5.512/2005 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;
9.1.2.7. Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;
9.1.2.8. Cópia do RG e CPF do participante (responsável legal pela empresa);
9.1.2.10. Cópia do CNPJ, que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras), conforme exposto no item 7.1;
9.1.2.11. Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações;

9.2. Dos Documentos Opcionais

9.2.1. Caso a empresa participante seja detentora de Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por outro(s) município(s) e/ou estado(s), em que tenha participado de outra(s) Feira(s) do Livro(s), este(s) deverá(ão) ser apresentado(s);
9.2.3. A empresa, selecionada dentro do quadro de vagas disponíveis, quiser aderir ao PROJETO CARDLIVRO deverá preencher e entregar o Anexo V junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O não preenchimento deste anexo determinará a não adesão, sendo que o mesmo não poderá receber os bônus em seu stand;
9.3 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia autenticada por servidor da SEMED.

10. Da Seleção e Resultados

10.1. A seleção das propostas será realizada de acordo com as seguintes etapas:
a) análise dos documentos, para fins de habilitação;
b) análise de mérito, para fins classificatório e eliminatório.
10.2. Os participantes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem ao disposto no item 9.1.2.
10.3. Os critérios para a avaliação de mérito serão os seguintes:
a) Ser associado à Câmara de livro ou associação de livros, editoras ou congêneres, apresentando declaração fornecida pela entidade;
b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido por outros municípios, em que tenha participado de Feiras de Livros ou congêneres, recebendo um ponto por atestado apresentado, limitando-se à apresentação de 05 (cinco) atestados de capacidade técnica.
10.4. Cada critério de avaliação terá 5 pontos totalizando 10 pontos.
10.5. Será realizada a seleção de acordo com o somatório de pontos, sendo classificada em primeiro lugar e assim sucessivamente na ordem de classificação a licitante que obtiver maior pontuação.
10.6. Em caso de empate de duas ou mais propostas, o critério utilizado será o de maior número de atestados de capacidade técnica item 10.3. Permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição.
10.7. As propostas homologadas serão divulgadas no site Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

11. Da Comissão de Avaliação

11.1. As inscrições dos interessados, acompanhadas dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação, sendo exigido todos os documentos previstos no item 9.1.2.
11.2. A Secretária Municipal de Educação indicará, através de portaria, até 10 (dez) servidores, todos da organização do evento, para comporem a Comissão de Avaliação, responsável pela análise de mérito das propostas inscritas.
11.3. Cabe à Comissão de Seleção o julgamento e definição dos contemplados deste processo seletivo, bem como a faculdade de não selecionar quaisquer das propostas apresentadas.

12. Do Sorteio dos Espaços

12.1 A definição da ocupação de cada um dos 15 (quinze) espaços disponíveis no FLACC se dará via sorteio público entre as empresas habilitadas e selecionadas até o limite supracitado.
12.2. O sorteio para definição da localização de cada stand no FLACC será realizado via plataforma Google Meet, em data e horário a serem definidos e divulgados no portal Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).
12.3. A empresa que não estiver presente na reunião destinada ao sorteio das localizações dos stands, automaticamente deverá aceitar o local destinado pela Organização do Festival.

13. Da Divulgação

13.1. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações, quando não proferidos em audiência pública, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

14. Das Obrigações da Autorizante (SEMED)

14.1. Observar as normas e obrigações constantes do Regulamento Geral do Festival.

15. Das Obrigações das Autorizatárias

15.1. Observar as normas e obrigações constantes do Regulamento Geral do Festival.
15.2 Observar as demais regras estabelecidas pela Autorizante.

16. Dos Recursos

16.1. Pedidos de esclarecimento, impugnações ao Edital e recursos, deverão ser apresentados através do e-mail: flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br, nos prazos previstos na Lei 14.133/2024;
16.2. Da decisão da Comissão da Secretaria Municipal de Educação quanto à análise dos documentos de habilitação a seleção e permissão, caberá recurso administrativo em 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado.

17. Das Disposições Gerais

17.1. A inscrição implica a aceitação, por parte do participante, de todas as disposições presentes neste Edital e de seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
17.2. Se houver modificação na data e/ou o local do 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, a SEMED informará nova data e local para realização do Evento, sem ônus ao Município.
17.3. Os participantes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e

autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Canaã dos Carajás eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.
17.4. Os participantes selecionados autorizam o Município de Canaã dos Carajás a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC, sem ônus para o Município a este título.
17.5. Os participantes selecionados que descumprirem de forma imotivadas suas obrigações, serão impedidas de inscreverem-se nos próximos festivais ou feiras organizadas pela SEMED, pelo período mínimo de 01 (um) ano.
17.6. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico: flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br;
17.7. Os casos omissos, relativos ao Edital, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

18. Das Disposições Finais

18.1. Os proponentes são responsáveis pelas informações e declarações constantes na inscrição, bem como pela veracidade e autenticidade dos documentos encaminhados, ficando o Município de Canaã dos Carajás eximido da responsabilidade civil e penal decorrente da execução da apresentação.
18.2. São partes integrantes do presente Edital, os anexos:
ANEXO I - Regulamento Geral;
ANEXO II – Formulário I - Inscrição para sessão de autógrafo;
ANEXO III - Formulário de Inscrição;
ANEXO IV - Termo de Compromisso;
ANEXO V - Termo de Adesão ao Projeto CARDLIVRO;
ANEXO VI – Declaração de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a administração, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública;
ANEXO VII – Minuta do Termo de Permissão de Uso.

19. Da Gestão e Fiscalização

19.1. A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de Educação-SEMED.
19.2. A fiscalização ficará a cargo de servidor lotado na SEMED, nomeado para tanto, tendo como principal atribuição garantir que a empresa cumprirá o objeto do Termo de Permissão de Uso resultante do processo de seleção em termos quantitativos e qualitativos.
Canaã dos Carajás – PA, 06 de agosto de 2024.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

ANEXO I – REGULAMENTO GERAL DO 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC
Período de realização: 20 a 23 de novembro de 2024

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO

Art. 1º - O 5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC tem por objetivo o incentivo à literatura com exposição e venda de livros, bem como a oferta de atividades culturais e artísticas, de forma a assegurar o acesso à literatura, arte e cultura à comunidade escolar com um todo.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O FLACC é uma realização do Município de Canaã dos Carajás – PA, através da Prefeitura Municipal - PMCC, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Participam do 5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC livreiros, editoras e distribuidoras que se inscreverem de acordo com as normas deste regulamento.
§1º - O número de participantes fica limitado ao espaço físico disponível para o evento.
§2º - Os materiais a serem comercializados no FLACC **DEVERÃO** conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: **crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros**, sendo que os títulos devem estar dentro das seguintes categorias:
a) Livros de autoajuda;
b) Livros de aventura;
c) Livros biográficos;
d) Livros científicos;
e) Livros de contos;
f) Livros de crônicas;
g) Livros épicos;
h) Livros de ficção científica;
i) Livros de ficção histórica;
j) Livros infanto-juvenis;
k) Livros de ação;
l) Livros de drama;
m) Livros infantis;
n) Livros-jogos;
o) Livros de memórias;
p) Livros paradidáticos;
q) Livros de poesia;
r) Romances por gênero;
s) Livros Técnicos Pedagógicos;
§3º - É vedado ao participante, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.
§4º - Será interpretada como transferência ou terceirização, a prática de quaisquer atos ou fatos administrativos ou operacionais da banca, que envolvam outra pessoa física ou jurídica, que não a empresa inscrita.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - São direitos dos participantes:
I – Fazer-se representar nas reuniões dos selecionados;
II – Apresentar sugestões para o êxito do Festival;
III – Realizar solicitações ou críticas sobre o evento e a organização do Festival, através do e-mail: flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br;
IV – Distribuir, em suas bancas, publicidade institucional e pertinente aos produtos comercializados;
V – Ornamentar e iluminar internamente suas bancas;
§1º - A testeira da banca será fornecida em formato padrão pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC.
§2º - Toda e qualquer publicidade externa na banca do participante deverá ter prévia e expressa autorização da Comissão Organizadora.
§3º - É expressamente vedada a veiculação de marcas estranhas à do expositor na parte externa da banca, assim como a utilização de faixas e cartazes.
§4º - Os expositores interessados em contar com terminais eletrônicos para cartões de crédito ou débito deverão contatar diretamente com as operadoras de sua preferência.

CAPÍTULO V
DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - São obrigações dos participantes:
I - Submeter-se ao sorteio de localização das bancas, que será realizado na presença de todos os selecionados, em reunião cuja data, horário e local serão definidos pela Comissão Organizadora;
II - O selecionado que não comparecer à reunião de sorteio de localização das bancas, automaticamente concordará com a localização que lhe será destinada pela Comissão Organizadora;
III - O selecionado deverá providenciar a sua própria banca (8m x 5m) que deverá estar em bom estado de conservação;
IV - Respeitar locais, datas e horários estabelecidos para carga e descarga;
V - Executar a montagem da banca nas datas e horários fixados pela SEMED;
VI - Limitar-se, em suas exposições, ao espaço que lhe for reservado, o qual será sempre o meridiano entre as bancas, preservando o espaço de circulação;
VII - Não expor livros diretamente no solo, limitando suas exposições e depósito aos recursos de sua banca;
VIII - Manter sempre limpo e organizado seu espaço no evento;

IX - Quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, indicar as editoras com as quais trabalharão durante o Festival (**Anexo III**);
X - Prestar informações diárias sobre as vendas à Comissão Organizadora para fins de divulgação, mediante o preenchimento de ficha que será distribuída entre os expositores. A ficha deverá ser entregue na primeira hora da manhã do dia seguinte, devidamente preenchida, datada e assinada, podendo ser acrescentadas outras informações que o expositor considere pertinentes;
XI - Emitir notas fiscais e oferecer formas de pagamento exclusivamente de sua empresa; **XII -** Os selecionados deverão oferecer obrigatoriamente descontos de no mínimo 10% sobre o valor de capa, ficando liberados descontos maiores, a critério dos expositores;
XIII - O expositor deve estar em dia com as suas obrigações fiscais desde o momento da inscrição até o final do evento;
XIV - Todos os atendentes que estiverem trabalhando nas bancas do FLACC deverão portar crachás;
XV - Os participantes serão responsáveis pela conduta e pela manutenção da disciplina de seus auxiliares, quando em serviço, no recinto do FLACC;
XVI - O expositor, selecionado dentro do quadro de vagas disponíveis, que quiser aderir ao PROJETO CARDLIVRO deverá preencher e entregar o **Anexo V** junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O não preenchimento deste anexo determinará a não adesão, sendo que o mesmo não poderá receber os bônus em seu stand;
XVII - Fica vedada a troca dos bônus cardlivro por coleções integradas, complementadas por brinquedos e/ou outros acessórios e por adaptações sem menções aos nomes dos autores;
XVIII – Fica vedada a troca do bônus cardlivro por quaisquer quantias em pecúnia e/ou produto que não esteja previsto neste regulamento, ficando a empresa participante sujeita aplicação das penalidades cabíveis previstas no ordenamento jurídico vigente;
XIX - Respeitar os horários de abertura e encerramento estabelecidos pela Comissão Organizadora.
XX - Devem estar devidamente credenciadas junto ao Banco BANPARÁ, entidade financeira responsável pelo repasse do CARDLIVRO, devendo ainda, apresentar comprovação de credenciamento.

CAPÍTULO VI
DAS BANCAS
Art. 6º - Cada banca deverá ocupar, no máximo, 8m x 5m, podendo ter uma caixa de saldo de 80cm x 80cm na lateral e um expositor com as mesmas dimensões, deixando-se o espaço necessário para a circulação do público.
Parágrafo único. Bancas com medidas ou layout diferentes estarão sujeitas à aprovação da Comissão Organizadora.
Art. 7º - As despesas de confecção, transporte, montagem, desmontagem, pintura e instalações internas são de responsabilidades exclusivas do expositor e deverão ser excetuadas de acordo com as datas e horários estipulados pela Comissão Organizadora.
Art. 8º - Todas as bancas deverão contar com **extintores de incêndio**, com prazo de validade vigente. Deverão estar no local visível e permanecerem na barraca durante todo o período do evento, estando sujeitos a visitas periódicas da Comissão.
Art. 9º - Os corredores, fundos, telhado e laterais das barracas, deverão estar totalmente desobstruídos durante o período de realização do FLACC, não podendo ser utilizados para depósito de materiais, entulho, embalagens, equipamentos, ferramentas e outros produtos.
Art. 10º - A remoção adequada dos restos de montagem e limpeza do entorno deve levar em consideração o cuidado com canteiros, pavimentação e outros equipamentos do espaço público, sob pena de serem repassados aos expositores os valores relativos ao seu conserto.

CAPÍTULO VII
DOS DEVERES DA COMISSÃO ORGANIZADORA
Art. 11º – São obrigações da Comissão Organizadora:
I - Coordenar todos os assuntos que digam respeito ao FLACC;
II - Formar as subcomissões necessárias para a execução do FLACC;
III - Providenciar o ponto de energia elétrica para a iluminação das bancas;
IV - Providenciar o policiamento e segurança do espaço do Festival durante o evento;
V - Providenciar uma estrutura coberta para as bancas;
VI - Nomear 1 (um) Fiscal do Edital, para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades previstas;
VII - Procurar estabelecer parcerias com poderes públicos e empresas privadas para a realização do FLACC;
VIII - Procurar apoio de jornais, rádios e emissoras de televisão para a divulgação do FLACC;
IX - Zelar pelo bom funcionamento do FLACC, deliberando, executando e assumindo, em nome dos participantes, os compromissos necessários;
X - Prestar contas, após a realização do FLACC, de seus atos, passando à SEMED o relatório de avaliação e arquivo de registros do evento;
XI - Zelar para que os horários de abertura e encerramento sejam obedecidos;
XII - Manter plantões de atendimento aos inscritos, no recinto do FLACC, durante o horário de seu funcionamento;
XIII - Zelar pela manutenção da segurança privada e do policiamento no local;
XIV - Zelar pela manutenção do asseio do ambiente;
XV - Zelar pela manutenção da harmonia entre os participantes.

CAPÍTULO VIII
DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DO FLACC
Art. 12º - O FLACC terá como local o Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA).**Art. 13º -** O FLACC será realizado nos dias 20 de novembro de 2024, das 19:00 às 22:00 horas, 21 a 23 de novembro de 2024, das 08:00 às 22:00 horas.
Art. 14º - A Comissão Organizadora poderá alterar o horário sempre que julgar de interesse para o êxito do evento.

CAPÍTULO IX
DAS SESSÕES DE AUTÓGRAFOS
Art. 15º - Excluindo-se o caso de convidados especiais do FLACC, serão aceitas para as sessões de autógrafos, somente as obras que tiverem sido editadas 1 (um) ano que antecede a realização do 5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC.
Art. 16º - Deverá ser entregue à Comissão Organizadora, no ato de inscrição de todas as sessões, dois exemplares de cada livro a ser autografado, uma síntese bibliográfica do autor, release do livro para verificação de dados e atendimento de consultas da mídia. Os exemplares serão doados à biblioteca pública após o evento.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 17º - O participante selecionado autoriza o Município de Canaã dos Carajás a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na *Internet* e em outros meios de materiais de divulgação do 5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, sem ônus para o Município.
Art. 18º - O participante selecionado que descumprir, sem justificativa plausível, suas obrigações, será impedido de inscrever-se nos Festivais Literários organizados pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC e pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período mínimo de 1 (um) ano.
Art. 19º - Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br;
Art. 20º - Quaisquer danos causados por expositores ou seus prepostos ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Comissão Organizadora, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto. Não será permitido o depósito de quaisquer materiais nos canteiros, bancos cercas, árvores, postes, luminárias e/ou monumentos.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º – O não cumprimento integral desse regulamento autoriza a Comissão Organizadora a suspender o funcionamento da banca do expositor infrator.

Art. 22º – A Comissão Organizadora contratará empresa para a vigilância do FLACC fora do horário de visitação.
Parágrafo único. Nos horários de funcionamento do FLACC, a responsabilidade será exclusivamente do próprio expositor. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Canaã dos Carajás, assim como a Comissão Organizadora, fica isentos de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos às barracas ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de quaisquer espécies causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.
Art. 23º – A Comissão Organizadora poderá emitir circular e documentos de orientação, os quais passarão a integrar este Regulamento.
Art. 24º – O Município de Canaã dos Carajás e/ou a Comissão Organizadora, não se responsabilizam por danos ou prejuízos causados a pessoas ou produtos expostos antes, durante ou após a realização do Festival, incluindo roubo, sabotagem, convulsão civil, deficiências ou interrupções no fornecimento de energia elétrica e água ou sinistros de qualquer espécie. Os stands, bens, produtos e pessoal a serviço dos EXPOSITORES não serão cobertos por seguro.
Art. 25º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

ANEXO II - FORMULÁRIO I
INSCRIÇÃO PARA SESSÃO DE AUTÓGRAFO 4º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC

Título da Obra: ----------_____
Autor(es): _____Telefone(s) do autor(es): _____ Editora: _____
Expositor responsável: _____ Fone:_____
Celular:_____E-mail_____ Sessão coletiva: ( ) Não ( ) Sim
Quantos autores presentes?_____
Data e horário solicitados (sujeitos a confirmação da Comissão Organizadora)
Data: ____/____/____ (de 20/11 a 23/11). Entrega de dois exemplares de inscrição em: ____/____/2024.
Declaro ter conhecimento e estar de acordo com as normas das sessões de autógrafos do 5º Festival Artístico e Literário de Canaã dos Carajás – FLACC.

Canaã dos Carajás - PA, _____de _____, de 2024.

----------_____
Assinatura do(a) Responsável

Nome do(a) Responsável: _____.

Recebido por: _____.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC
20 a 23 de novembro de 2024
Espaço de Eventos Municipal
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:
Nome da entidade/razão social:_____.
Responsávelpelabanca:_____.
PIS/PASEP:_____CPF:_____RG:_____
Órgão expedidor:_____CNPJ:_____Endereço:_____
Bairro:_____CEP:_____Cidade:_____Fone:_____
Celular:_____Email:_____.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
a)JáparticipoudeoutrasFeirasdeLivros?Citeasprincipais:
_____b) Marque as editoras que serão comercializadas na sua banca:
( ) Ática ( ) Dublinense ( ) Moderna ( ) Saraiva ( ) Belas Letras ( ) Intrínseca ( ) Objetiva ( ) Salamandra ( ) Boitempo ( ) Iluminuras ( ) Paulinas ( ) Sextante ( ) Cia das Letras ( ) Leya ( ) Record ( ) Scipione ( ) Cosacnaify ( ) L&PM ( ) Rocco ( ) Vozes
Outras:----------_____

c) Tipos de livros a serem vendidos:
( ) Literatura infantil ( ) Técnicos ( ) Literatura juvenil ( ) Livros usados ( ) Literatura para adultos()Religiosos()Outros:_____

_____
Assinatura do(a) Responsável

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC
20 a 23 de novembro de 2024

Eu, _____, portador do documento de identidade de número, representando a _____, comprometo-me a participar do **5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC**, que ocorrerá nos dias 20 (vinte) a 23 (vinte e três) de novembro do ano de 2024, em conformidade com o Edital e Regulamento do Festival 2023.

_____
Assinatura do(a) Participante

ANEXO V
TERMO DE ADESÃO AO PROJETO CARDLIVRO DO 5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC
20 a 23 de novembro de 2024

Eu,_____, documento de identidade de número_____, representante legal do (a)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, concordo em participar do Projeto CARDLIVRO, desenvolvido durante o 5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, estando devidamente credenciado (a) junto ao Banco BANPARÁ, que será disponibilizado aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PMCC, para incentivo e promoção da leitura, um valor significativo no montante de:
a) R$ 400,00 (Quatrocentos reais) - Professores da Rede Pública Municipal de Ensino;
b) R$ 200,00 (Duzentos reais) - Demais profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Educação;
c) R$ 50,00 (Cinquenta reais) – Alunos, devidamente matriculados, na Rede Pública Municipal de Ensino;

Para aquisição do próprio acervo, sendo que deverão ser observados os seguintes critérios:
a) Não será permitida a troca por qualquer outra mercadoria que não seja livro;
b) Não será permitido dar troco em dinheiro;
c) A troca deverá ser acompanhadapeloprofessorourespônsávelmaiordeidade;
d) Oslivreirosdeverãoestarcomsuasobrigações fiscais emdia;
e) Opagamentodosvaloresreferentesao CARD LIVRO estácondicionadoàliberaçãode recursos.
Canaã dos Carajás – PA, ____ de _____ de 2024.

_____
Assinaturado(a)ResponsávelLegal
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que a Proponente_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, não está temporariamente

suspensa de participar de licitação e/ou impedida de contratar com a Administração, e não foi declarada inidônea para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, bem como não possui em seu quadro pessoal, empregado ou associado menor de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de jovem aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro (amos), ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Canaã dos Carajás/PA.

_____, _____de_____de 2024.

_____

Assinatura do representante legal

ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº ____/2024

Autorização outorgada pelo Município de Canaã dos Carajás para comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos, no 4º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 20/11/2024 a 23/11/2024, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA).

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, a seguir denominado **AUTORIZANTE**, e de outro lado a empresa_____, com sede_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)_____, CPF sob o nº_____, inscrito(a) no RG nº_____, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA,** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.019/2014, celebram entre si o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, conforme as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos durante a realização do 5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 20/11/2024 a 23/11/2024, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA) conforme especificações constantes do Edital Nº 006/2024 – SEMED/GS, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição.

1.2 Não será devido pagamento algum pela **AUTORIZANTE** à **AUTORIZATÁRIA** ou a terceiros, correndo por conta desta todas as despesas aludidas nesta autorização, bem como quaisquer outras que venham a se relacionar com o objeto da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. A presente autorização terá vigência apenas no período de realização do 5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 20/11/2024 a 23/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA

3.1 Os materiais a serem comercializados na FLACC deverão estar em conformidade com a lista elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Regulamento Geral do evento, devendo conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros;

3.2 São, também, obrigações da **AUTORIZATÁRIA**:

3.2.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (bancas) no dia 19/11/2024, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 14:00 do dia 20/11/2024;

3.2.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 23:00 horas do dia 23/11/2023 até as 14:00 horas do dia 24/11/2023;

3.2.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas nos dias destinados o FLACC;

3.2.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;

3.2.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;

3.2.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;

3.2.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;

3.2.8. Abster-se de comercializar, no local do FLACC, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros que não reconhecidos como material literário;

3.2.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;

3.2.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;

3.2.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival;

3.2.12. Respeitar integralmente o Regulamento do 5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC;

3.2.13. Responsabilizar-se pela higiene e limpeza do local e das infraestruturas temporárias ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS Secretaria Municipal de Educação EDITAL Nº 006/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO autorizadas no espaço de acordo com as normas de higiene e saúde exigidas, sem ônus para o Município;

3.2.14. Restituir o local em perfeitas condições de uso e conservação, ao final da vigência da presente autorização de uso, repondo as partes danificadas, em caso de dano ocorrido;

3.2.15. Indenizar ao **AUTORIZANTE** e/ou terceiros por todo e qualquer dano que porventura venha ocasionar;

3.2.16. Responsabilizar-se por salários de funcionários, caso contratar, bem como recolhimentos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais;

3.2.17. Efetuar o recolhimento dos tributos e/ou taxas devidas em razão da atividade desenvolvida no espaço a ser destinado a comercialização de livros;

3.2.18. Providenciar alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis, conforme o caso;

3.2.19. **A AUTORIZATÁRIA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo **AUTORIZANTE**, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização dos serviços, causados ao mesmo ou a terceiros;

3.2.20. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no espaço, exceto a de caráter informativo cultural e de eventos, com autorização da organização do evento.

3.2.21. É vedada a troca do bônus cardlivro por quaisquer quantias em pecúnia e/ou produto que não esteja previsto neste regulamento, ficando a o(a) empresa participante sujeita aplicação das penalidades cabíveis previstas no ordenamento jurídico vigente

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE

4.1. Serão obrigações da **AUTORIZANTE**:

4.1.1. Notificar a **AUTORIZATÁRIA,** formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo de Autorização;

4.1.2. Fiscalizar, vistoriar, orientar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1. No descumprimento das obrigações pactuadas, inexecução dos serviços, erros na execução, mora na execução, inadimplemento contratual ou inveracidade das informações prestadas, e a critério da **AUTORIZANTE**, a **AUTORIZATÁRIA** ficará sujeita às seguintes penalidades:
5.1.1. Advertência, por escrito;
5.1.2. Três penalidades de advertência implicarão:
a) Rescisão da Autorização de Uso;
b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, em caso de inexecução parcial;
c) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da permissão termo serão feitos por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que poderá comunicar à **AUTORIZATÁRIA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. Por razões de interesse público ou em caso de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas desta Autorização, a **AUTORIZANTE** poderá rescindir o presente termo independente de interpelação ou procedimento judicial, sem que caiba à **AUTORIZATÁRIA** direito à indenização de qualquer natureza.
7.2. Rescindida a autorização, a **AUTORIZANTE**, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do local e de todos os bens afetados à permissão.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1. A **AUTORIZANTE** não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da **AUTORIZATÁRIA**.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais danos, inclusive pessoais, ou furto de equipamentos ou de quaisquer bens do usuário, correrão por conta e responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**, competindo-lhe a feitura de contratos de seguro para a prevenção de tais riscos, ficando o **AUTORIZANTE** desonerado de qualquer responsabilidade de indenização de danos, inclusive emergentes e ou lucros cessantes.
9.2. Na Autorização de Uso prevalecerá o interesse público sobre o particular, sendo admitida a alteração das cláusulas regulamentares do ajuste e sua revogação unilateral pela Administração Pública, quando o interesse coletivo o exigir, sem ônus para a Administração.
9.3. Na hipótese de a **AUTORIZATÁRIA** não dar o uso prometido ou desviar-se da finalidade, imposta no Termo de Autorização de Uso, será rescindido o instrumento, não tendo nenhum direito à indenização.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canaã dos Carajás – PA, aos _____ dias do mês de _____ de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal
Gestão 2021 - 2024

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AE4681B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATA DE JULGAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – SEPLAN/SEMMJU

Ata de Julgamento – Chamamento Público nº 001/2024 – SEPLAN/SEMMJU

Aos 07 dias do mês de agosto de 2024, reuniu-se a Comissão de Seleção de Projetos Sociais, Portaria nº 213/2024-GP da Secretaria Municipal de Planejamento do MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS para julgar as documentações apresentadas pelas entidades, conforme lista publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de julho de 2024. Ficou esclarecido pela Presidente da Comissão que conforme edital e Lei Federal nº 13.019/2024 em seu art. 28, a análise da documentação exigida pelo art. 33 e 34 somente poderá ser realizada depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas. A pontuação máxima que a entidade pode atingir por eixo é de 385 pontos, e, caso não atinja 50% (cinquenta por cento) dos pontos, será desclassificada do certame. Por fim, cada item dos critérios de pontuação tem um peso distinto: 01, 02 ou 05, e os pontos, conforme item 15.2 do edital são: não atendeu ao item: Nota 0 (zero); atendeu de forma razoável: Nota 2 (dois); atendeu na totalidade: Nota 5 (cinco). Após os esclarecimentos, passou-se a análise e julgamento individual dos membros da comissão, constante nos autos do Processo nº 5548/2024, Chamamento Público nº 001/2024 – SEPLAN/SEMMJU. Sendo assim, as Entidades apresentaram as seguintes propostas: 4.1 Eixo Administrativo: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIACCA – R$180.000,00; 4.2 Eixo Gastronomia: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIACCA – R$500.000,00 e Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás – COOAFAC – R$498.454,00; 4.3 Eixo Profissional: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIACCA – R$250.000,00; 4.4 Eixo Tecnologia: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIACCA – R$200.000,00 e Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará – R$200.000,00; 4.5 Eixo Estética/Beleza: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIACCA – R$250.000,00; e 4.6 Eixo Área Cultural e Turismo: Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIACCA – R$200.000,00. Na proposta apresentada pela Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás – COOAFAC no eixo 4.2 Gastronomia, não consta o item "4.2.7 Relatório. Ao final dos cursos deverá ser realizado o relatório com registros fotográficos em formato revista de forma impressa e online (revista digital)", assim, mesmo apresentando a melhor proposta, não previu tal item, o que por si só inviabiliza a competição, sendo que, a outra entidade participante do Eixo apresentou a proposta conforme o Edital, portanto, desclassificada a proposta da Entidade Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás – COOAFAC. Passando para a fase de análise da documentação por 3 julgadores, foi apurada a média de pontuação: 4.1 Eixo Administrativo – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIACCA – 331,66 pontos (classificada), sendo vencedora; 4.2 Eixo Gastronomia – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás – ACIACCA – 318,33 pontos (classificada), sendo vencedora; 4.3 Eixo Profissional – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – 337,66 pontos (classificada), sendo vencedora; 4.4 Eixo Tecnologia – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – 327,33 pontos (classificada), e Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará – 109,66 pontos (desclassificada) não atingiu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme item 15.3 do edital, vencedora do eixo ACIACCA; 4.5 Eixo Estética/Beleza – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – 220 pontos (classificada), sendo vencedora; e 4.6 Eixo Área Cultural e Turismo – Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – 327,33 pontos (classificada), sendo vencedora. Ficam as entidades intimadas da presente ata, conforme item 16.5 do edital. Encerrada a sessão de julgamento, assinam a presente ata os membros da Comissão. Publique-se.

GLEISIANE NASCIMENTO BRITO DE PAULA
Presidente da Comissão de Seleção

STEPHÂNIA NASCIMENTO QUEIROZ
Membro da Comissão

KEVEN ALEXANDRE CHAVES HIRAKAWA
Membro da Comissão

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:C943EDDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-237/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2024, advindo da Junta de Serviço Militar, de 06/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 237.05/2024, de 06/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO ALVES DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 123968-6, CPF/MF n° 779.139.492-87, RG n° 4068695, Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM Capanema – Pará, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para prestar contas dos trabalhos realizados da referida JMS-024, relativo ao mês de abril de 2024, no Posto de Recrutamento e Mobilização-PRM, em Belém/PA, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04.122.0003.2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:47D30B4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-270/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2024 – Advindo da Coordenadoria de Contratações e Licitações, de 13/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 270.05/2024, de 13/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAISE MARTINS LEAL**, matrícula nº 145893-0, CPF/MF nº 006.352660-02, RG nº 6365028 SSP/PA, Agente de Contratação, lotada junto no Gabinete do Prefeito, objetivando a participação na 3º Edição da Imersão na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, no Centro Universitário do Pará - CESUPA, em Belém/PA, nos dias 20 e 21 de maio de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F70CF735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-029/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2024 – SEMAS/GAB de 09/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 029.01/2024, de 09/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO KLEYTON RODRIGUES DE ALMEIDA,** matrícula nº 145617-2, CPF/MF nº 745.521.802-82, RG nº 4287837 SSP/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para transportar 03 pessoas em situação de rua que estão em trânsito no município de Capanema que almejam retorna ao município de onde vieram, em Castanhal/PA, no dia 15 de janeiro de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CABAE670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-045/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 028/2024-SEMAS/GAB, de 25/01/2024, constante no Processo Administrativo nº 045.01/2024, de 25/01/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 142434-3, CPF/MF n° 167.412.422-87, RG n° 3003789 SSP/PA, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar de uma reunião da Companhia de Habilitação do Estado do Pará - COHAB, em Belém/PA, no dia 29 de janeiro de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8432C083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-092/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 067/2024-SEMAS/GAB, de 26/02/2024, constante no Processo Administrativo nº 092.02/2024, de 26/02/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 142434-3, CPF/MF n° 167.412.422-87, RG n° 3003789 SSP/PA, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do I Fórum Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, em Belém/PA, nos dias 04 e 05 de março de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3BA4625F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-131/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 019/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 15/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 131.03/2024, de 18/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REJANE MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando a participação do 5º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Criança e Adolescente, em Belém/PA, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18- de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C9D09FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-132/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 020/2024, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 15/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 132.03/2024, de 18/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDILENE SOUSA PESSOA**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF n° 633.990.592-72, RG n° 4174116 PC, Conselheira Tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do 5º

Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, em Belém/PA, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C55A497D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-261/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 158/2024-SEMAS/GAB, de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 261.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 143590-6, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar de uma reunião para tratar de assuntos pertencentes à esta secretária, em Belém/PA, no dia 13 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E371AD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-262/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 159/2024-SEMAS/GAB, de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 262.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO TAVARES BRITO**, matrícula nº 145612-1, CPF/MF nº 718.568.462-53, RG nº 4125522 PC/PA, Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar de uma reunião para tratar de assuntos pertencentes à esta secretária, em Belém/PA, no dia 14 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5450B9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-263/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 160/2024-SEMAS/GAB de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 263.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS ANDRÉ OTÉRIO DA SILVA**, matrícula nº 143613-9, CPF/MF nº 702.754.672-87, RG nº 3825115 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir responsáveis para participarem de reunião para tratar de assuntos pertencentes à esta secretária, em Belém/PA, nos dias 13 e 14 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D68B7DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-265/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 162/2024-SEMAS/GAB, de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 265.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO WALLESON OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 145448-0, CPF/MF n° 052.478.152-46, RG n° 8346036 PC/PA, Assistente Administrativo, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para tratar de assuntos pertencentes à esta secretária, em Belém/PA, no dia 15 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9875CB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-266/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 163/2024-SEMAS/GAB de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 266.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir responsáveis para tratarem de assuntos pertencentes à esta secretária, em Belém/PA, no dia 15 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A0ED2079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-267/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 164/2024-SEMAS/GAB de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 267.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NUBIA DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 143618-0, CPF/MF nº 812.720.492-72, RG nº 8915697 PC/PA, Educadora Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando acompanhar usuários para a realização de exames, no Instituto Médico Legal – IML, Centro de Polícia Científica Renato Chaves, em Belém/PA, no dia 15 de maio de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3B4800F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-268/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 165/2024-SEMAS/GAB de 10/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 268.05/2024, de 10/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SANDRO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 145389-0, CPF/MF nº 697.057.122-04, RG nº 4184817 PC/PA, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir responsáveis ao conselho tutelar de município de Santarém Novo, em Santarém Novo/PA, no dia 16 de maio de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0063 2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B95210F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-172/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 021/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 08/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 172.04/2024, de 08/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WELLINGTON SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 145460-9, CPF/MF n° 015.175.082-31, RG n° 6569923, Diretor do Departamento de Acompanhamento ao Educando, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, para realizar viagem, para de participar da Formação Continuada do Programa Escola em Tempo Integral, em Belém/PA, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024**;**

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A6F03FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-187/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 023/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 187.04/2024, de 17/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA IZABEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 141410-0, CPF/MF n° 878.532.992-49, RG n° 5315636 SSP, Professora de Educação Básica II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar da Formação Projeto Pará, em Belém/PA, no dia 23 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4F43C1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-188/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 025/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de

17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 188.04/2024, de 17/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES**, matrícula nº 141797-5, CPF/MF n° 751.621.992-49, RG n° 3806773 SSP, Professora de Educação Básica II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar da Formação Projeto Pará, em Belém/PA, no dia 23 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AD583278

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-191/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 024/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 17/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 191.04/2024, de 17/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor **ALLAN CARLOS SANTOS DOS SANTOS,** matrícula nº 141940-4, CPF/MF n° 002.169.832-58, RG n° 4990679 PC, Professor de Educação Básica II, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar da Formação Projeto Pará, em Belém/PA, no dia 23 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:197EBB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-229/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 029/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 02/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 229.05/2024, de 02/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO**, matrícula nº 010427-2, CPF/MF n° 593.964.902-53, RG n° 3109140 SSP, Secretária Municipal de Educação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar do Fórum da Undime Pará 2024, em Belém/PA, nos dias 09 e 10 de maio de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7D440EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-230/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 030/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 02/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 230.05/2024, de 02/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE SAMARA DE ALEXANDRIA PEREIRA SALES**, matrícula nº 141797-5, CPF/MF n° 751.621.992-49, RG n° 3806773 SSP, Professora de Educação Básica II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para

participar do Fórum da Undime Pará 2024, em Belém/PA, nos dias 09 a 10 de maio de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIADE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F282376A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-233/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 028/2024, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 02/05/2024, constante no Processo Administrativo nº 233.05/2024, de 02/05/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILA IZABEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 141410-0, CPF/MF n° 878.532.992-49, RG n° 5315636 SSP, Professora de Educação Básica II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a realizar viagem, para participar da Fórum da Undime Pará 2024, em Belém/PA, nos dias 09 e 10 de maio de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 12 361 0019 2.061 – Programa de Cursos, Eventos e Seminários: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 02 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9AA02C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-144/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 02/2024 - SEFIN, de 27/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 144.03/2024, de 27/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE LIMA FERNANDES**, matrícula nº 142328-2, CPF/MF nº 491.625.272-15, RG nº 2750400, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem para participação na capacitação de gestão responsável: Orientação para o último ano de mandato promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA, em Belém, nos dias 01 e 02 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0005 2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:25A221EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-119/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2024-GAB/SEMMA de 18/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 119.03/2024, de 18/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA CLAUDIA OLIVEIRA CUNHA BULHÕES**, matrícula nº 142421-1, CPF/MF n° 790.583.102-72, RG n° 4471422, Diretora do Departamento de Controle Ambiental, lotada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem, objetivando participar de palestras para aplicação de conhecimentos e consolidação das técnicas de fiscalização de produtos florestais, em Belém/PA, no dia 08 de abril de 2024;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021

2.113 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9593E763

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-118/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2024-GAB/SEMMA, de 18/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 118.03/2024, de 18/03/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAISSA LEÃO REIS**, matrícula nº 140621-3, CPF/MF n° 015.566.702-57, RG n° 6880310 PC/PA, Chefe do Setor de Elaboração, Controle e Execução de Planejamento, lotada junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar viagem, objetivando participar de palestras para aplicação de conhecimentos e consolidação das técnicas de fiscalização de produto florestais, em Belém/PA, no dia 08 abril de 2024;

Conceder a referida servidora 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.113 - Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8A7C1867

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-156/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2024/SEPLAN, de 01/04/2024, constante no Processo Administrativo nº 156.04/2024, de 01/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JUCICLEIA CERDEIRA DE CARVALHO**, matrícula n.º 140612-4, CPF/MF nº 861.809.672-53, RG nº 3862522, Secretária Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com corpo técnico da Secretária de Estado de Transporte - SETRAN, em Belém/PA, nos dias 15 e 16 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 122 0002 2.052 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A241EA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-162/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 112 D/2024-DRH/SMS, de 20/03/2024, constante no Processo Administrativo nº 162.04/2024, de 01/04/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 145804-3, CPF/MF nº 007.743.012-36, RG nº 6193482, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para entrega de material laboratorial para análise, no Laboratório Central - LACEN, em Belém/PA, no dia 03 de abril de 2024;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F5531816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 004/2024 FMAS, firmada em 05/08/2024.
b) Órgão Gerenciador: **A Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA**, representada neste ato pela Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**.

c) Contratados: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 004/2024 FMAS (05/08/2024 até 05/08/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 723.650,00 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).**

h) Signatários: pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratado: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E2F023A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 012/2024 FMAS, firmado em 05/08/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: A vigência será a partir de 05/08/2024 até 05/08/2025.
e) **Valor Contratual: R$ 723.650,00 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Signatários: Pela Contratante a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratado o Sr. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AA6B2FAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 032/2024 SEMTEJ, firmado em 24/07/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: A vigência será a partir de 24/07/2024 até 31/12/2024.
e) **Valor Contratual: R$ 120.293,50 (cento e vinte mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).**

Signatários: Pela Contratante a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e pela Contratada a Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1195A0D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 001/2024 SEMTEJ_SEMEC, firmada em 07/08/2024.
b) Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA** neste ato representada pela Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e como participante a **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia/PA**, neste ato representado pelo Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES**.

c) Contratados: **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NESTE INSTRUMENTO CONVOCATORIO.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2024 SEMTEJ_SEMEC (07/08/2024 até 07/08/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 105.294,28 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).**

h) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado: **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA** neste ato representada pela Sra. **WANESSA FERNANDES DA CUNHA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:18F0530C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 026_038/2024 SEMTEJ_SEMEC, firmado em 07/08/2024, firmado entre a **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA**, **Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia/PA** e a empresa **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NESTE INSTRUMENTO CONVOCATORIO.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: A vigência será a partir de 07/08/2024 até 07/08/2025.
e) **Valor Contratual:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
R$ 77.014,80 (setenta e sete mil, quatorze reais e oitenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R$ 28.279,48 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Signatários: pelos Contratantes a Sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA** e Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pela Contratada a Sra. **WANESSA FERNANDES DA CUNHA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4329739B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 081/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024 (*)

(*) REPUPLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 5275/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa DVH PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ Nº 28.492.798/0001-55, visando à realização de show artístico com a dupla **DIEGO E VICTOR HUGO**, para apresentação no dia 26 de julho de 2024, no evento Fest Verão – na Praia das Gaivotas, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-Pa, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	150000000/17010000/17000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 23 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6043986A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 075/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024 (*)

(*)REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 5209/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa GOLFÃO ZRT PRODUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 43.912.016/0001-83, visando à realização de show artístico da dupla **ZÉ RICARDO E THIAGO**, no dia 19 de julho de 2024, no evento Fest Verão – na Praia das Gaivotas, com entrada franca, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	150000000/17010000/17000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 16 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B0F21BCA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 090/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO Nº 4615/2024 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, que especifica, nos termos do artigo art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:
Considerando o que dispõe o art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.936.649/0001-06,** especializada na prestação de serviço de recuperação tributária na arrecadação do imposto de renda retido na fonte – IRRF, com apuração de crédito e débito devido, para entrada via processo administrativo na Receita Federal do Brasil para atender as necessidades da secretaria municipal de fazenda e departamentos vinculados à mesma no município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado.

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
16.1616.04.122.0037.2.210	3.3.90.39.00	15000000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de agosto de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5FE5D4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 208

PORTARIA Nº 208/2024. De 06 de agosto de 24 de 2024.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6841/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. PROFESSOR JOSÉ WILSON PEREIRA LEITE NO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	WELLINGTON DOS REIS MENDES 1226480	WELLINGTON MARIANO PEREIRA 1226527

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura **Conceição do Araguaia, 06 de agosto de 2024.**

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C4E4DE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 209

PORTARIA Nº 209/2024. De 07 de agosto de 2024.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à

prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	REGISTRO DE PREÇO DE UNIDADE (S) MODULAR(ES) PADRONIZADA (AS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO E INTEGRAL FUNCIONAMENTO PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A CONTRATANTE, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA 1227631	ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1228336

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 07 de agosto de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8C233AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 203

PORTARIA Nº 203/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 05 de agosto de 2024.

Concede **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a** Servidora efetiva **IVONILDA RODRIGUES BARBOSA ALVES,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **IVONILDA RODRIGUES BARBOSA ALVES,** lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetiva de ***PROFESSORA*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** relativo ao período aquisitivo de **01/02/2018 a 01/02/2023,** irá gozar por 03 meses a parte de ***01/08/2024 a 30/10/2024.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, *e retroagir a dia 01/08/2024*
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 05 de agosto de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5584BDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1872/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6751/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:73B4D1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1873/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6746/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:48CD6B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1874/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6747/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C2A9D731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1875/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de julho de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6745/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBBA9C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1876/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de julho de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6744/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77FE3FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1877/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de julho de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6743/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E9121CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1878/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de julho de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6742/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DDCEB9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 707/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de março de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2915/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8AD32894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 959/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de abril de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 3775/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de abril de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0E6F8D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.262, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.262, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pela legislação, faz saber que a Câmara Municipal de Curionópolis estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; e na Lei Orgânica do Município de CURIONÓPOLIS, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2025, compreendendo as:
I - prioridades e metas da administração pública municipal;
II - metas e riscos fiscais;
III - diretrizes gerais para o orçamento;
IV - disposições sobre alterações na legislação tributária;
V - disposições sobre alterações na legislação de pessoal;
VI - disposições relativas à dívida pública municipal; e
VII - disposições finais.

Art. 2°. As metas fiscais para o Exercício Financeiro de 2025 estão especificadas no Anexo de Metas Fiscais integrantes desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025.

§ 1º A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:
I - previsão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e
IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para

2025, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos, mediante o envio da competente Mensagem na forma do art. 34 desta Lei.

Art. 3°. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000(ANEXO I – RISCOS FISCAIS e ANEXO II – METAS FISCAIS).

Parágrafo Único - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.
Art. 4°. Estão discriminados, em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

Art. 5°. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, será elaborado conforme as diretrizes, os objetivos e as metas que serão estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025, e nesta Lei (ANEXO III), observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101/ 2000.

Art. 6°. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 7°. O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101 /2000.

Art. 8°. A Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I- realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo Único - A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará
a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2025, da qual será dada a devida publicidade.

Art. 9°. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal; na Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

III - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;

IV - resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;

V - resumo da despesa por Poderes e Órgãos, segundo a origem dos recursos;

VI - resumo do quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VII - quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VIII - demonstrativo da receita por órgão;

IX - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;

X - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;

XI - consolidação dos quadros orçamentários.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XI deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativos por área de resultado;

II - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

III - evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;

IV - evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;

V - demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e função;

VI - demonstrativo da receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e seus desdobramentos;

VII - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VIII - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

IX - demonstrativo de função, sub função e programa por projeto, atividade e operação especial;

X - demonstrativo de função, sub função e programa por categoria econômica;

XI - demonstrativo de função, sub função e programa conforme o vínculo com os recursos;

XII - demonstrativo da despesa de pessoal e encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo, não podendo exceder os limites estabelecidos na legislação aplicável;

XIII - demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos Artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a aplicação dos recursos do FUNDEB, detalhando naturezas da receita e valores por categorias de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

XIV - demonstrativo da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, por categoria de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e Artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

XV - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação e do orçamento a que pertencem; e

XVI - demonstrativo dos projetos, por categoria de programação, que serão desdobrados em produtos e subtítulos, sempre que possível.

§ 2º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual

conterá:
I - relato sucinto do desempenho financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada interna e externa, com o respectivo cronograma anual de vencimentos;

VI - relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes da proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal;

VII - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101/ 2000;
VIII - demonstrativo dos projetos selecionados mediante o processo de elaboração orçamento em consonância com o PPA ;

§ 3º Os programas do governo serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional, conforme o inciso III do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e a Lei Orgânica do Município.

§ 4º Os documentos referidos nos incisos deste artigo e nos do seu § 1º serão encaminhados em meio eletrônico, juntamente com o original impresso autografado pelo Prefeito, na forma em que se constituirá na Lei de Orçamento, após aprovação pela Câmara Municipal.

§ 5º O Poder Executivo enviará, também, à Câmara Municipal, juntamente com os documentos referidos no § 4º e igualmente em meio eletrônico, a despesa discriminada por elemento de despesa, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 6º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada à Câmara Municipal em meio eletrônico, juntamente com o original impresso e autografado pelo Prefeito.

§ 7º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada pelo Poder Executivo na internet.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária Anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2025, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual terá sua despesa discriminada por:

I - Unidade Orçamentária e Unidade Gestora;

II - Função;

III – Sub função;

IV - Programa;

V - Atividade, Projeto e Operação Especial;

VI - Subtítulo;

VII - Esfera de Governo;

VIII - Fonte de Recursos;

IX - Categoria Econômica;

X - Grupo de Natureza da Despesa; e

XI - Modalidade de Aplicação.

§ 1º Os conceitos de função, sub função, programa, atividade, projeto e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultado, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais e poderão ser desdobradas em subtítulos.

§ 4º O subtítulo é o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação.

§ 5º Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 6º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam.

§ 7º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos pela Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária e por unidade gestora, detalhada por categoria de programação, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, os grupos de natureza da despesa a que se refere, observando as normas relativas ao assunto em tela editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/Pa.

Art. 13. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações que forem instituídas e vierem a ser mantidas pelo Poder Público.

Art. 14. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III, 194, 195, §§ 1º e 2º, e 198, § 2º, III, da Constituição Federal; nos termos da Lei Orgânica do Município, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 15. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Art. 16. A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas Fiscais, na forma do art. 2º.

Art. 17. Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos e Fundações, serão observadas as seguintes determinações do § 5º do art. 5º e do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e

II - não poderão ser programados novos projetos à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento.

Art. 18. As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as despesas relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

Art. 19. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender à necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Planejamento de Governo.
Parágrafo Único - No caso da descentralização de créditos entre órgãos, a medida deverá ser explicitada e estipuladas as obrigações recíprocas por meio de Deliberação ou Portaria de Descentralização Orçamentária.

Art. 20. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos desdobramentos, para fins de execução orçamentária.

Art. 21. O detalhamento da despesa da Câmara Municipal, para fins de execução orçamentária, será aprovado e estabelecido por ato próprio de seus dirigentes, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária.

§ 1º O Poder Legislativo fica autorizado a realizar aberturas de créditos adicionais suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante anulação de suas próprias dotações.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares citados no § 1º serão abertos por atos próprios do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 22. A Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal equivalente a R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), que poderá ser utilizada para

abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

Art. 23. O Poder Executivo e o Poder Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, e a despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos na legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo Único - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal.

Art. 24. Com a proposta orçamentária, será encaminhado quadro contendo o quantitativo de pessoal por unidade administrativa da estrutura básica dos órgãos da Administração Pública.

Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, bem como a Câmara Municipal, remeterão dados à Secretaria Municipal de Planejamento, com as respectivas propostas orçamentárias.

Art. 25. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 1º de julho de 2024 para pagamento no exercício de 2025, conforme determinações do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminados por Órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e por grupos de natureza da despesa.

Parágrafo Único - Deverá ainda constar do Projeto de Lei Orçamentária, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

Art. 26. A atualização monetária dos precatórios, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs 4357 e 4425, e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias observará, no exercício de 2024, inclusive em relação às causas trabalhistas, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E.

Art. 27. A Lei Orçamentária destinará dotação específica para pagamento dos débitos consignados em requisições judiciais de pequeno valor, na forma preconizada no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como no inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 28. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e ambietal que estejam registradas nos órgãos de controle social.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, firmada por três autoridades locais, emitida no exercício de 2024, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais,

a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 29. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Art. 30. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual devem atender às seguintes condições:

I - serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;

II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;

III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:
a) pessoal e encargos sociais; e

b) serviço da dívida.

Art. 31. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 32. Por meio da **Secretaria Municipal de Planejamento**, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 33. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 34. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101/ 2000.

Parágrafo Único - As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do caput deste artigo e nos termos das determinações constantes do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 35. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo, do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal, o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão divulgar os ajustes processados, discriminados por órgão.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 36. Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, através de regulamento do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Na proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício.

Art. 37. Em razão de eventuais descontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar Mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 38. Salvo as legalmente definidas como sigilosas, o Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, para acesso de toda sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - os Planos Plurianuais, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - as Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios;

III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

IV - o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 39. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e
II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2024, especialmente sobre:
reavaliação das alíquotas dos tributos;
critérios de atualização monetária;
aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;
alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;

revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;
revisão da legislação sobre Taxas; e
concessão de anistia e remissões tributárias.
Art. 40. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 40 ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo Único - Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.
Art. 41. Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 42. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.
Art. 43. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2024, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.
§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde, esportes e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.
Art. 44. Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções, aos acréscimos dela decorrentes e a legislação vigente sobre a matéria.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a revisar/implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Administrativos da Prefeitura Municipal de CURIONÓPOLIS e de outros órgãos da Administração Indireta e Fundacional.
§2° Fica o Poder Executivo autorizado a revisar/implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Educação.
§3° Fica o Poder Executivo autorizado a revisar/implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Saúde.
§4º Fica o Poder Executivo autorizado a revisar/implementar o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de CURIONÓPOLIS.
Art. 45. A Lei Orçamentária Anual, deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no percentual de 50% (cinquenta por cento) para o Poder Executivo do total do orçamento do Município (art. 5º, III da LRF), e 50% (cinquenta por cento) para o Poder Legislativo sobre o total da despesa fixada no orçamento anual para este poder, utilizando como fonte de recurso o estabelecido no Inciso III do art. 43 da Lei Federal nº4.320/64 e o percentual de 50% (cinquenta por cento), para remanejamento, transferência e transposição de dotações orçamentárias de ambos os poderes.
Art. 46. Será aberto crédito suplementar em favor do Poder Legislativo tão logo sejam divulgadas as diferenças correspondentes a eventual excesso de

arrecadação em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2024, de modo a alcançar, até o final do Exercício Financeiro de 2025, o limite de 7% (sete pontos percentuais) do valor previsto no art. 29-A, inciso V, da Constituição Federal.
Art. 47. A Lei Orçamentária Anual fixará as despesas com publicidade para o exercício de 2025, de acordo com o estabelecido na Constituição Estadual e não excederão, no âmbito de cada Poder, a 1% (um por cento) do valor total do orçamento, devendo também, ser observado os demais diplomas legais que regulam a matéria.
Art. 48. Integram a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias o anexo de riscos fiscais (Anexo I), os anexos de metas fiscais (Anexo II) e o anexo das prioridades do governo para o Exercício Financeiro de 2025 (Anexo III).
Art. 49. O Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo da participação e controle social do Orçamento Cidadão para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente.
Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 24 de junho de 2024.

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal de Curionópolis

Publicado por:
Jane Maria Caires de Souza
Código Identificador:8E9DC779

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280-2024

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 028-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA(O):** E P FARIAS BERNARDES ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS; **VALOR TOTAL:** R$ 87.917,00 (oitenta e sete mil novecentos e dezessete reais); **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2760380C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279-2024

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 028-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** E P FARIAS BERNARDES ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 102.751,00 (cento e dois mil setecentos e cinquenta e um reais); **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C94049CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Curuá, avisa aos interessados, A instauração do Processo Administrativo nº 065/2024, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024, tipo menor preço por item, sendo a abertura no dia 22/08/2024, às 10:01hs horário de Brasília, local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERFURAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULAR, DIRECIONADOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA DEMANDA REALIZADA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao

Curuá, 07 de agosto de 2024

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:8CF645D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281-2024

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 028-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** E P FARIAS BERNARDES ME; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS; **VALOR TOTAL:** R$29.393,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e três reais); **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C5FD2AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CURUÁ/PA

DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social de Curuá/PA, no uso de suas atribuições e atendendo à Lei Municipal 391/2023 de 14 de abril de 2023, vem tornar público o processo de inscrição e seleção de famílias para formação de cadastro para o Serviço de Acolhimento, modalidade Família Acolhedora.

DO OBJETO

Selecionar, nos termos do presente Edital, famílias do Município de Curuá/PA interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, consistente no acolhimento de crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, em razão de abandono ou cujas famílias de origem ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção (artigo 227 da Constituição Federal e artigo 101, VIII da Lei Federal n. 8.069/1990).

DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes afastados da família de origem PROVISORIAMENTE, mediante medida protetiva, em residência de famílias acolhedoras. O acolhimento ocorrerá até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta – guarda, tutela ou adoção, propiciando o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, e permitindo ainda, a continuidade da socialização da criança/adolescente.

DAS RESPONSABILIDADES

Caberá ao Município de Curuá:

Realizar o processo de inscrição, seleção, capacitação e acompanhamento das famílias interessadas para formação de cadastro. Realizar o acompanhamento das crianças/adolescentes e suas famílias nos seguintes aspectos:
- Preparar e acompanhar as crianças e os adolescentes no processo de transição entre a família de origem ou família substituta e a Família Acolhedora;
- Inserir as famílias, conforme o caso, em programas da rede de proteção e nas demais Secretarias afins e em recursos da comunidade, com vistas à reintegração familiar;

- Acompanhar a família de origem a partir do retorno das crianças ou dos adolescentes, durante o período necessário à readaptação.
Repassar para a Família Acolhedora o subsídio financeiro, destinado ao suprimento das necessidades básicas dos acolhidos, conforme art. 4º, paragrafo 1º, da Lei n° 391 de 14 de abril de 2023 e art.34, §4º, do ECA.

Caberá à Família Acolhedora:

I - exercer plenamente todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, como proteger a criança e o adolescente sob seus cuidados nos aspectos fundamentais para o seu crescimento sadio, dando-lhe afeto e respeitando as suas necessidades individuais;
II - seguir as orientações da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, facilitando o acesso desta na dinâmica familiar;
III - fornecer aos profissionais da Equipe Técnica e às autoridades competentes as informações necessárias sobre a situação da criança e do adolescente acolhido;
VI - participar dos encontros sistemáticos de preparação das famílias acolhedoras;
V - ter disponibilidade no atendimento aos cuidados básicos (alimentação, educação, saúde, profissionalização, lazer, afetividade entre outros);

VII – assumir compromisso ético e guardar sigilo, das informações repassadas sobre a criança/adolescente;
VIII - contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem ou família extensa, ou colocação em família substituta, sempre com orientação técnica; IX - nos casos de inadaptação, proceder à desistência formal da guarda, responsabilizando- se pelos cuidados do acolhido até novo encaminhamento, o que ocorrerá de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.

DA INSCRIÇÃO

Período: 08/08/2024 a 08/09/2024 **Horário:** 08:00h às 13:00h.
Local: Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS de Curuá/PA.

Requisitos

- possuir idade igual ou superior a 24 (vinte e quatro) anos, sem restrições quanto ao gênero, estado civil e orientação sexual;
- não manifestar interesse na adoção da criança e do adolescente participante do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras, apresentando a Declaração conforme modelo fornecido pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
IV- não estar inscrito no Cadastro Nacional de Adoção, apresentando Declaração emitida pelo órgão competente;
- ter anuência dos membros da família, maiores de idade;
- residir no Município por, no mínimo 02 (dois) anos;
- ter disponibilidade de tempo e demonstrar interesse em oferecer proteção e afeto às crianças e aos adolescentes;

Documentação necessária

Devem ser apresentados documentos de todos os membros maiores de idade do núcleo familiar:
I - carteira de identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
II - Título de Eleitor com inscrição no domicílio eleitoral de Curuá , no mínimo, há 02 (dois) anos;
III- certidão de nascimento ou de casamento ou comprovante de União Estável;
IV - comprovante de residência;
V - certidão negativa de antecedentes criminais;
VI - ficha de Cadastro (Modelo Fornecido pelo Serviço Família Acolhedora), assinada pelos membros maiores de idade da família;
VII - atestados médicos comprovando saúde física e mental do(s) responsável (is);
VIII - comprovante de atividade remunerada de pelo menos um membro da família;
IX - número da agência e conta corrente ou poupança em nome do responsável para depósito do subsídio financeiro.

DO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO:

As famílias selecionadas receberão o valor de um salário mínimo vigente, por criança/adolescente acolhido. Os valores serão repassados após encaminhamento de crianças/adolescentes para acolhimento em família selecionada e capacitada. O repasse do valor é cessado após o desacolhimento.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada pela equipe técnica do Serviço Família Acolhedora, observadas as seguintes etapas:
Primeira Etapa – Acolhida/Cadastramento das famílias: Esta etapa consiste em acolher os interessados, esclarecer as dúvidas, informar sobre o serviço, realizar o cadastro inicial.
Segunda Etapa Avaliação Documental: Avaliação dos documentos apresentados pelas famílias, para fins de verificar a procedência, bem como, com os critérios estabelecidos neste edital.
Terceira Etapa – Avaliação Técnica (psicossocial): Avaliação para verificar se a(s) família(s) inscrita(s) como potencial acolhedora preenchem os requisitos necessários à função. Nesta etapa a(s) família(s) deverá(ão) passar por um estudo psicossocial, que será realizado através de entrevistas individuais e coletivas, visitas domiciliares e outras ferramentas/instrumentos que se fizerem necessárias.
Quarta Etapa - Validação da relação das famílias selecionadas para formação do cadastro.
§1º Não haverá ordem de classificação para as famílias aprovadas. A colocação da criança ou adolescente dependerá do perfil mais adequado de ambos.
§2º A família acolhedora poderá acolher mais de uma criança ou adolescente, desde que não no mesmo período, salvo grupo de irmãos, conforme avaliação e aprovação da equipe técnica, como estabelece a lei pertinente.
Parágrafo único. O chamamento das famílias acolhedoras será vinculado a necessidade de acolhimento de crianças e adolescentes
Quinta Etapa: Capacitação: As famílias selecionadas receberão uma capacitação sobre a finalidade/objetivo/responsabilidades e metodologia do Serviço de Família Acolhedora.
§1º As famílias cadastradas receberão formação permanente, considerando que não há uma previsão de acolhimento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições de seleção tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes que regulamentam o processo seletivo das quais não poderá alegar desconhecimento.
A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos apresentadas, que a qualquer tempo forem verificadas, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas consequências de ordem administrativa, civil ou criminal.
8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Técnica do Serviço de Família Acolhedora e da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Curuá – PA, 06 de Agosto de 2024.

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Saúde Desenvolvimento Social
Decreto nº243/2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

N° da Inscrição:

Identificação

Nome: D.N.: / / Estado Civil: Filhos? ( )Sim ( ) Não Quantos? Nº moradores na residência: Quem são?

Nome	Idade	Escolaridade	Situação de Trabalho	Parentesco

Endereço: Bairro: Cidade: Complemento: Telefones: E-mail:

Como soube do Serviço?

( )Ônibus ( )TV ( )Rádio ( )Jornal ( )Palestra ( )Família acolhedora ( )Site ( )Facebook ( )Outros Qual?

Observações:

Reunião Informativa agendada para / / Período: Responsável:

Local e Data:

_____
Assinatura

Anexar os documentos Necessários:

- Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento ou comprovante de União Estável;
- Comprovante de residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Ficha de Cadastro (Modelo Fornecido pelo Serviço Família Acolhedora), assinada pelos membros maiores de idade da família;
- Atestados médicos comprovando saúde física e mental do(s) responsável (is); VII- Comprovante de atividade remunerada de pelo menos um membro da família;
VIII - Número da agência e conta corrente ou poupança em nome do responsável para depósito do subsídio financeiro.

ANEXO II

NEGATIVA DE HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO

Eu, portador(a) do CPF Nº RG Nº, residente na Rua Bairro: do Município de Curuá/PA. Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que estou de acordo com a Negativa de Habilitação para adoção, tendo ciência que não poderei adotar a criança ou adolescente que se encontrar acolhida em nossa família.

Local e Data:_____

_____
Assinatura

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:83987C15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Especial de Contratação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - Pará, torna público a **REVOGAÇÃO** da publicação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2024-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. Que estava marcado para o dia 12/08/2024, as 10h00min, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA, durante o período de 12 meses. Em virtude de correções a serem realizadas no sistema. E informo que a nova data do certame será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

THAYANNE SILVA DE ARAUJO.
Pregoeira da CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:F7619113

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024-FME– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00407001/24/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-090701.

O Município de Dom Eliseu, através do FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUN. PARA GESTAO E MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que às 10:00h do dia 21/08/2024, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB - FUNDO MUN. PARA GESTAO E MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

08/08/2024

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0C77F416

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240309

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 07 de agosto de 2024.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023-PMDE
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
CONTRATADO(A): AUTO POSTO ITINGA II LTDA, CNPJ: 01.286.739/0001-74.
VALOR TOTAL: R$ 3.083.529,00 (três milhões, oitenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 153.642,00, Exercício 2024 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.252,00, Exercício 2024 Atividade 0217.041220002.2.033 Gerenciamento da Agência Distrital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.010.928,00, Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 160.371,00, Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.693.800,00, Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 31.536,00.
VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FA434CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI A SUZANO S.A. E A AUTORIDADE PÚBLICA ABAIXO INDICADO E IDENTIFICADA NOS TERMOS DO OFÍCIO OU MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ENCAMINHADA PELA SUZANO S.A. OU ACIMA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SUZANO S.A.**, empresa privada, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, representada na forma do seu estatuto social ("DOADORA") e a **Autoridade Pública** identificada no ofício ou manifestação de interesse encaminhado pela DOADORA ou na tabela acima, no âmbito desse processo administrativo, aberto em observância às disposições do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.314, de 07 de abril de 2020 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 12 de agosto de 2019 ("DONATÁRIA"),

CONSIDERANDO a importância e necessidade do recebimento da doação descrita no ofício ou manifestação de interesse encaminhado pela DOADORA ("Manifestação de Interesse da Doadora");

CONSIDERANDO o interesse público no recebimento da doação, conforme indicação das autoridades competentes e demais pareceres dos órgãos constantes desse processo administrativo;

Resolvem as Partes celebrar o presente Termo de Doação ("Termo de Doação"), mediante
as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, dos itens listados no Anexo I deste Termo de Doação, conforme condições ali especificadas.
A presente doação sem encargos é regida com base no Decreto Federal nº 9.764, de
11 de abril de 2019, operacionalizada mediante ato administrativo instituído pela DONATÁRIA.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Doação tem início na data de sua assinatura e encerra-se quando da entrega pela DOADORA à DONATÁRIA dos itens constantes do Anexo I.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Caberá à DONATÁRIA:
Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do bem e/ou ao desempenho dos serviços a serem executados;
Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
Oferecer informações à DOADORA sobre a destinação dos recursos doados, bem como prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DOADORA; e
Comunicar à DOADORA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
Caberá à DOADORA:
Realizar a doação, mediante a entrega dos bens descritos no Anexo III; e
Cabe à DOADORA apenas fornecer os itens descritos no Anexo I em data e local a serem apresentados pela DONATÁRIA, sendo a DONATÁRIA, portanto, a responsável integral destinação dos bens doados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador.

CLÁUSULA QUINTA – DO PESSOAL

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre as Partes ou da SUZANO com os prestadores ou pessoal utilizado pela DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial competente, nos termos do § 2º do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Os bens doados são ofertados pela DOADORA, por mera liberalidade, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos para com a DOADORA.

A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens e/ou dos serviços em todos os seus termos e confirma a qualidade e conformidade dos bens doados.

Os bens doados serão recebidos com o ateste do gestor da DONATÁRIA.

A DOADORA declara ser proprietária dos bens a serem doados e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA.

O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

A DOADORA se coloca à disposição para prover documentação necessária que seja requisitada por eventual legislação específica, devendo esta exigência ser devidamente formalizada no curso de processo administrativo.

7.8. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da comarca (i) do município da DONATÁRIA, quando se tratar de uma Autoridade Municipal; (ii) da

capital do estado, quando se tratar de uma Autoridade Estadual; e (iii) de Brasília, quando se tratar de Autoridade Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 19 de julho de 2023.

SUZANO S.A

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E7F4B763

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2023-CPL/SEMSA
ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023-CPL/SEMSA. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- CPL/SEMSA; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP; CNPJ nº 07.137.759/0001-60; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALÍMENTICIOS. Vigência: 01/07/2024 a 30/08/2024. Assinatura: 01/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:68C24A2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024.
Objeto: Locação e execução de serviços de sonorização, palco, iluminação, painel de led, arquibancadas, segurança de evento, grades de contenção e banheiros químicos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 22/08/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:73E91058

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de decoração e ornamentação, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 20/08/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:73BA8E6A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 036-2024-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Equipamentos de Terraplanagem para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20240165. Contratada: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. Valor total: R$ 1.121.760,00. Vigência: 01 de Agosto de 2024 a 01 de Agosto de 2025. Data da assinatura: 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2EC27126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 376/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº **376/2024-SEMECD**
Contrato nº 375/2024. ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.018– PMJ-SRP**, Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE JACAREACANGA-PA. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, CNPJ Nº. , CNPJ Nº. 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: **W. R. M. SAGA CONSTRUCOES LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº **07.464.193/0001-80**, **o valor do Contrato é de** R$ 653.785,18 (SEICENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:** 12 122 1005 2.051 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, 12 361 0401 2.062 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO(CONTRAPARTIDA) 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, 12 361 0401 2.068 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, 12 365 0450 2.074 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL (FUNDEB) 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, 12 366 0460 2.076 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO EJA (FUNDEB) 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, 12 367 0401 2.079 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO ESPECIAL -FUNDEB 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Vigência: 31 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024. Sendo prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Jacareacanga - PA, 06/08/2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3AFD2921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240335
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-048-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: VIASEG MONTAGEM E INST. DE SINALIZAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO NA MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.401.270,00 (um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e setenta reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:697CF461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-00004/SEMED

Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para as bandas de fanfarra escolares com o objetivo de preparar as escolas para o desfile da semana da pátria de 2024 e para as turmas de praticas musicais da escola em tempo integral do Município de Mãe do Rio – PA. Abertura do período para recebimento de propostas: 08h30 do dia 08/08/2024 ate às 08h31 do dia 14/08/2024. Com período para lances entre 08h31 e 14h31 do dia 14/08/2024, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.
Maria da Conceição da Silva Santana
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual firmada entre partes em 24/05/2024 no valor de R$65.019,12, nos termos do Art. 124, Inciso I 'a' da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$682.517,88, com inicio da vigência em 05 de agosto de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. **Contrato nº:20240216**. Vinculado ao processo administrativo na modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2024-00001, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de três pontes de concreto na sede do município de Mãe do Rio – PA. Conforme planilha orçamentaria, especificação técnica e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada: DSB Construtora LTDA, CNPJ nº45.803.370/0001-03.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual firmada entre partes em 26/03/2024. **ALTERAÇÃO contratual** no valor de R$3.630,00 nos termos do Art. 65, paragrafo 1 da lei federal nº 8.666/93. Passando o contrato a ter o valor de R$23.274,00. O presente termo aditivo de reequilíbrio financeiro entra em vigor a partir da data de assinatura, 26 de março de 2024. **Contrato nº20230026.** Vinculado ao processo administrativo na modalidade **Dispensa de Licitação n° 7/2023-004** cujo objeto é: locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, s/n, Bairro São Francisco, para o funcionamento da biblioteca pública de Mãe do Rio – PA. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ n°05.363.023/0001-84. Contratante: Jucileide Clementino Freire, inscrito(a) no CPF nº455.493.383-00.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:66560025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90019/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000001/2023-49/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 32.137.731/0001-70,** vencedora dos Itens: **09, 34, 35, 37, 39, 42, 43, 95, 97, 98, 99, 112, 131, 157, 172, 173, 174, 216, 223, 226, 269, 270, 272, 277, 347, 348, 349, 371** perfazendo o Valor Total de **R$ 598.753,60 (Quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.697.594/0003-10,** vencedora dos Itens: **379, 381, 383** perfazendo o Valor Total de **R$ 274.176,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.556.213/0001-04,** vencedora dos Itens: **58, 89, 136, 138, 204, 268, 273, 286, 287, 427** perfazendo o Valor Total de **R$ 205.586,00 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais), ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.455.009/0001-01,** vencedora dos Itens: **152, 155, 156, 230, 232, 350** perfazendo o Valor Total de **R$ 157.502,40 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.581.445/0001-82,** vencedora dos Itens: **26, 53, 60, 68, 88, 107, 192, 257, 301, 322, 356, 392** perfazendo o Valor Total de **R$ 357.280,50 (Trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), BIOTROPIC MEDICAMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.099.398/0001-07,** vencedora dos Itens: **104, 116, 258, 298, 362** perfazendo o Valor Total de **R$ 106.714,00 (Cento e seis mil, setecentos e quatorze reais), C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.457.348/0001-04,** vencedora do Item: **38** perfazendo o Valor Total de **R$ 158.575,50 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 39.610.184/0001-47,** vencedora dos Itens: **48, 54, 118, 154, 158, 161, 256, 372, 374, 376, 393** perfazendo o Valor Total de **R$ 198.149,00 (Cento e**

noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos Itens: **12, 56, 76, 215, 217, 252, 280, 284, 330** perfazendo o Valor Total de **R$ 343.562,25 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.061.543/0001-33,** vencedora dos Itens: **122, 391** perfazendo o Valor Total de **R$ 211.250,00 (Duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.602.727/0001-37,** vencedora dos Itens: **147, 261, 341, 370** perfazendo o Valor Total de **R$ 189.922,50 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), DF MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.656.846/0001-50,** vencedora dos Itens: **13, 75, 86, 87, 114, 144, 145, 148, 228, 251, 265, 304, 311, 336, 337, 338, 339, 395** perfazendo o Valor Total de **R$ 421.307,66 (Quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e sete reais e sessenta e seis centavos), DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.640.617/0001-10,** vencedora do Item: **153** perfazendo o Valor Total de **R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.778.201/0001-26,** vencedora dos Itens: **21, 40, 47, 96, 105, 132, 183, 208, 227, 264, 313, 373, 375** perfazendo o Valor Total de **R$ 423.127,20 (Quatrocentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.439.366/0001-39,** vencedora dos Itens: **04, 08, 17, 66, 71, 79, 128, 178, 184, 185, 191, 210, 229, 238, 239, 243, 246, 248, 283, 318, 334, 335, 340, 343, 344, 353, 368, 385, 386, 387, 404, 405, 409, 419, 423** perfazendo o Valor Total de **R$ 487.783,92 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.340.103/0001-88,** vencedora dos Itens: **06, 46, 397, 398** perfazendo o Valor Total de **R$ 68.466,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.162.170/0001-23,** vencedora dos Itens: **181, 182, 199, 200, 201, 202** perfazendo o Valor Total de **R$ 495.840,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.905.502/0001-76,** vencedora dos Itens: **19, 23, 65, 83, 84, 90, 91, 111, 134, 137, 160, 168, 187, 218, 221, 237, 242, 245, 263, 275, 279, 288, 290, 310, 317, 321, 396, 412, 414, 415, 416, 418, 425, 431** perfazendo o Valor Total de **R$ 387.318,24 (Trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63,** vencedora dos Itens: **24, 102, 135, 222** perfazendo o Valor Total de **R$ 174.592,50 (Cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.398.831/0001-12,** vencedora do Item: **01, 02, 10, 11, 51, 52, 70, 82, 92, 93, 124, 126, 140, 141, 209, 211, 292, 294, 314, 325, 400, 411** perfazendo o Valor Total de **R$ 333.111,82 (Trezentos e trinta e três mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos), HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.472.743/0001-49,** vencedora dos Itens: **03, 267** perfazendo o Valor Total de **R$ 80.510,00 (Oitenta mil e quinhentos e dez reais), INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.626.549/0001-54,** vencedora dos Itens: **271, 408, 410** perfazendo o Valor Total de **R$ 178.987,50 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.685.649/0001-24,** vencedora dos Itens: **206, 207, 241, 329** perfazendo o Valor Total de **R$ 92.992,00 (Noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.875.727/0001-34,** vencedora dos Itens: **225, 296, 352, 354, 355, 417** perfazendo o Valor Total de **R$ 95.608,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais), LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.000.455/0001-73,** vencedora dos Itens: **14, 18, 30, 32, 61, 106, 123, 180, 190, 193, 278, 308, 312** perfazendo o Valor Total de **R$ 200.354,92 (Duzentos mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 94.389.400/0001-84,** vencedora do Item: **282** perfazendo o Valor Total de **R$ 149.880,00 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.256.185/0001-56,** vencedora do Item: **16** perfazendo o Valor Total de **R$ 22.662,75 (Vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.231.355/0001-02,** vencedora dos Itens: **07, 125, 205, 345, 346, 364, 365, 369, 430** perfazendo o Valor Total de **R$ 206.274,00 (Duzentos e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.752.236/0001-23,** vencedora dos Itens: **255, 324** perfazendo o Valor Total de **R$ 185.625,00 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.553.940/0001-48,** vencedora dos Itens: **57, 109, 110, 162, 195, 196, 212, 260, 351, 357** perfazendo o Valor Total de **R$ 153.633,50 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.753.111/0001-53,** vencedora dos Itens: **36, 167, 377** perfazendo o Valor Total de **R$ 271.354,50 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.803.998/0001-51,** vencedora do Item: **55, 67, 72, 224, 276, 299, 323** perfazendo o Valor Total de **R$ 90.886,00 (Noventa mil, oitocentos e oitenta e seis reais), ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.229.621/0001-56,** vencedora dos Itens: **63, 169, 319** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.411.175,00 (Dois milhões, quatrocentos e onze mil, cento e setenta e cinco reais), P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.493.764/0001-61,** vencedora dos Itens: **25, 27, 69, 108, 119, 139, 188, 253 ,254, 262, 316, 327, 331, 332** perfazendo o Valor Total de **R$ 213.203,00 (Duzentos e treze mil, duzentos e três reais), P R S DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.620.827/0001-45,** vencedora dos Itens: **28, 29, 31, 45, 85, 100, 101, 103, 113, 120, 142, 164, 165** perfazendo o Valor Total de **R$ 391.170,56 (Trezentos e noventa e um mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos), PONTES HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 63.822.597/0001-70,** vencedora dos Itens: **250, 266, 306, 315, 390, 394** perfazendo o Valor Total de **R$ 733.134,00 (Setecentos e trinta e três mil, cento e trinta e quatro reais), PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.374.797/0001-05,** vencedora dos Itens: **50, 129, 380, 382** perfazendo o Valor Total de **R$ 122.282,88 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 81.706.251/0001-98,** vencedora dos Itens: **219, 231** perfazendo o Valor Total de **R$ 78.098,40 (Setenta e oito mil, noventa e oito reais e quarenta centavos), SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.393.709/0001-06,** vencedora do Item: **291** perfazendo o Valor Total de **R$ 37.710,00 (Trinta e sete mil, setecentos e dez reais), TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.364.822/0001-48,** vencedora dos Itens: **33, 62, 78, 80, 143, 163, 197, 198, 203, 236, 300, 302, 328, 358, 403, 424, 428** perfazendo o Valor Total de **R$ 142.613,77 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,**

inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos Itens: **15, 81, 149, 289, 293, 297, 326, 399, 429** perfazendo o Valor Total de **R$ 424.173,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais), ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.946.717/0001-70,** vencedora dos Itens: **05, 20, 22, 41, 77, 117 ,133, 151, 159, 213, 214, 235, 274, 285, 295, 303, 307, 309, 342** perfazendo o Valor Total de **R$ 336.617,54 (Trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.595.464/0001-68,** vencedora dos Itens: **121, 171** perfazendo o Valor Total de **R$ 392.550,00 (Trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.347.974/0001-23,** vencedora dos Itens: **59, 150** perfazendo o Valor Total de **R$ 36.542,50 (Trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 06/08/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93921C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 020/2024-GMM

PORTARIA Nº 020/2024-GMM

O Senhor **WILISCLEY PINTO DE LEÃO**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2024-GMM, datado de 12 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;

Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sr. **JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS**, Corregedor, Portaria nº 258/2024-GP; Sr. **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Membro da Corregedoria, Portaria nº 259/2024-GP; Sra. **SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA**, Membro da Corregedoria, Portaria nº 353/2023-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 07 de agosto de 2024.

WILISCLEY P. DE LEÃO –
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E099801B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 021/2024-GMM

PORTARIA Nº 021/2024-GMM

O Senhor **WILISCLEY PINTO DE LEÃO**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 474/2023-GMM, datado de 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;

Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sr. **JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS**, Corregedor, Portaria nº 258/2024-GP; Sr. **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Membro da Corregedoria, Portaria nº 259/2024-GP; Sra. **SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA**, Membro da Corregedoria, Portaria nº 353/2023-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 07 de agosto de 2024.

WILISCLEY P. DE LEÃO –
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03111078

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 18, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º 18, DE 07 DE AGOSTO DE 2024 – CONGEM/GAB

O CONTROLADOR GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC:
RESOLVE:
Artigo 1º - Revogar a **PORTARIA N.º 17, DE 12 DE JULHO DE 2024 – CONGEM/GAB**, que nomeou o Sr. WESLEY DOS SANTOS, matrícula N.º 0030-2020/IPASEMAR, para exercer a função de PRESIDENTE INTERINO, junto a Comissão Permanente de Apuração – CPA.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARÁBÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO
Controladora Geral Interino do Município de Marabá - CONGEM
Portaria N.º 2.683/2024 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1722B9E7

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 21219/2024

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 21219/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. **RICARCO MARINHO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 907.674.703-20, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado na **Folha 33, Quadra 15, Lote 02-B, Nova Marabá, Marabá - PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras rede de esgoto e revitalização da grota da Folha 33, que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, o imóvel foi demolido.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em **R$ 47.816,16 (quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis mil reais e dezesseis centavos)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total que será indenizada possui 71,62m² e perímetro de 34,33m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.043,389**m e **E 709.856,962**m; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com o Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°51'28" e 7m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.040,783**m e **E 709.863,459**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°57'14" e 10 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.031,325**m e **E 709.860,211**m; 291°46'08" e 7,33 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.034,046**m e **E 709.853,399**m; Situado na divisa do Lote 21; deste, segue confrontando com o Lote 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°52'14" e 10,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **21219/2024** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 07 de agosto de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D6E7037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6815/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6815/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PIETRO DIAS SOARES, contratado(a) no cargo de AG. CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E18B2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4926/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4926/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONILDE COSTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:190C362E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4929/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4929/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDENE NERES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D77FF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4927/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4927/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMILTON DE SOUSA PORTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D8E0721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5173/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5173/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA DE SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2760CD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5172/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5172/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA ALVES DE ALCANTARA ASSIS, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACCD0676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5618/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5618/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA DE ALMEIDA SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F199AD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5292/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5292/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RUAN COSTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADA660C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5174/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5174/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL MORAES ROSA DA CUNHA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 22 de Julho a 21 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F7D881A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5275/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5275/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL MENDES VIEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67C9B01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5064/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5064/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIANA SILVA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA1FA5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5276/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5276/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TAIZ DA SILVA ODA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:037A9F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5088/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5088/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): UALLACI SILVA DE SENA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD37028D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5082/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 5082/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNER BAIA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D43E1B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6819/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6819/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSILVA DOS SANTOS NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CED7EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6820/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6820/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALUIS PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FD3FDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6824/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6824/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A2A100E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6825/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6825/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FERNANDO SOUSA MARINHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:495C9273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6828/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6828/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KIVIA GABRIELA DA SILVA MORAES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F918D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6830/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6830/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGDALENE LOPES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55239A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6831/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6831/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ARLETE BARBOSA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD755961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6836/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6836/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 29 de agosto de 2024 a 26 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16A30E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6837/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6837/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIENE KATIA LOPES PIMENTEL, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:686E1359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6838/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6838/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4659B1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6839/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6839/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C18C0F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6821/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6821/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS ARQUISA DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C7ECFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6826/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6826/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA ALVES RAMOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8792CF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6827/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6827/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA SANTIAGO SIQUEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5413CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6829/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6829/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZENIRA NASCIMENTO DE SOUZA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CA17360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6833/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6833/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NUBIA DE OLIVEIRA PINTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1B2F37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6834/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6834/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINA BEZERRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6725E936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6835/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6835/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NILSA DE JESUS LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2019/2024.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FE7FDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6840/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6840/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE PENALVA DO NASCIMENTO SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6C85692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6841/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6841/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA MARTINS RESPLANDE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6FC84D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6842/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6842/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILIO SIMAO DE ABREU, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D1D0F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6843/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6843/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCELINA JOSE DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7E4B72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6844/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6844/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE MARTINS FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C689D200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6845/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6845/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DORALICE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2062400F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6846/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6846/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FLORACI FONSECA COELHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF46A39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6847/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6847/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NECI DOS ANJOS VIEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D87D0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6848/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6848/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELLI SCHEIDEGGER OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0ECA30E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6849/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6849/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS PRUDENCIO DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:219D98A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6850/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6850/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA SCHMILDT, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na JSM/SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 22 de julho de 2024 a 19 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8E5F6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6851/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6851/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE PIRANGI COSTA NETA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 22 de julho de 2024 a 04 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1EAD0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2802/2024 – GP

PORTARIA Nº 2802/2024 – gp

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 3586/2023 – GP, publicada em 14.11.2023, que cria a Comissão Permanente de Leilão de Veículos, do Município de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: A necessidade de alteração, com vistas à reestruturação da composição da referida Comissão, conforme Oficio nº 74/2024/SMSI-ADM/SMSI-PMM;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, o membro a seguir disposto:
I – **EMANUEL SOUZA DA CRUZ**, mat.: nº 9441, CPF nº 704.470.472-72;

Art. 2º Nomear, para a aludida função ora em vacância, o seguinte servidor:
I – **SERGIO BRITO DE LIMA CAVALCANTE**, mat.: nº 557, CPF nº 560.975.812-20;

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 3586/2023 – GP, quanto à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências da Comissão.
Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros dessa Portaria à **01.08.2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 01 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:211B6EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5966/2024-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ELIANE MORASI DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3549, na página 87 do dia 26.07.2024.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): ELIANE MORASI DE SOUSA, concursado(a) no cargo de , lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.**
Leia – se:
SERVIDOR(A): ELIANE MORASI DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A8355CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº6852/2024-SEMAD

PORTARIA Nº6852/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21489/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **JULIANE OLIVEIRA SILVA**, servidora contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 60524, CPF nº 019.120.742-06, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no **período de 26.07.2024 a 21.01.2025**, em decorrência do nascimento de seu filho, Kevin Nascimento Santana, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47D3B124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6888/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 6888/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21550/2024, firmado pela servidora **VANGELA VITELIA MENDES BARROSO,** matricula nº 59058, portadora do CPF nº 712.263.542-20, concursada no cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **VANGELA VITELIA MENDES BARROSO,** do cargo de **Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, a partir de 05 de agosto de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75A1101E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6889/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6889/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DALIANE FROZ NETA, comissionado(a) no cargo de COORD. DE LICITAÇÃO E COMPRAS, lotado(a) na DIR. DE GOVERNANÇA E LICITAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 26 de agosto a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAAF4F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6892/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6892/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILENE BRITO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 23 de Agosto a 11 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FE0C1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2858/2024-GP

PORTARIA Nº 2858/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21844/2024 **SIMONE BOM JARDIM PEREIRA**, matrícula nº 55951, concursada no cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora **SIMONE BOM JARDIM PEREIRA**, portadora do CPF nº 026.255.533-67, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 05 de setembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11EEF923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2784/2024-GP

PORTARIA Nº 2784/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O processo nº 20987/2024, requerimento solicitando exoneração do cargo comissionado.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR, a pedido,** a Sra. **ISLAINE DA SILVA COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 022.818.472-09, da função de **Coordenador II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a partir de **31.07.2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:226F2D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2946/2024-GP

Portaria nº 2946/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **24.612/2023**, instaurado através da Portaria nº **3.922/2023-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) **ALUISIO SANTIAGO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 301.601.622-20, a pena de **SUSPENSÃO** por 90 (noventa) dias no cargo de Professor N.E.I. (Zona Rural), com fulcro no(s) artigo(s) 136, 138, I,II, III, VI,VIII e IX, da Lei Municipal nº 17.331/2008 8- RJU, exarada em 27 de junho 2024.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 16 de agosto 2024.
Art. 3º Que a penalidade ora imposta será cumprida no período de 16 de agosto de 2024 a 13 de novembro de 2024.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 16 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD3932B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2803/2024-GP

PORTARIA Nº 2803/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 15 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de Marabá – SICOM, para uso junto ao Gabinete do Prefeito – GP;
Artigo 2º- **NOMEAR** o Sr. **CLORISVALDO GOMES DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 616.275.772-20, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO – GP,** a partir de **01.08.2024.**
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM ------ 01 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B751C510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2859/2024-GP

PORTARIA Nº 2859/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

A ausência da Coordenadora de Licitação, a Sra. **DALIANE FROZ NETA**, no período de **26.08.2024 a 14.09.2024,** que estará em gozo de férias, conforme Processo n° 21745/2024.
RESOLVE:
Artigo 1º -
NOMEAR o Sr. **FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, portador do CPF n° 400.060.342-68, para exercer a função de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES – INTERINO**, **no período de 26.08.2024 a 14.09.2024,** conforme previsão contida no Artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU.
Artigo 2º -
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAA74DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2789/2024-GP

PORTARIA Nº 2789/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Oficio. nº 83/2024 – DRH/SEVOP/PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **KAROLAYNE MENDES DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 035.031.442-00, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a partir de **01.08.2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A27CD840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2857/2024-GP

PORTARIA Nº 2857/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21609/2024, firmado pela servidora **DANIELLY COSTA FERREIRA ROSAS**, matrícula nº 57081, concursada no cargo de **Assistente Administrativo**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora **DANIELLY COSTA FERREIRA ROSAS**, portadora do CPF nº 931.406.492-15, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de setembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04BBC6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2857/2024-GP

PORTARIA Nº 2857/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21609/2024, firmado pela servidora **DANIELLY COSTA FERREIRA ROSAS**, matrícula nº 57081, concursada no cargo de **Assistente Administrativo**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora **DANIELLY COSTA FERREIRA ROSAS**, portadora do CPF nº 931.406.492-15, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de setembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A789FE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2632/2024-GP

PORTARIA Nº 2632/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21247/2024, firmado pela servidora **LETICIA FELIPE DOS SANTOS**, matrícula nº 57053 concursada no cargo de **Assistente Administrativo**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora **LETICIA FELIPE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 029.908.022-66, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 17 de julho de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F8FDAC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá ,representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a**) **Brendo Lucas Vieira Soares ,**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8154503 PC PA** e do CPF nº **046.003.212-78** residente e domiciliado(a), **à Tv. Tijuca Nº 32 – São Félix I – Marabá ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BDAEA08

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1026/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1026/2024-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Bruno Viana Bonfim**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8215327 PC/PA e do CPF n.º 70364924225, residente e domiciliado(a), á Rua das Castanheiras 16-Jardim Bela Vista – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art.37, IX, da Constituição Federal e art. 2, IV, da lei Municipal Nº 17 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023- SSAM ainda se encontra em andamento.
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/08/2024 á 31/12/2024.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:329CAD32

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **ALBERTO SANTOS ALVES – AC,** portador do CPF nº 772.508.682-72, **BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO – MOT,** portador do CPF nº 857.377.982-91, **ELIOMAR DE SOUZA ABREU – AC,** portador do CPF nº 748.082.492-00, **JOSÉ NUNES FERREIRA NETO – AC,** portador do CPF nº 857.377.982-91, **NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA – MOT,** portador do CPF nº 211.313.762-3, **ZOROASTRO EMANUEL DE OLIVEIRA – MOT,** portador do CPF nº 299.748.872-91**,** deslocaram-se**, VILA UNIÃO / VILA TRÊS PODERES / VILA SORORÓ / VILA BREJO DO MEIO / VILA CONQUISTA,** nos dias, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 19, 22, 23, 24, 25, e 26 de julho de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 19, 22, 23, 24, 25, e 26 de julho de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 7 (sete) diárias para o

servidor: **ALBERTO SANTOS ALVES,** 2 (duas) diária para o servidor: **BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO,** 10 (dez) diárias para o servidor: **ELIOMAR DE SOUZA ABREU,** 2 (duas) diárias para o servidor: **JOSÉ NUNES FERREIRA NETO,** 2 (duas) diárias para o servidor: **NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA,** 9 (nove) diárias para o servidor: **ZOROASTRO EMANUEL DE OLIVEIRA,** 6 (seis) diária para o servidor**;** Assinatura: 07/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DB706FE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **CARLOS PEREIRA DE SOUZA – OMP,** portador do CPF nº 427.322.122-53, **DEUSIVALDO SANTOS DE MELO – MOT,** portador do CPF nº 595.369.772-49, **EVANDRO BERNARDO DE SENA – AC,** portador do CPF nº 928.672,272-91, **FRANCISCO CARVALHO FERREIRA – AC,** portador do CPF nº 837.579.452.04, **KEISON TEIXEIRA CARVALHO – MOT,** portador do CPF nº 618.815.542-87, **LUIS CARLOS DA COSTA SILVA – AE,** portador do CPF nº 460.040.922-15**, JECIVALDO RODRIGUES LIMA – MOT,** portador do CPF nº 299.123.262-53, **JONAS SANTOS COSTA – OP,** portador do CPF nº 671.357.902-78, **JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO – OP,** portador do CPF nº 693.872.302-87, **PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA – OP,** portador do CPF nº 372.042.622-04, **RODRIGO DA SILVA BRANDÃO – AC,** portador do CPF nº 036.675.092-5, deslocaram-se**, VILA SANTA FÉ / VILA UNIÃO / VILA TRÊS PODERES / VILA SORORÓ / VILA BREJO DO MEIO / VILA CONQUISTA / VILA CAFÉ / VILA ABO DE AÇO / VILA CAPRISTANO DE ABREU / PA FORTALEZA / VILA JATOBÁ / VILA BANDEIRANTE,** nos dias, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de julho de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de julho de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 9 (nove) diárias para o servidor: **CARLOS PEREIRA DE SOUZA,** 4 (quatro) diária para o servidor: **DEUSIVALDO SANTOS DE MELO,** 13 (treze) diárias para o servidor: **EVANDRO BERNARDO DE SENA,** 2 (duas) diárias para o servidor: **FRANCISCO CARVALHO FERREIRA,** 6 (seis) diárias para o servidor: **KEISON TEIXEIRA CARVALHO,** 11 (onze) diárias para o servidor: **JECIVALDO RODRIGUES LIMA,** 17 (dezessete) diária para o servidor: **JONAS SANTOS COSTA;** 14 (quatorze) diária para o servidor: **JOSÉ BRITO DA CONCEIÇÃO;** 4 (quatro) diária para o servidor: **LUIS CARLOS DA COSTA SILVA;** 3 (três) diária para o servidor: **PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA;** 3 (três) diária para o servidor: **RODRIGO DA SILVA BRANDÃO;** Assinatura: 07/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B376986A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços, **ERINALDO ALVES DE SOUSA** portador do CPF nº 843.060.922-91, **FRANCISCO CARVALHO FERREIRA** portador do CPF nº 837.579.452-04**, GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS** portador do CPF nº 222.427.162-04, **SAMUEL SILVA CHAVES – MEC,** portador do CPF nº 429.485.922-91, **VALDIR RAMOS DA SILVA – AC,** portador do CPF nº 825.690. 452-68, **JEAN MARTINS FERREIRA** portador do CPF nº 814.030.622-34, **JEAN MARTINS FERREIRA** portador do CPF nº 814.030.622-34, **MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA,** portador do CPF nº 078.935.132-33, **LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA** portador do CPF nº 776.166.422-68, **WILLIAN KEVIN DA SILVA VIEIRA** portador do CPF nº 014.358.872-98, **PEDRO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO** portador do CPF nº 372.042.622-04, **RENATO NAZARIO PEREIRA** portador do CPF nº 425.244.822-00 deslocaram-se**, VILA SECA/ VILA TRÊS PODERES / PA CEDRINHO / VILA EMBAÚBA / PA ALEGRIA / VILA CUPU / VILA UNIÃO,** nos dias, 01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 19, de julho de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de julho de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 2 (duas) diárias para o servidor: **ERINALDO ALVES DE SOUSA,** 2 (duas) diárias para o servidor: **FRANCISCO CARVALHO FERREIRA,** 2 (duas) diária para o servidor: **SAMUEL SILVA CHAVES,** 13 (treze) diárias para o servidor: **EVANDRO BERNARDO DE SENA,** 2 (duas) diárias para o servidor: **VALDIR RAMOS DA SILVA**, 3 (três) diárias para o servidor: **JEAN MARTINS FERREIRA,** 1 (uma) diária para o servidor: **MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA,** 2 (duas) diárias para o servidor: **LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA,** 2 (duas) diária para o servidor: **GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS;** 4 (quatro) diária para o servidor: **WILLIAN KEVIN DA SILVA VIEIRA;** 5 (cinco) diária para o servidor: **PEDRO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO;** 3 (três) diária para o servidor: **RENATO NAZARIO PEREIRA;** Assinatura: 07/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F889842

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços, **JOSÉ CARLOS SANTOS MACHADO – MEC,** portador do CPF nº 976.131. 932-68, **MACIEL CUNHA MOTA,** portador do CPF nº 905.620.702-49, **NIVALDO CABRAL DE JESUS,** portador do CPF nº 170.529.202-04, **OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR,** portador do CPF nº 911.685.032-72, **VALDINEY SOUZA E SOUZA** portador do CPF nº 977.886.942-15 deslocaram-se **VILA TRÊS PODERES / VILA UNIÃO / VILA BANDEIRANTE,** nos dias, 01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 19, de julho de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 05, 15, 16

e 19 de julho de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 2 (duas) diárias para o servidor: **JOSÉ CARLOS SANTOS MACHADO,** 2 (duas) diárias para o servidor: **MACIEL CUNHA MOTA,** 15 (quinze) diária para o servidor: **VALDINEY SOUZA E SOUZA**, 02 (duas) diárias para o servidor: **NIVALDO CABRAL DE JESUS,** 2 (duas) diárias para o servidor: **OSVALDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR;** Assinatura: 07/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B37F67E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 113/2024 - GS

PORTARIA Nº 113/2024 - GS
O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. **CONSIDERANDO** a necessidade dos Servidores**FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS**, CPF: 961.512.502-49,**FREDSONDE SOUSA CAVALCANTE**,CPF: 783.549.949-87 e **CÍCERO SANTIAGO CASTRO COSTA,** CPF: 004.366.923-18, ocupantes do cargo de Agentes da Guarda Municipal - GMM, Lotados naSecretariaMunicipal de Segurança Institucional - SMSI, precisarãodeslocar-se à ESTRADA DO RIO PRETO, no dia 12 de agosto do presente ano para fiscalização, em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diárias para o dia 12 de agosto de 2024.Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01diária para cada servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores**FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS**, **FREDSONDE SOUSA CAVALCANTE** e**CÍCERO SANTIAGO CASTRO COSTA;**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

EM 07 DE AGOSTO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B1295B2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APÓS ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO - INDEFERIDO** na avaliação documental referente ao edital de convocação **nº 04** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I, conforme a seguir especificado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
José Claudio de Araújo	Maqueiro	Indeferido
Rubiane de Souza Nascimento	Maqueira	Indeferido
Eudileia Mesquita Santana	Psicóloga	Indeferido
Jamerson dos Santos Costa	Auxiliar de Farmacia	Indeferido
Francisco Olten Gouveia Porto Neto	Psicólogo	Indeferido
Monique Lindsy de Souza Baia	Enfermeira Obstetra	Indeferido
Erica do Socorro Lopes dos Santos	Técnica em enfermagem	Indeferido
Caroline Garcia Coelho	Médica Pediatra	Indeferido

Marabá - Pá, 12 de julho de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90E161B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 051.2021.001.001/2024- SEMAD/PMM. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.001/2022 -SEMAD, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 051.2021.001.001/2022 -SEMAD, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021- PMM, que visa a Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 23.082.236/0001-10. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. DATA DA RESCISÃO: 31/07/2024.

Marituba/PA, 07 de agosto de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:7C03D794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 051.2021.001.003/2024 – SEMASC. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.003/2022 - SEMASC, cujo objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 23.082.236/0001-10. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. DATA DA RESCISÃO: 31/07/2024.
Marituba/PA, 07 de agosto de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:A259F6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 051.2021.001.002/2024 – SEMED. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.002/2022 – SEMED, cujo objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados, Centrais de Ar e Aparelhos de Refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 23.082.236/0001-10. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024. DATA DA RESCISÃO: 31/07/2024.
Marituba/PA, 07 de agosto de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:B768EFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 051.2021.001.004/2024- SESAU/PMM. Contrato Administrativo nº 051.2021.001.004/2022 -SESAU, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 051.2021.001.004/2022 -SESAU, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 051/2021 PMM, que visa a Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede), suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADO: DL REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ: 23.082.236/0001-10. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. DATA DA RESCISÃO: 31/07/2024.
Marituba/PA, 07 de agosto de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:C6B737E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 202403180006 – IL/CCL/PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DA EMEF SANTA ANA CRISTINA – COMUNIDADE SUCUPIRA – RAMAL PAU DA ISCA, ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. O Vencedor: RAIRA WALDILÉIA PANTOJA DOS SANTOS – CPF: 018.909.662-40. Valor Global R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Amparo legal no Art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 01/2024. Ratificação: 03/04/2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:45115489

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 202403180006 – IL/CCL/PMM Contrato nº 2024040044 – SEMED/PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: RAIRA WALDILÉIA PANTOJA DOS SANTOS – CPF: 018.909.662-40. Valor global de R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Vigência: 05/04/2024 à 05/04/2025.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C97AF7FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ERICSON FERREIRA ARAÚJO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ERICSON FERREIRA ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG 7771519 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2024.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:5D146C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 94, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ALCIONE ANDRADE DA LUZ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **ALCIONE ANDRADE DA LUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 07 e 08 de agosto de 2024**, para deslocamento à Santarém/PA, visando participação no curso "Alfabetização na Idade Certa" – Formação Regional para Articuladores e Formadores do Programa alfabetiza Pará – 2024 – III Módulo.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez), sendo concedida 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:20B4B630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 95, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 07 e 08 de agosto de 2024**, para deslocamento à Santarém/PA, visando participação no curso "Alfabetização na Idade Certa" – Formação Regional para Articuladores e Formadores do Programa alfabetiza Pará – 2024 – III Módulo.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez), sendo concedida 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E221F231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 96, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR GUILHERME DOURADO VIANA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **GUILHERME DOURADO VIANA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Mojuí dos Campos, no **período de 26 a 29 de agosto de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no curso "Planejamento das Contratações Públicas, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços e Aspectos Básicos do Termo de Referência/Projeto Básico, à Luz da Lei 14.133/21".

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Coordenador de Projetos, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:756B46DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 97, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA LIZÂNEA SILVA DE MORAES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **LIZÂNEA SILVA DE MORAES**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, no **período de 26 a 29 de agosto de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no curso "Planejamento das Contratações Públicas, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços e Aspectos Básicos do Termo de Referência/Projeto Básico, à Luz da Lei 14.133/21".

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA e demais Estados da Federação, ao cargo de Chefe de Departamento Financeiro III, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:EA3E43A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 98, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA,

LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no **período de 26 a 29 de agosto de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no curso "Planejamento das Contratações Públicas, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços e Aspectos Básicos do Termo de Referência/Projeto Básico, à Luz da Lei 14.133/21".

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Assessora Especial I, corresponde a **R$ 300,00 (trezentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando a importância de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:6606E400

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2024 – SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SOBRE DEMANDAS, DE BOLOS, PÃES, SALGADOS E REFEIÇÕES INDIVIDUAIS PRONTAS, TIPO MARMITEX,** O resultado da licitação realizada no dia 05/08/2024. Empresa vencedora**: D V FONTINELE DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME,** CNPJ Nº: 40.027.323/0001-93, Vencedora do Lote: 01 e 02. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA, 08 de agosto de 2024.

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:A0F1379C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – SEMINF

Objeto: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA PARA APOIO AS AÇÕES DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 02/08/2024. Não houve empresas interessadas em participar do certame sendo assim, declarada DESERTA.

Mojuí dos campos/PA, 07 de agosto de 2024.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 046/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:F5FC6ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – SEMINF

Objeto: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S- 10) PARA APOIO AS AÇÕES DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 05/08/2024. Não houve empresas interessadas em participar do certame sendo assim, declarada DESERTA.

Mojuí dos campos/PA, 07 de agosto de 2024.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 046/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:AB953955

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – SEMINF

Objeto: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS DE ALIMENTO, KIT DE HIGIENE PESSOAL E KIT DE LIMPEZA, PARA AÇÕES HUMANITÁRIAS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizada no dia 06/08/2024. Empresa vencedora: **C W DE ALMEIDA JUNIOR EPP,** CNPJ nº: 52.831.247/0001-53, Vencedora do Código: 01 e 02. **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº: 39.774.154/0001-76, Vencedora do Código: 03. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos campos/PA 08 de agosto de 2024.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 046/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:9150C3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 012/2024-SEMINF

CONTRATO 012/2024-SEMINF– DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – SEMINF. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA,** OBJETO: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT DORMITÓRIO, COLCHÃO DE SOLTEIRO E REDE EM ALGODÃO, PARA AÇÕES HUMANITÁRIAS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 07/08/2024 a 07/10/2024. Valor Total: R$ 49.113,52(Quarenta e nove mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 013/2024-SEMINF
CONTRATO 013/2024-SEMINF– DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – SEMINF. Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e **L M CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA,** OBJETO:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT DORMITÓRIO, COLCHÃO DE SOLTEIRO E REDE EM ALGODÃO, PARA AÇÕES HUMANITÁRIAS DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 07/08/2024 a 07/10/2024. Valor Total: R$ 39.270,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta reais).

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Munic. Nº 46/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:677EB07C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 17.499.234/0001-28. **RECURSO:** RP. **CONTRATADO**: FRANCISCO AILTON COSTA DE SOUZA. **CPF Nº** 128.565.922-87. **DATA DA ASSINATURA:** 31.07.2024.

Monte Alegre - PA, 07 de agosto de 2024.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FF99C984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **RECURSO:** RP. **CONTRATADO:** ELISEU COSTA DOS REIS. **CPF**Nº 387.745.932-34. **DATA DA ASSINATURA**: 31.07.2024.

Monte Alegre - PA, 07 de agosto de 2024.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:79E5EC82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143/2024-GP - EUDINES DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº. 143/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) EUDINES DA SILVA COSTA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) EUDINES DA SILVA COSTA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADA, residente GLEBA JACARE Nº01 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2238315SSP/PA e do CPF nº 307.404.522-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/24 A 30/08/24, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FDBDCB0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146/2024-GP - ZULEIDE COSTA DA SILVA

PORTARIA Nº. 146/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) ZULEIDE COSTA DA SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ZULEIDE COSTA DA SILVA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente MASSARANDUBA II Nº01 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3315455SSP/PA e do CPF nº 117.917.642-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2024 A 30/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0A4AEA3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144/2024-GP - GENIVAN PERIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 144/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) GENIVAN PERIRA DA SILVA servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) GENIVAN PERIRA DA SILVA, VIGIA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA ALTO ALEGRE Nº41 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2832796SSP/PA e do CPF nº 592.692.602-59, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/24 a 30/08/24, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8ADCE6EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149/2024-GP - LIVIA DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº. 149/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) LIVIA DE SOUZA COSTA servidor(a) no Cargo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LIVIA DE SOUZA COSTA, RECEPCIONISTA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA N° 01; BAIRRO CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4219198 SSP/PA e do CPF nº 788.089.012-20, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2024 A 30/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CF377156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147/2024-GP - SILVANEIA GUILHERME DA SILVA

PORTARIA Nº. 147/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) SILVANEIA GUILHERME DA SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) SILVANEIA GUILHERME DA SILVA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente AV: EVANDRO AMARAL Nº30 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4423385SSP/PA e do CPF nº 791.879.272-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2024 A 30/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C05B53FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2024-GP - ALESSANDRA ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº. 145/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) ALESSANDRA ALVES DA SILVA servidor(a) no Cargo de ATENDENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ALESSANDRA ALVES DA SILVA, ATENDENTE, brasileiro(a), CASADA, residente TV: MANOEL REIS Nº139 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3239629SSP/PA e do CPF nº 734.712.752-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2024 A 30/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EB5061FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148/2024-GP - FERNANDO MENDES DA SILVA

PORTARIA Nº. 148/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) FERNANDO MENDES DA SILVA servidor(a) no Cargo de AGENTE DE PORTARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FERNANDO MENDES DA SILVA, AGENTE DE PORTARIA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRAVESSA SUMAUMA N° 87; BAIRRO CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3669010 SSP/PA e do CPF nº 681.097.842-91, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2024 A 30/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CC8152E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2024-GP - FRANCISCA GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 150/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) FRANCISCA GOMES DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) FRANCISCA GOMES DA SILVA, servidor no Cargo de PROFESSORA ED INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, brasileiro(a), CASADA, residente RUA CACIMBAS N° 439; BAIRRO AMAPA; MARABA - PA, titular da carteira de identidade nº 3939054 SSP/PA e do CPF nº 516.229.552-34, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31/07/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2CC9D032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2024-GP - ANTONETE SILVA CUNHA

PORTARIA Nº. 151/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) ANTONETE SILVA CUNHA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ANTONETE SILVA CUNHA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRAVESSA MANOEL DOS REIS Nº89 B: FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3234765SSP/PA e do CPF nº 093.510.627-83, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2024 A 30/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F7D097E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2024-GP - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 153/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) GILDASIO ROSA DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de MOTORISTA I e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) GILDASIO ROSA DOS SANTOS, MOTORISTA I, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CANAL DO JAU Nº24 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4062981SSP/PA e do CPF nº 726.294.012-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2024 A 30/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:84C5E7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2024-GP - LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA COSTA

PORTARIA Nº. 152/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA COSTA servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE ESCRITORIO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA COSTA, AUXILIAR DE ESCRITORIO, brasileiro(a), CASADO, residente RUA ANTONIO MARROCOS Nº01 B:FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 680169SSP/PA e do CPF nº 429.554.592-91, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2024 A 30/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BBC6B667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2024-GP - GUILHERMINO SANTOS AMARAL

PORTARIA Nº. 157/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) GUILHERMINO SANTOS AMARAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) GUILHERMINO SANTOS AMARAL, servidor no Cargo de VIGIA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente VICINAL SPAL PROX AS TORRES CHACARA JARD, titular da carteira de identidade nº 6045999 SSP/PA e do CPF nº 002.978.742-41, vinculado(a) a SEMUDESP, antes lotado(a) no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos na data de 01/07/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B8D76F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154/2024-GP - FLAVIA RENATA DE SOUSA VARELA MARQUES

PORTARIA Nº. 154/2024-GP
FÉRIAS o(a) Senhor(a) FLAVIA RENATA DE SOUSA VARELA MARQUES servidor(a) no Cargo de ENFERMEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FLAVIA RENATA DE SOUSA VARELA MARQUES, ENFERMEIRA, brasileiro(a), CASADO, residente R C SAMPAIO Nº200 MORADA NOVA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2920069SSP/PA e do CPF nº 599.662.112-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/08/2024 A 30/08/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 31 DE JULHO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E37F8781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2024-GP - JOÃO BATISTA DELMONTES

PORTARIA Nº. 155/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) JOÃO BATISTA DELMONTES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) JOÃO BATISTA DELMONTES, servidor no Cargo de SUPERVISOR DE NEGOCIOS, brasileiro(a), CASADO, residente RUA ANTONIO MARROQUES, 1, titular da carteira de identidade nº 780103 SSP/PA e do CPF nº 207.526.953-04, vinculado(a) a SEMUDE, antes lotado(a) no(a) SEMUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos na data de 01/07/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3059B5A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2024-GP - GUILHOMARHIS SILVA CUNHA

PORTARIA Nº. 158/2024-GP
LICENCA PREMIO o(a) Senhor(a) GUILHOMARHIS SILVA CUNHA servidor(a) no Cargo de AGENTE DE VIGILANÇIA E SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENCA PREMIO para o(a) Senhor(a) GUILHOMARHIS SILVA CUNHA, AGENTE DE VIGILANÇIA E SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente TRAVESSA TAQUARI Nº29 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2727280SSP/PA e do CPF nº 085.073.447-98, vinculado(a) a SMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/08/2024 A 30/10/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 06 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:15F26110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159/2024-GP - BENEDITO ALVES MEIRELES NETO

PORTARIA Nº. 159/2024-GP
LICENCA PREMIO o(a) Senhor(a) BENEDITO ALVES MEIRELES NETO servidor(a) no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENCA PREMIO para o(a) Senhor(a) BENEDITO ALVES MEIRELES NETO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA ESTELITA AMARAL, 11 BAIRRO FELICIDADE no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2499872 SSP/PA e do CPF nº 396.136.742-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/08/2024 A 30/10/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 06 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:38A65D2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2024-GP - CLEONICE FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº. 160/2024-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) CLEONICE FRANCISCO DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) CLEONICE FRANCISCO DA SILVA, servidor no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), CASADA, residente RUA JORGE CORREIA, 05, BAIRRI: RESIDENCIAL VALE DO SOL, titular da carteira de identidade nº 4822920 SSP/PA e do CPF nº 807.222.532-49, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) SEMUDED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos na data de 01/06/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 06 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F857F090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156/2024-GP - MARIA ANTONIA SANTOS SILVA

PORTARIA Nº. 156/2024-GP
LICENÇA MATERNIDADE o(a) Senhor(a) MARIA ANTONIA SANTOS SILVA servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO O art. 119, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA MATERNIDADE para o(a) Senhor(a) MARIA ANTONIA SANTOS SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA BELA VISTA, 08 BAIRRO NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5435021 SSP/PA e do CPF nº 538.462.732-87, vinculado(a) a SEMUDESU.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 01/07/2024 A 01/12/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a data de 01/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 05 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A556F3CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240499/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 14-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE/PA, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 81.582,36 (OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 16 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9555BFA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 31/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, Tipo: Maior Percentual de Desconto. Data da Abertura: 22/08/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:91E57EDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 32/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE FISIOTERAIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, Tipo: Menor preço por Item. Data da Abertura: 22/08/2024 às 10h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D546E97B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240484/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CAMARGOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 1.031,20 (UM MIL, TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:080971F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240489/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***MICROTECNICA INFORMATICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 54.957,24 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C79D3201

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240491/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ALEGRE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FD2B581F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240504/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 4.476,02 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:432916A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240503/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 55.784,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7958C88F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240507/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 14-2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE, E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PEAE/PA, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 568.062,64 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:90EE3558

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19*2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240512/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 249.033,50 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C922B4C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19*2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240513/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 140.415,61 (CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3A224E06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240510/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 19-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0407002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01405001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 77.923,14 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CCEB5B7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001PMNR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222226

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

CONTRATADA: SPE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 19.02.2024 a 19.08.2024

Novo Repartimento - PA, 19 de Fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A5381660

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1341/2024-GP - MARTA CARNEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 1341/2024-GP Novo Repartimento, 02 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 7912/2024, no dia 01 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a pedido da Servidora Municipal, Srª. MARTA CARNEIRO DA SILVA, matricula nº 0074713, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/08/2024 a 01/08/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/08/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
MARTA CARNEIRO DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F9343ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1339/2024-GP - ROSIVAN SILVA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1339/2024-GP Novo Repartimento, 02 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº. 7908/2024, no dia 01 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a pedido do Servidor Municipal, Sr. ROSIVAN SILVA DE CARVALHO, matricula nº 86897, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/08/2024 a 01/08/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/08/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ROSIVAN SILVA DE CARVALHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:24564204

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1340/2024-GP - SEBASTIANA GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 1340/2024-GP Novo Repartimento, 02 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 7911/2024, no dia 01 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a pedido da Servidora Municipal, Srª. SEBASTIANA GOMES DA SILVA, matricula nº 5076, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/08/2024 a 01/08/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/08/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
SEBASTIANA GOMES DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E339A741

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1362/2024-GP - SEVERA PAES ALMEIDA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 1362/2024-GP Novo Repartimento, 07 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 8025/2024, no dia 05 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a pedido da Servidora Municipal, Srª. SEVERA PAES ALMEIDA TEIXEIRA, matricula nº 72479, ocupante do cargo efetivo de Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 05/08/2024 a 05/08/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 05/08/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
SEVERA PAES ALMEIDA TEIXEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5DE96225

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1363/2024-GP - HERBERT LOUZADA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1363/2024-GP Novo Repartimento, 07 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, o Sr. **HERBERT LOUZADA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº 1128/2024, publicada na famep no dia 04/07/2024, Edição 3533, Código Identificador 6CD509AC.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
HERBERT LOUZADA OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A6B71AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1359/2024 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2024 EM FACE DO SERVIDOR HÉLIO TEODORO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 23052, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1359/2024 – GP Novo Repartimento, de 07 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2024 EM FACE DO SERVIDOR HÉLIO TEODORO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 23052, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 185, § 2º, da Lei nº 009, de 06 de maio de 1993, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Memorando nº 025/2024, Protocolo nº 8097/2024, resolve:
CONSIDERANDO que o indiciado, regularmente citado não apresentar defesa no prazo legal, torna-se revel nos Processos Administrativos Disciplinares, conforme o art. 185 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO que a designação de servidor público como defensor dativo, pode se tratar de um servidor ocupante de cargo de

nível igual ou superior ao do indiciado, consoante o disposto no § 2º do art. 185 da Lei Municipal nº 009/93;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS VINICIOS LIMA SOUZA, Assessor Jurídico, Matrícula nº 920547,** para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração pública, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** do servidor Hélio Teodoro dos Santos, matrícula nº 23052, no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, instaurado por meio da Portaria nº 1281/2024 – GP, publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP em 23/07/2024, sob o código identificador 04D1C295, Edição nº 3546, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D176172C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1360/2024 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2024 EM FACE DA SERVIDORA SANDRA APARECIDA SOUZA RAMOS, MATRÍCULA Nº 87545, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1360/2024 – GP Novo Repartimento, de 07 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2024 EM FACE DA SERVIDORA SANDRA APARECIDA SOUZA RAMOS, MATRÍCULA Nº 87545, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 185, § 2º, da Lei nº 009, de 06 de maio de 1993, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Memorando nº 026/2024, Protocolo nº 8099/2024, resolve:
CONSIDERANDO que o indiciado, regularmente citado não apresentar defesa no prazo legal, torna-se revel nos Processos Administrativos Disciplinares, conforme o art. 185 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO que a designação de servidor público como defensor dativo, pode se tratar de um servidor ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado, consoante o disposto no § 2º do art. 185 da Lei Municipal nº 009/93;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS VINICIOS LIMA SOUZA, Assessor Jurídico, Matrícula nº 920547,** para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração pública, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da servidora Sandra Aparecida Souza Ramos, matrícula nº 87545, no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, instaurado por meio da Portaria nº 1282/2024 – GP publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP em 23/07/2024, sob o código identificador 49E3A6BA, Edição nº 3546, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A3273F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1361/2024 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2024 EM FACE DO SERVIDOR CARLOS ROBERTO LEITE MEDEIROS, MATRÍCULAS Nº 24846 E Nº 88579, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1361/2024 – GP Novo Repartimento, de 07 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2024 EM FACE DO SERVIDOR CARLOS ROBERTO LEITE MEDEIROS, MATRÍCULAS Nº 24846 E Nº 88579, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 185, § 2º, da Lei nº 009, de 06 de maio de 1993, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Memorando nº 027/2024, Protocolo nº 8100/2024, resolve:
CONSIDERANDO que o indiciado, regularmente citado não apresentar defesa no prazo legal, torna-se revel nos Processos Administrativos Disciplinares, conforme o art. 185 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO que a designação de servidor público como defensor dativo, pode se tratar de um servidor ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado, consoante o disposto no § 2º do art. 185 da Lei Municipal nº 009/93;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS VINICIOS LIMA SOUZA, Assessor Jurídico, Matrícula nº 920547,** para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração pública, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** do servidor Carlos Roberto Leite Medeiros, matrículas nº 24846 e nº 88579, no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024, instaurado por meio da Portaria nº 1283/2024 – GP publicada no D.O.M. do Pará – FAMEP em 23/07/2024, sob o código identificador 94A8DA02, Edição nº 3546, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.
Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E8F6F301

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2024

PORTARIA Nº 019 DE, 05 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre cedência de servidor público, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Acordo de Cooperação Técnica - Minuta 59 (35523649), datado de 24/05/2024, que entre si celebram intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária Secretaria de Defesa Agropecuária e o Município, visando a mútua conjugação de esforço na sanidade agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a Sr.ª Jéssica da Costa Peres, inscrita no CPF nº 034.131.922-80, médica veterinária / servidora pública, lotada na Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio, para realizar atividades laborais no Serviço de Inspeção Federal (SIF) vinculado a este município, a partir da presente data, sem ônus para o órgão de destino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 05 de agosto de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F7C678D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 817/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00018/PMP, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS. Objeto: locação de espaço físico para montagem stand institucional na 57ª feira agropecuária de paragominas, as ações dos setores da agricultura familiar e agroindústria da secretaria de agricultura e demais atendimentos. Valor global: R$ 200.000,00. Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FAB2A447

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 823/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00054/PMP, J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de suprir as necessidades das equipes das patrulhas mecanizadas da secretaria municipal de infraestrutura. Valor global: R$ 52.117,50. Vigência: 05/08/2024 a 31/12/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2391394C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 450/2024 ao CONTRATO Nº 231/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00002, PMP/ CONSTRUTORA PACHECO E MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. Onde Consta: 1101.04.122.0002.1.047 – obras de infraestrutura urbana e saneamento básico. - PRÓPRIO. Passa a Constar: 1101.04.122.0002.1.047 – obras de infraestrutura urbana e saneamento básico - PRÓPRIO/CFEM.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:36A2BA61

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 328/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 328/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, e da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **JOELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA**, designada para o exercício da **Função Gratificada de Diretora Escolar,** a partir de 1 de agosto de 2024, lotada na **EMEF** Salmonozor Brasil, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC **- Padrão FG.01**.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de agosto de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B756445C

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA/PGM Nº 299/2024 - CANCELAMENTO DA LAR Nº 067/2020

Empreendimento: FAZENDA CEDRO
CAR: PA-1505502-98E9CC740C9F4E62866EF5955906800A
Requerente: Maxiandro Scaramussa Bergamin
CPF/CNPJ: 651.***.***-91
Processo nº 0707005/2020

Assunto: Cancelamento da LAR e Arquivamento do processo

Considerando que a propriedade possui a LAR nº 067/2020, com validade até 05/11/2025;

Considerando o cancelamento do CAR do referido imóvel PA-1505502-98E9CC740C9F4E62866EF5955906800A, realizado em 07/08/2024, a pedido do detentor;

Considerando a obrigatoriedade de unificação das áreas limítrofes de mesmo domínio, nos termos da IN nº 02/2014 do MMA;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da LAR nº 067/2020 e ARQUIVAMENTO do processo de licenciamento supracitado, visto que o imóvel será unificado com a área da FAZENDA 25 DE MAIO III.

Face a situação de cancelamento, fica o interessado ciente que deve proceder com a regularização do licenciamento ambiental da área a ser unificada ou poderá ser autuado se porventura exercer atividade passível de licenciamento sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 60º da Lei Federal nº 9.605/1998.

Nestes termos, fica cancelada a LAR nº 67/2020 e arquivado o seu processo nº Processo nº 0707005/2020

Atenciosamente,

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:9C10B698

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-014
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 22/08/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado Integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão Magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, para atender as necessidades cabíveis de material de limpeza, copa e cozinha, cama mesa e banho, e outros matérias de consumo diversos, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:FECCAC2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240123. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO. CONTRATADA (O A M G DE AMORIM, CNPJ Nº 12.738.995/0001-71. Valor: R$ 48.516,00 (quarenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e substituição preventiva e corretiva em impressoras para suprir as necessidades do fundo municipal de desenvolvimento do magistério de ponta de pedras/pa.
Data da Assinatura: 05/08/2024

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Ordenador

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:DA6B292F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 071-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055-1/2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7012-1/2023-PMPM-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICICIOS LTDA-ME CNPJ: 34.014.547/0001-68. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 201.092,56(duzentos e um mil, noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), equivalente à 25 % do valor contratual ao valor do contrato, em 07 de agosto de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/08/2024.
Porto de Moz - PA, 07 de agosto de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5A6175AC

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 072-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-1/2024-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7021-1/2023-PMPM/FMS. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: A.Y.M.R. LOGRADO-ME, CNPJ

N° 37.749.214/0001-75. Objeto: FORMAMAÇÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, DA PREFEITURA MUNICIPAL/PMPM E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), equivalente à 25 % do valor contratual ao valor do contrato, em 07 de agosto de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/08/2024.

Porto de Moz - PA, 07 de agosto de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E7E9C041

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 024-3/2024-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-3/2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7001-3/2023-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 11.424.241/0001-84. Empresa Contratada: BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 34.640.631/0001-97. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – RECARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL, CILINDROS E VÁLVULAS REDUTORAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ/PA. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 40.217,56 (quarenta mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 07 de agosto de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/08/2024.
Porto de Moz-PA, 07 de agosto de 2024.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:769871E2

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 025-3/2024-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-3/2023-FMS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7003-1/2023-PMPM-FME-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 11.424.241/0001-84. Empresa Contratada: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ N° 11.907.315/0001-33. Objeto: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 63.861,38 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 07 de agosto de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/08/2024.
Porto de Moz-PA, 07 de agosto de 2024.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BF84AAA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109552/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DIEIGA MARINHO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0FA0AD6F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109542/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCILEIA VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisora de divisão de projetos e programas sociais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:06DDE2B4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109526/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANA LIDIA FONSECA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 02/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/07/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D6055E58

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109522/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LUCIMAR MARCENA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de serviços gerais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 03/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/07/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EA9D8410

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109520/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RITA CHAVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 04/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/07/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:798478DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109528/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAYANGELA PIRES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 04/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/07/2024

Ordenador Responsável:
MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6C715BC4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109540/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EDINALVA CARVALHO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D4B7FBF9

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109551/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e JESSICA SOARES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica ambiental na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088

Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2024

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:75150B55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109579/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JULIA DE JESUS QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:95C95009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109559/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAISA DE LIMA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1F0A139F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109575/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MATEUS BRITO VALADARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

Ordenador Responsável:
AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FC3B29D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109568/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:730B1C05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109574/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SIMONE LIMA DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Atendente de consultorio dentario na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3CA812B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109580/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KARINE MARIA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cirurgiã dentista na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6674F3DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109576/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ADRYELLE MONTEIRO MOURA MARQUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DCD89735

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109564/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JULIANE DA SILVA BORGES SENA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9C12B9F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109582/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIANA CARDOSO SCALABRIN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:532EA8D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109565/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALESSANDRO MARTINS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista AB na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 02/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EEEE3EF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109563/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KELMA SOUZA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 02/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BC3B57E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109583/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LEILIANE LOPES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CA00119C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109569/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TATIANE OLIVEIRA RAMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FDB261FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 109581/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDILENE SANTANA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 4.000,00 (Quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BA302B55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.
Neste ato público que é para conhecimento de quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE N. 11.190.128.000-12 3004 (PORTARIA GM/MS N. 544, DE 3 DE MAIO DE 2023), PORTARIA GM/MS N. 2.123/23 E RECURSOS PRÓPRIOS,*** - BENS PARA AQUISIÇÃO DE ENTREGA PARCELADA, com data de abertura dia **12/07/2024** as 09h00min (horário de Brasília DF) foi declarado **ANULADA**, ocorre que este Órgão Contratante, ao analisar de forma minuciosa, haja vista que houve, inconsistências na descrição dos itens licitados, fato que ocasiona o vício insanável. A pregoeira tornou-se o certame **ENCERRADO.** Mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br, registre-se, publique-se e cumpra-se. Redenção – PA 07 de agosto de 2024.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira
Decreto nº.026/2024-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:366D6458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109547/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALLAN CARLOS RUFINO SROCZYNSKI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2010
Fonte do Recurso: - Manutenção na Secretaria Municipal de Governo e Gestão
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3A9288B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109546/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TANIA REGINA BARTOLOMEU ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal da Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: - Manutenção na Secretaria Municipal da Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D908B26B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109548/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THIAGO OLIVEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: - Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DED81DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109587/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELCIONE DAMACENA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: - Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F0AA2F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109586/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO FRANCISCO CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 05/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: - Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/07/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:84F0F3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109553/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLAUDES PEREIRA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Trabalhador de servicos de limpeza e conservacao de areas publicas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: - Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C1EF9BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109527/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SANDRA MARIA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Trabalhador de servicos de limpeza e conservacao de areas publicas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 02/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: - Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/07/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:465C06F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 109554/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WERICLE DO NASCIMENTO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Trabalhador de servicos de limpeza e conservacao de areas publicas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: - Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:89BD70EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 047/2024
Concorrência Eletrônica nº 014/2024
CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 00.488.605/0001-73. **CONTRATO Nº 148/2024 – Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, CALÇADAS E CICLOVIA NA AV. MIN. OSCAR THOMPSON FILHO, ENTRE A RUA SÃO FÉLIX DO XINGU E RUA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA. Assinatura: 05/08/2024. Vigência com início em 05/08/2024 e termino em 05/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 659.568,10 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E26E03F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 362/2024 RIO MARIA – PARÁ 07 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 362/2024 RIO MARIA – PARÁ 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **IRIS SILVA SANTOS,** para o Hospital Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 07/08/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F1C55D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 363/2024 RIO MARIA – PARÁ 07 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 363/2024 RIO MARIA – PARÁ 07 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Portador do **CPF: 024.075.781-55, RG 8836441 PC-PA**. Residente e domiciliado na Dominicana Nº 2360 Zona Rural – Conceição do Araguaia– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 0914-8 CONTA C: 25303-0**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **DIVINA GERALDA DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 07/08/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BD6D5B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.989/2024 - GABINETE

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Com base no art. 21, § 3º do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Rio Maria (Lei Complementar n.º 098/2023), torna sem efeito a nomeação do servidor **ALEXANDRE GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.043.092-00 e no RG sob n.º 591.886-3 PC/PA, aprovado em 2º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, no cargo efetivo de Agente De Trânsito.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:58FF6D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.988/2024 - GABINETE

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Com base no art. 21, § 3º do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Rio Maria (Lei Complementar n.º 098/2023), torna sem efeito a nomeação do servidor **RICARDO CARVALHO NOGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.795.421-01 e no RG sob n.º 9281765 PC/PA, aprovado em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, no cargo efetivo de Agente De Trânsito.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:55626026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240350

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220301.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 22.700,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:41DF7F36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240351

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇAO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.690,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:D4284F96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240352

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A DEAMNDA DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440083.2.134 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.690,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:1E8B7F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240353

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-030 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.082440084.2.141 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.920,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:F64E5F9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240361

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-033 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.187,50 (vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 28.187,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agosto de 2024

Publicado por:
Simone Pereira Monteiro
Código Identificador:3206B2ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1555/2024

DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 07 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89184B20

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1556/2024

DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01266/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 08 de agosto do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS JUNTO A SESPA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:690B369A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1557/2024

DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01260/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 07 e 08 de agosto do corrente ano, para RESOLVER DEMANDAS DO D.V.S, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20B0E050

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 368/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 368/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/08/2024 à 07/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA - EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F0527C9B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 369/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 369/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 05/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO: ALEPA - IDEFLOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:23FAA5B7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 370/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 370/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/08/2024 à 09/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICÍPIO JUNTO: ALEPA / IDEFLOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F58D4312

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 371/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 371/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 05/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO: ALEPA / SEAF - EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C1119FF8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 372/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 372/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/08/2024 à 09/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO: ALEPA / SEAF - EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEY SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:788BB94D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 374/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 374/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/08/2024 à 09/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO: ALEPA - COHAB - DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:39ABACA2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 375/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 375/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 06/08/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO: ITERPA / ALEPA - EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F1BFBE38

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 376/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 376/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/08/2024 à 08/08/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO: ITERPA / ALEPA - EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1BABD315

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 377/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 377/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/08/2024 à 09/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA - ANA CUNHA - EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CD0DFBC6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 378/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 378/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/08/2024 à 06/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA - EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B55A9270

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 379/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 379/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/08/2024 à 09/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / ITERPA - EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5AF76A40

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 380/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 380/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/08/2024 à 09/08/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E8B06C59

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 381/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 381/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 07/08/2024, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA – CONCESSIONÁRIA RENAULT – REVISÃO CARRO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BC403693

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 382/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 382/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ/PA, no dia 07/08/2024, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA – EMPLACAMENTO FIAT STRADA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4B6BBAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1532/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3557, do dia 07 de agosto de 2024, na PORTARIA Nº 1532, de 06 de agosto de 2024, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 07 de agosto do corrente ano, para participar DISCURSÕES REFERENTE AOS MUNICIPIOS PELA REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E INCÊNDIO FLORESTAIS NA AMAZÔNIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de agosto do corrente ano, para participar DISCURSÕES REFERENTE AOS MUNICIPIOS PELA REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E INCÊNDIO FLORESTAIS NA AMAZÔNIA, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 07 de agosto de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1558F6EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 10/2024
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.10/2024 PMSLP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **21.08.2024 às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 07 de Agosto de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:CD9F29DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 506/2024 – GAP/PMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º incisos I e II, e no art. 53º, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 1º Nas contratações públicas do Município, de bens, serviços e obras, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, nos termos do disposto neste Decreto, com objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e
III - incentivar a inovação tecnológica.
IV - fomentar o desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo:
V - estimular o uso do poder de compra do Município, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico do município e Região.
§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.
§ 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - **âmbito local** - limites geográficos do Município e região metropolitana, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 079, de 17 de janeiro de 2012 que compreende os Municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, onde será executado o objeto da contratação.
II - **âmbito regional** - limites geográficos do Estado ou da região metropolitana do município, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e
III - **microempresas e empresas de pequeno porte -** os beneficiados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso I do **caput** do art. 13.
§ 3º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, devidamente motivado e justificado em edital, desde que atenda aos objetivos previstos no art. 1º deste Decreto.
§ 4º Para fins do disposto neste Decreto, a eleição do critério de regionalização do certame considerará as especificidades de cada objeto e o respectivo mercado fornecedor, cabendo a administração, motivar nos autos do respectivo processo de contratação os parâmetros utilizados na delimitação da região.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou as entidades contratantes deverão:
I - instituir cadastro próprio ou em parceria com entidades, de livre acesso, e mantê-lo atualizado com as especificações técnicas dos bens e serviços contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;
II - instituir cadastro próprio ou em parceria com entidades, de livre acesso, e mantê-lo atualizado para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;
III - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente;
IV - considerar, na construção de itens, grupos ou lotes da licitação, a oferta local ou regional dos bens e serviços a serem contratados; e

Art. 3º As necessidades de compras de gêneros alimentícios perecíveis e outros produtos perecíveis, por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, serão preferencialmente adequadas à oferta de produtores locais ou regionais.

§ 1º As compras deverão, sempre que possível, ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias, para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade.
§ 2º A aquisição, salvo razões preponderantes, devidamente justificadas, deverá ser planejada de forma a considerar a capacidade produtiva dos fornecedores locais ou regionais, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega nos locais de consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento.

Art. 4º Nos procedimentos de contratação, deverá ser dada a mais ampla divulgação aos editais, inclusive junto às entidades de apoio e representação das microempresas e das pequenas empresas para divulgação em seus veículos de comunicação bem como junto ao Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas do Município.

Art. 5º Para fins de aplicação dos benefícios dispostos neste Decreto, serão consideradas sediadas local ou regionalmente as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo que possuam sede:

I - no Município de Santarém, Estado do Pará;
II - **âmbito local** - limites geográficos do Município e região metropolitana, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 079, de 17 de janeiro de 2012 que compreende os Municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, onde será executado o objeto da contratação.
III - **âmbito local por zona**: são os bairros distribuídos por zona do Município:
Zona Oeste: Santarenzinho, Alvorada, Amparo, Conquista, Elcione Barbalho, Maracanã, Maracanã I, Nova Vitória, Novo Horizonte, São Cristóvão, Residencial Salvação, e Nova Jerusalém;
Zona Leste: Livramento, São José Operário, Uruará, Área Verde, Jutai, Urumari, Maicá, Pérola do Maicá, Jaderlândia, Urumanduba e Santana;
Zona Norte: Centro, Santa Clara, Aldeia, Fátima, Aparecida, Laguinho, Mapiri, Caranazal, Liberdade, Salé, Santissimo e Prainha;
Zona Sul: Nova República Santo André, São Francisco, Matinha, Ipanema, Cambuquira, Mararu, Vitória Régia e Vigia;
Zona Central: Esperança, Aeroporto Velho, Jardim Santarém, Interventoria, Diamantino e Floresta.
Parágrafo único. Quando da delimitação e da definição do que é considerado local ou regional, o Gestor Municipal deverá demonstrar, motivadamente, que foram levados em consideração as particularidades do objeto licitado, bem como o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado dispensado às pequenas empresas, previstos no art. 47 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Art. 6º Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 7º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 5º e 6º:

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e
II - poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:
a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;
b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
e) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;
f) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, limitado a dez por cento, deverá ser motivada, nos termos dosarts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 8º Não se aplica o disposto nos art. 5º e 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;
III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 75, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo;
IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.
Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:
I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.
Art. 9º Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.
Art. 10. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:
I - microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
II - agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
III - produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
IV - microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006; e
V - sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
§ 1º O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido noart. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.
§ 2º Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa, o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:30A7544F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 507/2024 – GAP/PMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB, EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBROS CONSTANTES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2023, DE 26/01/2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando 27.715/2024, via 1 Doc, Gabinete - SEMED, de 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os comunicados do Conselho Tutelar, Ofício nº 154/2024, Conselho Municipal de Educação, Ofício 008/2024 e do Sindicato dos Profissionais das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Santarém - SINPROSAN, Ofício 086/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo para comporem o mandato vigente, até 31/12/2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB:

01 (um) Representante dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Marcele Cristiane Costa Mota Almeida
Suplente: Verônica Andrade de Farias

01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Titular: Ana Selma Martins Teixeira
Suplente: Greice Jurema de Freitas Goch

01 (um) representante do Conselho Tutelar
Titular:
Suplente: Áquila Azulay Pereira.

Art. 2º Os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Santarém, Estado do Pará, ficam imediatamente empossados.

Art. 3º Cessar, em consequência, as designações dos senhores, Jakson Vasconcelos e Silva, Patrícia Freitas do Nascimento e Rosimar Pereira Batista Santos, designados pelo Decreto nº 146 - GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2023, para integrar o referido Conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44852D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 030/2024 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 07 de agosto de 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, usando de competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº 001/2021-GAP/PMS, de 1º de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de **07/08/2024 a 26/08/2024**, do servidor **VILBERTO SÁ DA SILVA**, **Chefe do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC,** da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAROLINE VIANA LIMA, Chefe de Seção de Cadastro Mobiliário, matrícula 82414,** a responder interina e cumulativamente pelo referido Núcleo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **07/08/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:10FD0602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 502/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KARINE EMILY RODRIGUES SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:22A8108C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA AV. MARECHAL RONDON Nº 873 CEP. 68.005-120 – PRAINHA – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 036/2024 – SEMAP/GAB

Santarém, 07 de Agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO Nº008/2021 – GAP/PMS.

Considerando a realização do 48° Festival Folclórico de Santarém, no período de 08 a 11 de agosto de 2024, no Espaço Pérola do Tapajós (Parque da Cidade);

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR o horário de funcionamento do Parque da Cidade no período de 08 a 11 de agosto de 2024, das 06h às 18h.

Dê – se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos sete dias de agosto de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:239E4B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 712/2024 – GAP/PMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 1º da Emenda à Lei Orgânica - MESA nº 29/2021, de 06 de abril de 2021, que altera o § 4º, do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o Decreto Legislativo nº 008/2024, de 05 de agosto de 2024, da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, que autoriza o Prefeito Municipal de Santarém a viajar para o exterior, no período de 07 à 10 de agosto de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Iquitos/Peru, no período de 07/08/2024 (às 03h15) a 10/08/2024 (às 12h05), a fim de participar do Fórum de Cidades Amazônicas - Encontro "Resiliência e recursos hídricos nas cidades da Amazônia", sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:961612A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº005/2024-SMT.Adessão de Ata nº003/2023-STM do Pregão Eletrônico SRP nº004/2023-SMT. Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos administrativos para atender a SMT. Partes: SMT/Editora Diário do Estado-EIRELI. Vigência: 06/08/2024 a 06/08/2025. Valor: R$55.370,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais).

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D2336DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL

PORTARIA Nº 007/2024-SEMJEL, DE 28/05/2024.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2024, de 03 de janeiro de 2024, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do(s) contrato(s) de confecção de medalhas e troféus para atender aos eventos e ações realizadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.
Art. 2º Nomeiam-se os servidores:
ERIANA DA SILVA COELHO - Matricula N°32945 – FISCAL
LEIDIANE LIMA DA SILVA - Matricula N° 98002 – SUPLENTE
Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 28 de maio de 2024.

Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL
Decreto nº 005/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:72F4056F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMPTA

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 - SEMPTA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de placas, contratação de serviços de instalação/ desinstalação/montagem/ desmontagem das placas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário para atender as necessidades da SEMPTA. Edital: 08/08/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 08/08/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 22/08/2024 às 9:30h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D0EFAC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 036/2024-SEMAP. **Objeto:** Concessão de uso a Titulo Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica De 96 (Noventa e Seis) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e SANDRO HENRIQUE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, CPF XXX. XXX. 632.72. **Valor**: R$ 60,00 (Sessenta reais). **Vigência**: 05/08/2024 a 05/08/2039.

Contrato Nº 037/2024-SEMAP. **Objeto:** Concessão de uso a Titulo Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica De 96 (Noventa e Seis) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e JOELMA ABREU ROCHA DE OLIVEIRA, CPF: XXX. XXX.982-72. **Valor**: R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais). **Vigência**: 05/08/2024 a 05/08/2039.

Contrato Nº 038/2024-SEMAP. **Objeto:** Concessão de uso a Titulo Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica

De 96 (Noventa e Seis) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA, CPF: XXX. XXX. 842-71. **Valor**: R$ 61,00 (Sessenta e um reais). **Vigência**: 05/08/2024 a 05/08/2039.

Contrato Nº 039/2024-SEMAP. **Objeto:** Concessão de uso a Titulo Oneroso, Mediante Pagamento Mensal Para Exploração Econômica De 96 (Noventa e Seis) Espaços Públicos Localizados em Mercados Municipais, no Município de Santarém. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e DEUSANIRA DA SILVA BATISTA, CPF: XXX. XXX. 732-53 **Valor**: R$, 52,64 (Cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência**: 05/08/2024 a 05/08/2039.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4AA5A23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2024-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e C R F Lima Ltda. **Objeto**: Acréscimo de aproximadamente 16,52% (dezesseis vírgula cinquenta e dois por cento) do valor inicial do contrato nº 013/2024-SEMAP, com fundamento no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Valor do Aditivo:** R$ 52.257,09. **Data da assinatura:** 07/08/2024.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9A3C9C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 014/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O Gestor, Fiscais DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – AQUISIÇÃO POSTO USINA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA Nº 004/2024/NLCC/SEMINFRA que designa os fiscais de Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – AQUISIÇÃO POSTO USINA.

Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor **Eng.º Sr. Patrick de Lima Rodrigues, CREA 152084412-3, Decreto nº 768/2022-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria.

Art. 4º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio**, **Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria

Art. 5º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375**. E como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076,** ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 6º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:EF4BFC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 008/2024 - SEMINFRA

Ata de Registro de Preços nº 008/2024 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 008/2024 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada a publicação de matérias oficiais de atos da Administração Pública, atendendo todas as necessidades da SEMINFRA. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Partes Contratadas: PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, Item 1,2, no valor total de R$ 204.850,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); PRS AGENCIAMENTOS LTDA, Item 3, no valor de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
Santarém, 6 de Agosto de 2024.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:47463935

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 015/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, a servidora Sr.ª **Maria Raimunda Silva Rego, Matricula nº 49353**, lotada nesta Secretaria;
Art. 2º Fica nomeada, para o exercício da função de Fiscal Técnico a Servidora, Sr.ª **Angela Betania de Alencar Brito, Matrícula 23532**, lotada nesta Secretaria.
Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Tiago Pessoa da Costa**, **Matrícula nº 87242,** lotado nesta Secretaria
Art. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o Sr. **Rui Cezar Gouvea Engelbert, Matrícula 90463**. E como fiscal substituto a Sr.ª **Sonia Mara Costa Silva, Matrícula nº 50652,** ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
ART. 5º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:FD9591F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 016/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO TODAS AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Daniel Guimarães Simões, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.".
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, o servidor Sr. **Paulo Ricardo Moraes Santos, Matricula nº 90525**, lotado nesta Secretaria;
Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor, Sr. **Alessandro Aguiar Rocha, Matrícula 83648**, lotado nesta Secretaria.
Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Tiago Pessoa da Costa**, **Matrícula nº 87242,** lotado nesta Secretaria
Art. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o Sr. **Rui Cezar Gouvea Engelbert, Matrícula 90463**. E como fiscal substituto o Sr. **Aguinaldo Sergio Branco da Silva, Matrícula nº 91023,** ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 5º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:CF177BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 011/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 011/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO
AQUISIÇÃO DE CHAVES ELETRÔNICAS PARA ASSINATURA DE PROCESSOS OFICIAIS E ROTINEIROS DE ALGUNS SETORES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 5.039,35 (cinco mil e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA DA SESSÃO
De **14/08/2024**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém/Pará, 07 de agosto de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:2A952438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE OFERTEM SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOB O REGIME PLANTÃO, VISITA, SOBREAVISO E CONSULTAS AMBULATORIAIS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. Empresa credenciada: L SARAIVA RABELO NETO, CNPJ Nº 38.145.964/0001-09. DETERMINO que a empresa credenciada seja convocada para celebração do Termo de Contrato.

Santarém- Pa, 07 de agosto de 2024

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Car Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:60871286

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2024-SEMTRAS
Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarem.pa.gov.br. Abertura das propostas: 23/08/2024 às 9h30min.

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:37813A0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2024-011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Pregão Eletrônico nº. 9/2024-011.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malharia. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 22/08/2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa. Telefone: (63) 99110 0278, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de agosto de 2024.

Pregoeiro –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FF4873A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 20220150 - TOMADA DE PREÇO 004/2022

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 20220150
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220150/2022 ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030001/2022 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, $ 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB CNPJ(MF) 30.338.527/0001-91 CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n° 26.916.786/0001-85. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024 PROJETO 1917.123610009.1.020 CONST. REFORMA, AMPL.E APARELH.DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.91 VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28 DE JUNHO DE 2024 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
GUILHERME ARAÚJO JUNIOR-
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:11FA087B

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1.315/2024

A Portaria nº 1.315, de 06 de agosto de 2024, publicada na Edição nº 3557, de 07 de agosto de 2024, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1.189/2024, que concedeu Licença para Atividade Política ao(a) Sr.(a) **LUIS MARIA DA SILVA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, PMSJP-GAO-01, Matricula Nº 603**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Leia-se:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1.189/2024, que concedeu Licença para Atividade Política ao(a) Sr.(a) **LUIS MARIA DA SILVA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PMSJP-GNM-05, Matricula Nº 6037**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 1.315/2024, de 06 de agosto de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 07 de agosto de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:1AA435EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90012/2024 cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Contratação serviços de coffee break, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **23/08/2024 às 09:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E2408682

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Concorrência nº 90009/2024**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a R**eforma, adequação e ampliação da escola EEEM Frei Miguel de Bulhões, localizada na Rua Antônio Carlos de Lima, s/n, no município de São Miguel do Guamá/PA, em conformidade com o Convênio nº 047/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e o município de São Miguel do Guamá.** A abertura da sessão pública será em **27/08/2024 às 09:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:9BAE36B8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **Concorrência nº 90010/2024**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a R**eforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José Operário, localizada no bairro Perpétuo Socorro, s/n, no município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **27/08/2024 às 14:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C176C9CE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 002/2024, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural que irão complementar o cardápio escolar para atender os**

alunos matriculados nas escolas municipais de ensino nas modalidades: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE, Ensino Médio e quilombolas, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de São Miguel do Guamá. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda no dia, **30/08/2024**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3D6D3B93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2024. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos do Programa Escola em Tempo Integral do município de Senador José Porfírio/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 21/08/2024. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 07 de agosto de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20240220; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 039/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 154.492,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.021, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2024
CONTRATO Nº: 20240221; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 039/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio e EJA) do município de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 19.500,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.021, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0702.123060251.2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D64F3611

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20240007; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato, assim como acréscimo de valor no Percentual de **27,25%** (**vinte e sete virgula vinte e cinco por cento)**; **Vigência:** 03 de maio de 2024 até 05 de agosto de 2024; **EXECUÇÃO**: 02 de maio de 2024 a 17 de junho de 2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 65, inciso II, § 1º e art. 57 §1º, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C9C6F583

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2024-3107001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de mangueiras hidráulicas e outros materiais correlacionados para manutenção de máquinas pesadas da Secretaria municipal de Transportes, Obras e Urbanismo de Tomé-Açu/PA. Data de abertura: 21/08/2024 às 10:00h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:44AC3A59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** da matéria referente a publicação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-00004-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Recuperação e Manutenção da Estrada Vicinal de acesso a Vila do Cigano e

Torres/Goiaval, na zona rural do município de Tracuateua/PA, em virtude de ser publicada de forma equivocada do Projeto Básico. Publicado em: 26/07/2024. DOE: Edição: 35.905. Página: 158, Jornal Amazonia: Página 07 e FAMEP: Edição nº 3549. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:35F95357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a **RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** por meio dessa publicação, referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-160101-PMT**, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Tracuateua. CONTRATADA: **PINHEIRO FILHO SOCIEDA D E INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 44.553604/0001-30. Onde se lê "Valor R$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)". Lê-se " Valor R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)". Onde se lê "valor total de R$ 386.250,00 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), lê-se "valor total de R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais)".

Tracuateua, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E06E2C2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2024

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO DR. SÉRGIO CORRÊA SANTOS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o falecimento Dr. SÉRGIO CÔRREA SANTOS, os relevantes serviços prestados a este município, a solidariedade aos familiares e amigos e, ainda, o dever do Poder Público em render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho e dedicação, contribuíram para coletividade,

DECRETA:

Art.1º Luto oficial no Município de Trairão pelo falecimento do Dr. **SÉRGIO CÔRREA SANTOS**, médico, que, em vida, prestou relevantes serviços ao município de Trairão, tendo exercido sua função, com dignidade e honradez, no atendimento à saúde pública municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 07 de agosto de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E83A2FF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240952 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2023-086FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - FMS,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, –** CNPJ.: 30.751.825/0001-27, com o valor total de **R$: 95.386,60 (noventa e cinco mil, e trezentos e oitenta e seis reais sessenta centavos)**. Vigência: 29 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 29 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 07 de agosto de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240954 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2023-086FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, - FMS,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **F CARDOSO E CIA LTDA, –** CNPJ.: 04.949.905/0001-63, com o valor total de **R$: 151.611,50 (cento e cinquenta e um mil, e seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 29 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 29 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 07 de agosto de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240957 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2023-086FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, -** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, – FMS,** CNPJ.: 21.581.445/0001-82, com o valor total de **R$: 55.896,71 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos)**. Vigência: 29 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 29 de julho de 2024.

Tucumã - PA, 07 de agosto de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:763155C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-050PMT
Processo Administrativo nº 198/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da **Prefeitura Municipal de Tucumã** – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **20 de agosto de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço por valor global do lote, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA, ITENS FRACASSADOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 07 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:39415D4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-042FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024/ADM

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADAS AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI.**
A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA,** CNPJ nº. 29.751.618/0001-75 -, arrematante dos itens: 0005; 0007; 0008; 0015; 0016; 0017; 0018; 0019; 0021; 0022; 0023; 0024; 0025; 0028; 0029; 0030; 0034; 0035; 0041; 0046; 0047; 0050; 0052; 0055; 0065, com valor global arrematado de R$: **256.063,06** (duzentos e cinquenta seis mil, e sessenta e três reais e seis centavos), constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. **TUCUMÃ – PA**, **07 de agosto de 2024.**

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:60FD54B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

AVISO DE PROCESSO FRACASSADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO – N° 7/2024-072FMS
Processo Administrativo nº 156/2024/ADM
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – NO 7/2024-072FMS,** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES** com abertura programada para o dia 19 de junho de 2024, às 09h:01min, foi declarado **o Processo Administrativo nº 156/2024/ADM: FRACASSADA**, por não acudir propostas que atendessem ao Instrumento Convocatório. 07 de agosto de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVERA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B2A946EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240968 – Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº:3/2024-004PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS LOCALIZADAS NA AV. MAÇARANDUBA, RUA DESANIRA, AV. BRAGANÇA, RUA GRAVIOLA, RUA JAMBEIRO, RUA ÓBIDOS, RUA SÃO MIGUEL E RUA SEBERI NA CIDADE DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** C.N.P.J.: 07.329.932/0001-21**,** com o valor total de **R$: 7.719.450,02 (sete milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos)**. Vigência: 06 de agosto de 2024 até 02 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 06 de agosto de 2024. Tucumã - PA, 07 de agosto de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:568B5036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240968
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-004PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS LOCALIZADAS NA AV. MAÇARANDUBA, RUA DESANIRA, AV. BRAGANÇA, RUA GRAVIOLA, RUA JAMBEIRO, RUA ÓBIDOS, RUA SÃO MIGUEL E RUA SEBERI NA CIDADE DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LETÍCIA SUELLEN PARODO DA SILVA**, **Matricula nº 127387-8, Engenheira Civil, CREA 1519626711, como Fiscal Titular e o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARTINS, Engenheiro Civil, CREA/PA 0717952193, como Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Agosto de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B95E62C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE ITENS DESERTOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-042FME
AVISO DE ITENS DESERTOS
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADAS AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS DESERTOS – 0001; 0002; 0003; 0004; 0006; 0008; 0009; 0010; 0011; 0012; 0013; 0014; 0020; 0026; 0027; 0031; 0032; 0033; 0036; 0037; 0038; 0039; 0040; 0042; 0043; 0044; 0045; 0048; 0049; 0051; 0053; 0054; 0056; 0057; 0058; 0059; 0060; 0061; 0062; 0063; 0064; 0066,** no Processo Licitatório nº 9/2024-042FME na Modalidade Pregão Eletrônico.

Tucumã – PA – 07 de agosto de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:29B21AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 534/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240954
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-086FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **F CARDOSO E CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:14FBD46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 535/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240957
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-086FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A S**ra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Julho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:37CFF4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 533/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240952
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-086FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:643A01DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 024/2020-SEMS

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 005.2020.35.024
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:Luiza de Nazaré Almeida Lopes – Inscrito no CPF: 637.440.902-72
OBJETO: Dispensa de Licitação DL nº 024/2020-SEMS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para instalação do PSF do Bairro São Francisco, localizado na Rua São Domingos do Capim, nº 169 - Bairro São Francisco, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 25/07/2023.
Vigência: 12/08/2023 à 12/08/2024.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:84D896B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-022

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de 04(quatro)ambulâncias para simples remoção (tipo a), tipo pick up, tração 4x4, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí-Pa.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço da empresa**:**

EMPORIO 77 LTDA– CNPJ: 13.430.713/0001-37– Valor R$ 1.160.400,00

Ata de Registro de Preços nº 2024023 - Vigência: 12 meses.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EFFABB78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 20240191 Contratante: **FME** Contratada: **VS COMPANY LTDA. CNPJ: 35.273.974/0001-23** Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia para confecção de uniformes e camisetas, para atender as necessidades da prefeitura municipal e secretarias de fundo do município de Ulianópolis-PA. Origem: Pregão Nº 014-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/07/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 120.457,00.
Contrato Nº 20240192 Contratante: **FME** Contratada: **SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA. CNPJ: 21.501.121/0001-97** Origem: Pregão Nº 014-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/07/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 121.983,70.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240190 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **GB PRINT COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 06.216.475/0001-04** Obj: Contratação de empresa especializada para aquisição de software (programa de computador) especializado na correção de provas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Origem: Dispensa Nº 004-2024-DL-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 30/07/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 10.500,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240193 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **W.B. DA SILVA SALES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.897.924/0001-02** Obj: Contratação de empresa especializada para serviço de instalação e fornecimento de material de uma subestação de 75kva para atender a E.M.E.F. Marissanta Passarinho no município de Ulianópolis-PA. Origem: Dispensa Nº 003-2024-DL-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 02/08/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 107.999,83.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:6F8DFDA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao contrato nº 360/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 018/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos prediais, para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 30/07/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.
1º Apostilamento ao contrato nº 370/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 018/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos prediais, para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 30/07/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.
1º Apostilamento ao contrato nº 375/2023/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 018/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos prediais, para atender a Secretaria municipal de Educação/Fundo municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 30/07/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A6784ADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2023/PMX

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do quantitativo dos itens constantes no **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2023/PMX**, datado de 24 de maio de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é O presente Instrumento tem por objeto registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS,** para a manutenção de veículos pertencentes à frota municipal do município de Xinguara-PA.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 2 (dois) meses o prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO 175/2023/PMX,** passando a vigorar até **24 de setembro de 2024.**
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA**, C.N.P.J. nº 04272.410/0001-42 estabelecida à AV. Amazonas, n° 170, Centro, Xinguara PA, CEP: 68.555-360, (94) 3426-4949, marciareginabs1971@icloud.com, representada neste ato pelo S,r(a). MARCIA REGINA BATISTA DE SOUSA, C.P.F. nº 516.955.701-97, Carteira Nacional de Habilitação nº 01461558518 órgão Expedidor DETRAN – PA.

VALOR: O valor global do contrato passará a ser de **R$ 1.620.894,80 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Xinguara - Pará, em 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AEECD000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

Considerando que o presente **Processo Seletivo Simplificado** foi homologado em 27 de março de 2024, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios N.º 3464, de 27/03/2024;

Considerando que a presente convocação **é imprescindível** para dar continuidade aos serviços públicos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, diante execuções de serviços e manutenções dos atendimentos realizados por equipes de médicos clínicos e especialistas das zonas urbanas/rurais e dos municípios circunvizinhos, como parte imprescindível de um conjunto de ações necessárias para o atendimento dos problemas de saúde da população, indissociável dos demais níveis de complexidade, fazendo-se necessário a composição de equipes técnicas, complementares e coo dependentes, como exemplo: **enfermagem, psicologia, nutrição, radiologia, áreas como transporte (motorista) e maqueiro**. Os serviços prestados pelos profissionais da área da Saúde trata-se de serviços essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo de grande relevância, e indispensáveis. Considerando que os serviços oferecidos por esta Secretaria Municipal não podem sofrer interrupções de continuidade dos atendimentos à população, considerando a insuficiência de servidores efetivos decorrente de vacância/exonerações/encerramento de contratos para a continuidade dos serviços públicos essenciais nesta SMS, considerando que os profissionais serão exclusivamente para composição do quadro funcional nos Hospitais, Centros Especializados, Samu e Unidades Básicas de Saúde das zonas urbanas e rurais no Município de Marabá, por se tratar de saúde pública.

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação documental referente ao edital de convocação nº 06 de 2024, e relação dos **CANDIDATOS (AS) APÓS ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO** na avaliação documental referente ao edital de convocação **nº 04 e nº 5º** (candidatos com resultado **DEFERIDO**) do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I, conforme a seguir especificado. Devem obrigatoriamente apresenta-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente a FASE II – EXAMES MÉDICOS.
Conforme o item 7.3. do Edital após a convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação.
a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).
b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.
c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.
d) Laudo médico que ateste a espécie o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (para candidato PcD).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
ENFERMEIRO		
	Odairis Holanda de Sousa	Cargo: enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Samyra Sorrana de Oliveira Lira	Cargo: enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana

ENFERMEIRO OBSTETRA		
	Ezequiel Martins da Silva	Cargo: enfermeiro (a) obstetra - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
PSICÓLOGO		
	Rosicleia Pereira da Silva Diniz - **PCD**	Cargo: psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Carolina Costa dos Santos	Cargo: psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Andrea Meneses Galvão	Cargo: psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
NUTRICIONISTA		
	Helen Cristina Saraiva de Sousa Lima	Cargo: nutricionista - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
MAQUEIRO		
	Kaique Jackson Machado da Silva	Cargo: maqueiro - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
	Miralva Nascimento Rodrigues	Cargo: técnico em radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Carlos Alberto Cerqueira Santos Júnior	Cargo: técnico em radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	Daiane Paixão Barros Castelo Branco	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Isabela Mendes Braga	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana
	Elivania Moura Almeida	Cargo: técnico de enfermagem - local: polo IV – rio preto I
MOTORISTA		
	Georton Jose Custodio	Cargo: motorista - zona rural - local: polo IV – rio preto I
	Wahite Silva Souza	Cargo: motorista - zona rural - local: polo II – margem da ferrovia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 - APÓS ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
Daiane Rodrigues de Oliveira	Médica Pediatra	Deferido
Péricles Fernandes Maia	Técnico em Radiologia	Deferido
Leandro Silva Almeida	Motorista	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024 - APÓS ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
Sandro Murilo Moreira de Lima	Médico Clínico	Deferido

Marabá - Pá, 22 de julho de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBE821A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES,** referente ao **sexto (6º) Edital de convocação** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.4.1 do edital Nº 01/2024 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
	Gabriel de Paiva Marques Barbosa	Cargo: médico (a) clínico geral - local: polo II – margem da ferrovia	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Laylla Ramos Leal Cerqueira	Cargo: médico (a) clínico geral - local: polo II – margem da ferrovia	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Matheus Rocha Ribeiro	Cargo: médico (a) clínico geral - local: polo V – rio preto II	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Higor Charleston Correa Campos	Cargo: médico (a) veterinário - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Antonio Vinicius Bezerra da Silva	Cargo: enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Hueder Rocha de Sousa	Cargo: enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marilena Silva da Silva	Cargo: enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Thais Caroline Carvalho Barbosa	Cargo: enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Kaylenn Nascimento Dos Santos	Cargo: enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marcelo Maik Gomes Da Silva - PCD	Cargo: enfermeiro (a) - local: estabelecimentos de s saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raul Souza Brito Campos	Cargo: enfermeiro (a) do trabalho - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Graciene Pereira de Sousa	Cargo: enfermeiro (a) obstetra - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Deborah Chaves Batista Vieira	Cargo: farmacêutico (a) bioquímico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Bruno da Silva Mendonça	Cargo: farmacêutico (a) bioquímico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

	Leonardo Silva Lima	Cargo: farmacêutico (a) bioquímico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Jairo de Freitas de Sousa	Cargo: farmacêutico (a) bioquímico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Emerson Santos Amorim Junior	Cargo: farmacêutico (a) bioquímico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Jeane Costa Chaves	Cargo: fonoaudiólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Luiz Guimaraes de Mesquita	Cargo: educador físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Adelson da Silva Ferreira	Cargo: educador físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Tassia Leticia da Silva Dias	Cargo: educador físico - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Luana Andreia Vieira Arantes	Cargo: psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Delma Sofia Alves de Oliveira	Cargo: psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana 11	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ingrid Brito Rodrigues	Cargo: psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana 12	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Vinicius Rodrigues de Assis	Cargo: psicólogo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana 16	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Jenifer Lopes Campos	Cargo: nutricionista - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana 3	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Francivan da Silva Lima	Cargo: maqueiro - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Elizoneyde Apinages de Sousa	Cargo: maqueiro - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marcondes Carvalho Alves	Cargo: técnico em radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raimunda Borges dos Santos	Cargo: técnico em radiologia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Francinete Costa da Silva	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de Saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Daiane Francisca Rabelo	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Lucileia Campos Gomes	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Erica Carla Santos Pinheiro - PCD	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Chrys dos Santos Moura	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Cassia da Silva Brilhante	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Arisete Chaves Leite da Silva	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ana Paula Silva de Abreu	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Terezinha Silva de Souza	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Eliezio dos Santos Silva	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raquel Chaves de Oliveira Silva	Cargo: técnico de enfermagem - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Maria Jose Araújo Sousa	Cargo: técnico em segurança do trabalho - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Merineide dos Santos Sousa	Cargo: técnico em laboratório - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Mayana Souza Silva	Cargo: técnico em laboratório - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Lucas da Silva Lima	Cargo: técnico em laboratório - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Mattheus da Cruz Silva	Cargo: técnico em laboratório - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marineia Medeiros da Silva	Cargo: auxiliar de farmácia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Patricia Gomes dos Santos Lima	Cargo: auxiliar de farmácia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Rutianne Noleto Santos Martins	Cargo: auxiliar de farmácia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Adriana Lima de Macena	Cargo: auxiliar de farmácia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marcos Paulo Noleto de Andrade	Cargo: auxiliar de farmácia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Valdivino Pinheiro de Souza	Cargo: auxiliar de farmácia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Nara Katia Souza Goncalves	Cargo: auxiliar de farmácia - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Valdileia da Conceição Silva	Cargo: auxiliar de saúde bucal - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana.	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Karla Valeria Borges Bezerra Aguiar	Cargo: auxiliar de saúde bucal - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana.	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Yago Dantas da Silva	Cargo: assistente administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Gabriel Gonçalves Lima	Cargo: assistente administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Antonio Eduardo Alves Lima	Cargo: assistente administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Adriana Lobo de Araújo Silva Fernandes	Cargo: assistente administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Elton de Souza Pinto	Cargo: assistente administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ilana Jordana da Silva Lobo	Cargo: assistente administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Aline Freitas de Araújo	Cargo: assistente administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Luciano Silva Ferreira	Cargo: assistente administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Rosiani Barreiro de Brito	Cargo: assistente administrativo - local: estabelecimentos de saúde -	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº

		zona urbana		01/2024 -SMS
	Elciene Alves da Silva - PCD	Cargo: assistente administrativo - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Otoniel de Melo Lopes	Cargo: assistente administrativo - local: polo V – rio preto II	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Nycholas Santos Rodrigues	Cargo: assistente administrativo - local: polo V – rio preto II	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Leylla Silva da Conceição	Cargo: assistente administrativo - local: polo IV – rio preto I	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Rafael Freitas Moreira	Cargo: assistente administrativo - local: polo II – margem da ferrovia	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marcos Vinicius Barbosa Dias	Cargo: assistente administrativo - local: polo II – margem da ferrovia	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Werlisson Santos Oliveira	Cargo: técnico de enfermagem - local: polo II – margem da ferrovia	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Michel Soares da Silva	Cargo: técnico de enfermagem - local: polo II – margem da ferrovia	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Irisanha dos Santos	Cargo: técnico de enfermagem - local: polo II – margem da ferrovia	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Talison dos Santos Souza	Cargo: técnico de enfermagem - local: polo II – margem da ferrovia	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Alexandre Sales da Silva Fragoso	Cargo: técnico de enfermagem - local: polo IV – rio preto i	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Gustavo Silva dos Santos	Cargo: agente de portaria - local: polo v – rio preto II	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Marcia Regina Evaristo Lopes Campos	Cargo: agente de serviços gerais - local: polo II – margem da ferrovia	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Ivonete Almeida Nunes	Cargo: agente de serviços gerais - local: polo IV – rio preto I	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Eliane Martins Das	Cargo: agente de serviços gerais - local: polo IV – rio preto I	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Walane Dias Cumpertino	Cargo: agente de serviços gerais - local: polo IV – rio preto V	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Jefferson Magno dos Santos Silva	Cargo: motorista - zona rural - local: polo V – rio preto II	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Domingos dos Passos das Chagas Feitosa	Cargo: motorista - zona rural - local: polo V – rio preto II	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Valto Rodrigues dos Santos Junior	Cargo: motorista - zona rural - local: polo IV – rio preto I	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	José Uelson do Nascimento	Cargo: motorista - zona rural - local: polo IV – rio preto I	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Antonio Elson Araújo Souza - PCD	Cargo: motorista - zona rural - local: polo IV – margem da ferrovia	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Álvaro Marinho Alves	Cargo: motorista - zona rural - local: polo II – margem da ferrovia	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Neurivan Costa Araújo	Cargo: motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Raul Coelho Correa	Cargo: motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Gabriel da Costa Vilela	Cargo: motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Leonardo Colasso da Silva	Cargo: motorista - zona urbana - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Lourival Mendes Freitas	Cargo: agente de zoonoses - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS
	Paulo Ronaldo de Souza Oliveira Júnior	Cargo: agente de zoonoses - local: estabelecimentos de saúde - zona urbana	**Desclassificado**	Descumpriu o item 2.4.1. do Edital PSS nº 01/2024 -SMS

Marabá, 22 de julho de 2024

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB96845B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 195639205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 195639205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NSK6324	PA	ADONAY DO AMARAL COSTA JUNIOR	20/03/2024	09:20	TP00039994	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	OTH2174	PA	DELIANE GOMES DE LIMA	20/03/2024	09:51	TP00040221	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	OFN9023	PA	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	20/03/2024	09:45	TP00040112	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
4	OTZ7373	PA	JULIA DE LIMA SANTOS	20/03/2024	09:36	TP00040219	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
5	QVA6E90	PA	KAMILLY ALVES DOS SANTOS	20/03/2024	10:14	TP00039237	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	OFJ6833	PA	LEANDRO RODRIGUES LUZ	20/03/2024	07:45	TP00039988	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	OBW0E28	PA	LEOMAR PATRICIO PIRES	20/03/2024	07:28	TP00039987	56142	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS
8	SYO2F93	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	20/03/2024	08:05	TP00040217	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE

								DESTINADA
9	OSW2326	PA	LOURIVAL SOUSA CARVALHEDO	20/03/2024	08:00	TP00032059	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
10	OTX7185	PA	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	20/03/2024	10:08	TP00040223	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
11	JUB5240	PA	MARIA LENILDA ARAUJO DA SILVA	20/03/2024	08:09	TP00040218	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
12	OTH2667	PA	MARIETA ALVES DE OLIVEIRA	20/03/2024	09:41	TP00040220	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	QDH4B01	PA	MAXIMILIANO DE LIMA SILVA	20/03/2024	11:24	TP00040230	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
14	QEX1598	PA	PATRICK PENICHE DO CARMO	20/03/2024	10:49	TP00039998	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
15	QEX1598	PA	PATRICK PENICHE DO CARMO	20/03/2024	10:49	TP00039999	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
16	QDC1467	PA	PAULO BERNARDI FILHO	20/03/2024	11:29	TP00040002	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
17	QDC1467	PA	PAULO BERNARDI FILHO	20/03/2024	11:29	TP00040003	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
18	JUE8513	PA	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FARIAS	20/03/2024	09:13	TP00039993	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	PEQ7447	PA	ROBERTO LEONARDO FREIRE PIANI	20/03/2024	10:27	TP00040225	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
20	RWP8I02	PA	SELMA FEITOSA ARAUJO	20/03/2024	10:08	TP00039997	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
21	RWU5H95	PA	SUELI RODRIGUES CASCAES CARDOSO	20/03/2024	11:34	TP00040004	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
22	NSF0682	PA	TELMA DOS REMEDIOS CABRAL BORGES	20/03/2024	15:47	TP00038264	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
23	JVC5811	PA	VANESSA ADRIANA DA SILVA PORTELA	20/03/2024	11:11	TP00040001	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
24	RSA5I08	TO	VICENTE PEREIRA DA SILVA	20/03/2024	09:40	TP00040111	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

07/08/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1C64C78D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 195671205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 195671205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	MVY9838	PA	ALEF GUIMARAES TEIXEIRA	21/03/2024	08:53	TP00040240	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	JUB9C79	PA	ALEX SILVA SOUZA	21/03/2024	08:14	TP00040305	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
3	QVR1G98	PA	ANTHONY ANGELY DEMETERKO FAIOLLA	21/03/2024	11:54	TP00040245	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
4	QOK1I32	PA	CLEO SOUSA E SILVA	21/03/2024	08:33	TP00040238	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	RXH6F22	PA	D P CALIMAN LTDA	21/03/2024	07:35	TP00040233	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	QKX0C10	PE	EVANDRO LUIZ BEZERRA DE MOURA	22/03/2024	12:20	TP00040313	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
7	OTK9949	PA	GILMAR DA CONCEICAO SOUZA	21/03/2024	07:13	TP00040231	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
8	QVW4B82	PA	JAIRUSA OLIVEIRA LIMA	21/03/2024	08:41	TP00040239	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	QVT0I16	PA	JESSICA DE JESUS SILVA	23/03/2024	11:14	TP00040317	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	NSZ2517	PA	JOSE ITAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	21/03/2024	22:28	TP00039239	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
11	QVE9521	PA	KAREN LORENA MAIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	21/03/2024	08:07	TP00040304	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
12	QVE9521	PA	KAREN LORENA MAIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	21/03/2024	08:07	TP00040303	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
13	RWN0F29	PA	L DOS SANTOS ARAUJO EIRELI	21/03/2024	09:06	TP00040241	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
14	SYF8D06	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/03/2024	07:30	TP00040232	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
15	MQI3087	PA	MARCO ANTONIO GOMES BRAGANCA	21/03/2024	11:59	TP00040246	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
16	QDS4701	PA	MARCOS TARTARI	22/03/2024	08:03	TP00040311	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	RWW6J08	PA	MARCOS VINICIUS GOMES RODRIGUES	23/03/2024	10:47	TP00040316	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	JVA6897	PA	MARIA EDNALVA DE MELO LANDIN	22/03/2024	08:05	TP00040312	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

19	QVB4J00	PA	MAX DE ALCANTARA COSTA	21/03/2024	08:26	TP00040237	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
20	RWM5G61	PA	MOISES CORREIA DE LIMA	22/03/2024	08:00	TP00040310	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
21	RWN1E30	PA	RAMIRA LOPES TAVARES	21/03/2024	08:01	TP00040235	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
22	QEP0G70	PA	RODRIGO CEZAR SANTOS SILVA	22/03/2024	07:49	TP00040315	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
23	QEP0G70	PA	RODRIGO CEZAR SANTOS SILVA	22/03/2024	07:49	TP00040314	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
24	OTS2A70	PA	RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS	20/03/2024	17:00	TP00038596	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
25	RWO9I20	PA	SAMILE DA SILVA NOGUEIRA	22/03/2024	07:25	TP00040309	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
26	QEB0668	PA	SELMA RODRIGUES DE MESQUITA	21/03/2024	08:53	TP00040306	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
27	QEB0668	PA	SELMA RODRIGUES DE MESQUITA	21/03/2024	08:53	TP00040307	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
28	QEY4994	PA	SONIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	22/03/2024	07:22	TP00040308	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
29	HNQ1663	PA	WALLACE AGUIAR LIMA	23/03/2024	13:00	TP00039057	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
30	HNQ1663	PA	WALLACE AGUIAR LIMA	23/03/2024	13:00	TP00039058	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

07/08/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3E2ACBE9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 195709205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 195709205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

# PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1 EDU0A63	PA	WILKER DA SILVA SANTOS	24/03/2024	11:45	TP00033131	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

07/08/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4D3AD323

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 195739205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 195739205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QKL0117	TO	AGRONORTE LOGISTICA E AGRONEGOCIOS LTDA	26/03/2024	16:40	TP00039061	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
2	RBO9F34	GO	AGROQUIMA PROD AGROPECUARIOS LTDA	26/03/2024	19:54	TP00035771	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
3	QVO9C69	PA	ALTERNATIVA TELECOM LTDA	26/03/2024	12:47	TP00040263	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
4	OFI8A82	PA	AMPLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	26/03/2024	12:45	TP00040257	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
5	GZG3690	PA	ANTONIO RAFAEL BEZERRA DE SOUZA	26/03/2024	12:48	TP00040268	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
6	BDI1H39	PR	ARBAZA ALIMENTOS LTDA	25/03/2024	10:25	TP00040319	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
7	QAN7E91	MS	BEATRIZ ARAUJO PEREIRA	26/03/2024	15:13	TP00038265	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
8	QVA3883	PA	CAIO ANDERSON LUZ MOTTA	26/03/2024	12:00	TP00038762	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	QVA3883	PA	CAIO ANDERSON LUZ MOTTA	26/03/2024	12:00	TP00038763	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
10	JGT5D98	PA	CARMELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	26/03/2024	09:27	TP00040253	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
11	NSG7051	PA	CLEIDIANE DA SILVEIRA SILVA	26/03/2024	12:47	TP00040262	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
12	RWM6B42	PA	ELANE CAVALCANTI LOPES	26/03/2024	09:34	TP00040254	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
13	QVP2F85	PA	FATIMA DE NAZARE DA SILVA FARIAS	24/03/2024	07:01	TP00032674	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
14	QEH8113	PA	FLORISVALDO FERNANDES SOUZA	26/03/2024	09:42	TP00040255	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
15	OFW9J17	PA	FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO	24/03/2024	07:44	TP00032676	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
16	OFW9J17	PA	FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO	24/03/2024	07:44	TP00032675	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
17	QEI7587	PA	GERA SYS TECNOINFO ME	26/03/2024	12:46	TP00040259	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
18	QEI9933	PA	GRACIANO PINTO PEREIRA	23/03/2024	11:00	TP00038496	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	QEI9933	PA	GRACIANO PINTO PEREIRA	23/03/2024	11:00	TP00038495	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
20	QVF8179	PA	JESSAIAS FROES LIMA	22/03/2024	18:02	TP00033958	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
21	QVK0A41	PA	JOAO PAULO GOMES DA SILVA	25/03/2024	07:00	TP00040318	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
22	QFJ1760	CE	LUIS FABIO BEZERRA PEREIRA	26/03/2024	12:45	TP00040258	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
23	KIY7I33	PA	LUIS GUSTAVO SALES SANTOS	26/03/2024	12:49	TP00040269	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
24	RXE9A28	PA	MANOEL RICARDO DA SILVA	26/03/2024	14:55	TP00039060	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
25	RXE9A28	PA	MANOEL RICARDO DA SILVA	26/03/2024	14:55	TP00039059	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
26	QEU5168	PA	MARIA DE JESUS MARQUES BANDEIRA	25/03/2024	16:50	TP00033962	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
27	QEU5168	PA	MARIA DE JESUS MARQUES BANDEIRA	26/03/2024	16:50	TP00033963	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
28	RWW7A69	PA	MARIA SUELY LIMA SOUZA	26/03/2024	08:03	TP00040322	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
29	QEE3978	PA	MATHEUS AZEVEDO DALLA	21/03/2024	10:16	TP00038493	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
30	OTX4240	PA	MAUCENES SILVA DA SILVA	26/03/2024	20:31	TP00035773	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
31	SYG0A17	MG	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	26/03/2024	09:00	TP00040251	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
32	QEK7726	PA	OHANNA LARISSA DA SILVA SANTOS	26/03/2024	07:25	TP00040320	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
33	QEK7726	PA	OHANNA LARISSA DA SILVA SANTOS	26/03/2024	07:25	TP00040321	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
34	QVE7685	PA	PEDRO RODRIGUES LIMA	26/03/2024	16:40	TP00033961	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
35	QVA0D27	PA	RAQUEL RIDILAMAR RIBEIRO	26/03/2024	12:48	TP00040266	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
36	QEC6180	PA	RENAN FERNANDES DE AREDES BONFIM	18/03/2024	14:51	TP00033957	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
37	SZG7I52	PA	SAULO EDER TOME DE SOUZA	26/03/2024	12:30	TP00040256	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
38	GXO7A60	PA	SEBASTIAO HENRIQUES DA SILVA NETO	26/03/2024	12:49	TP00040270	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
39	OTU7288	PA	WALLACY COSTA DA SILVA	26/03/2024	08:44	TP00040250	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
40	OTU7288	PA	WALLACY COSTA DA SILVA	26/03/2024	08:44	TP00040249	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
41	QVS8B31	PA	WALTER DE MONTALVAO GUEDES DE SANTANA	25/03/2024	17:20	TP00033960	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

07/08/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C231850

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DETRÂNSITO N° 195757205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 195757205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEJ1117	PA	ALCINO DA SILVA SOUZA	27/03/2024	12:33	TP00040280	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	QLN5I67	PA	ALYNNE SOARES DIAS DA SILVA	27/03/2024	17:45	TP00038597	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	OTH6169	PA	ANTONIA GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	27/03/2024	08:50	TP00040325	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	NTC8662	PA	COMERCIAL SCARAMUSSA DISTRIBUIDORA DE GA	27/03/2024	16:39	TP00032679	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
5	NTC8662	PA	COMERCIAL SCARAMUSSA DISTRIBUIDORA DE GA	27/03/2024	16:39	TP00032678	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
6	NTC8662	PA	COMERCIAL SCARAMUSSA DISTRIBUIDORA DE GA	27/03/2024	16:39	TP00032677	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
7	NXI2708	MA	EDVALDO BRITO SOUSA	27/03/2024	12:40	TP00040281	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	NSG3113	PA	EGNALDO COLARES DA SILVA	27/03/2024	08:30	TP00040324	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	OTQ4609	PA	IVANETE LOPES PEREIRA	27/03/2024	09:37	TP00040277	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
10	OTQ4609	PA	IVANETE LOPES PEREIRA	27/03/2024	09:37	TP00040278	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	OTQ4609	PA	IVANETE LOPES PEREIRA	27/03/2024	09:37	TP00040279	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	RWW3A30	PA	JOSE ROBERTO FARIAS	27/03/2024	08:37	TP00040272	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
13	RWP6A42	PA	MARIA JOSE DOS SANTOS HIRSCHMANN	27/03/2024	09:43	TP00040276	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	OTB0040	PA	MAURICIO SILVA DE ASSIS	27/03/2024	10:38	TP00040327	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	QDZ3280	PA	ODAIR FERREIRA DA SILVA	27/03/2024	09:00	TP00040273	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
16	QDZ3280	PA	ODAIR FERREIRA DA SILVA	27/03/2024	09:00	TP00040274	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
17	QDZ3280	PA	ODAIR FERREIRA DA SILVA	27/03/2024	09:00	TP00040275	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	OFV5031	PA	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	27/03/2024	08:09	TP00040323	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	PTQ3I69	PA	STEVENSON M DO NASCIMENTO ME	27/03/2024	10:03	TP00040326	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

07/08/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9F4D36DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 195777205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 195777205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEZ4235	PA	AMANDA BATISTA CARVALHO	29/03/2024	16:40	TP00039064	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QEA9C62	PA	ANDRE FERREIRA DA LUZ	30/03/2024	12:32	TP00039516	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
3	RXI2I35	PA	ANGGEL SIQUEIRA TEIXEIRA	29/03/2024	15:25	TP00039063	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
4	FQB8610	PA	ANTONIO C SOUSA E SOUSA ME	28/03/2024	11:16	TP00040329	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
5	FQB8610	PA	ANTONIO C SOUSA E SOUSA ME	28/03/2024	11:16	TP00040330	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
6	NSY1430	PA	ANVERSA COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIME	28/03/2024	11:02	TP00040284	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
7	QVI3518	PA	AURELITA DA SILVA SANTOS	28/03/2024	11:38	TP00040288	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
8	QNH2E80	PA	AURI CLAUDIO SOUZA CHAGAS	30/03/2024	23:10	TP00036518	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
9	QVH1B00	PA	BELARMINO GERSON DE LIMA FARIAS	28/03/2024	11:10	TP00040285	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
10	OSY2000	PA	DAVID JOSE DE SOUZA	30/03/2024	11:10	TP00036517	54523	ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA
11	OFT2911	PA	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA COSTA	28/03/2024	10:14	TP00040328	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	QVN9E00	PA	GABRIEL DOS SANTOS DALLA	28/03/2024	11:35	TP00040286	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

13	QDH7663	PA	GEILSON CASTRO VIEIRA	28/03/2024	17:20	TP00039062	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	OXR2065	MA	JAKSON DA CONCEICAO TORATI	30/03/2024	22:56	TP00038764	64321	TRANSITAR COM FAROL DESREGULADO PERT. A VISAO OUTRO CONDUTOR
15	NSQ4227	PA	JOSE WANDERSON PAIXAO DOS SANTOS	27/03/2024	17:06	TP00036516	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
16	NSX5B89	PA	LUCIANA CRISTINA DE ANDRADE ROCHA DOS SA	30/03/2024	11:55	TP00039515	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
17	FTZ7H20	PA	LUDIMILA RAMOS HENRIQUES	28/03/2024	11:37	TP00040287	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
18	FTZ7H20	PA	LUDIMILA RAMOS HENRIQUES	28/03/2024	11:43	TP00040289	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	OCA1069	PA	MARCOS MACIEL ALMEIDA	28/03/2024	07:08	TP00040282	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
20	JUP1529	PA	MELCIADES SEDANO FILHO	28/03/2024	10:56	TP00040283	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

07/08/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8634E0CC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 195823205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 195823205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RWO3F40	PA	CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	05/04/2024	10:46	TP00040360	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
2	RWO3F40	PA	CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	18/03/2024	12:08	TP00040204	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
3	OFK0010	PA	EDNALDO DE LIMA	19/04/2024	07:36	TP00040692	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
4	QEH1009	PA	ELIUDE SOUZA SANTOS	06/05/2024	11:40	TP00041157	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	QPP4B89	MA	EMANOEL SENA SILVA	02/04/2024	08:34	TP00024868	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	OTB7049	PA	GILVAN AMARAL SOUSA	19/03/2024	07:49	TP00040211	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
7	RXH4A03	PA	JULIANA LISBOA DOS SANTOS	23/04/2024	09:08	TP00040936	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	RXH4A03	PA	JULIANA LISBOA DOS SANTOS	23/04/2024	09:08	TP00040935	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
9	NSX6107	PA	LEIDIANE DE ARAUJO MARQUES	18/03/2024	11:01	TP00039747	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
10	QDW2411	PA	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	23/04/2024	17:03	TP00039078	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.
07/08/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A748C76D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **41ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Castelo Branco, nº 319, Centro - Trairão – Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023-PMT, no dia 8 de agosto de 2024, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão – Zona Urbana **Enfermeiro**							08 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Leidelene Frazão da Silva Nascimento	470	Ensino Superior Completo	3,50		-	Idade	3,50	Classificado

Trairão, 07 de agosto de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AB5B494D

